DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 08 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0542

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2012
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 016/2012

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 004/2012 de 10.01.2012, torna público que no processo supracitado, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em informática, às Secretarias: Administração e Finanças, Educação, Cultura e Esportes, Bem Estar e Ação Social, Saúde Pública e Gabinete do Prefeito, consagrou-se vencedora para atender ao objeto a empresa: **FABRÍCIO ALBERTO SANTANA** inscrita no CNPJ N.º 05.142.264/0001-01, no valor global de **R$ 58.800,00** (cinqüenta e oito mil e oitocentos reais).

Água Clara/MS, 16 de fevereiro de 2012.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.p.l.j.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:F0E57156

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2012
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 013/2012

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 004/2012 de 10.01.2012, torna público que no processo supracitado, consagrou-se vencedora para atender o objeto a empresa: **FABRICIO ALBERTO SANTANA,** inscrita no CNPJ N.º 05.142.264/0001-01, no valor total de **R$ 26.661,00** (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais).

Água Clara/MS, 10 de fevereiro de 2012.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.p.l.j.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:6445F10D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2011

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	40.948.895,84	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	36.895.387,30
RECEITA ORCAMENTARIA	37.891.371,96	DESPESA ORCAMENTARIA	35.011.224,89
RECEITAS CORRENTES	41.343.379,62	DESPESAS CORRENTES	22.426.663,14
Receita Tributaria	4.220.033,10	Despesas de Custeio	7.928.016,95
Receita de Contribuicoes	1.255.672,65	Transferencias Correntes	23.823,06
Receita Patrimonial	222.878,51	Outras Despesas Correntes	14.474.823,13
Receita de Servicos	15.850,50	DESPESAS DE CAPITAL	12.584.561,75
Transferencias Correntes	34.620.848,49	Investimentos	11.809.389,09
Outras Receitas Correntes	1.008.096,37	Amortização da Dívida	775.172,66
RECEITAS DE CAPITAL	2.482.608,85	MUTACOES PATRIMONIAIS	1.884.162,41
Operacoes de Credito	1.240.195,11	MUTACOES DA RECEITA	1.884.162,41
Transferencias de Capital	1.242.413,74	Cobranca da Divida Ativa	643.967,30
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-5.934.616,51	Emprestimos Tomados	1.240.195,11
Contas Retificadoras	-5.934.616,51	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.	13.908.392,36
MUTACOES PATRIMONIAIS	3.057.523,88	VARIACOES PATRIMONIAIS	2.539.659,36
MUTACOES DA DESPESA	3.057.523,88	VARIACOES DIVERSAS	2.539.659,36
Aquisicao de Bens Moveis	1.719.024,33	Ent: 1 - Cancelamento da Divida Ativa	1.398.957,53
Constr e Aquis de Bens Imoveis	609.910,57	Ent: 1 - Cancelamento de Outros Creditos	20.509,00
Amortizacao de Emprestimos	728.588,98	Ent: 1 - IMPCG - Inst. Mun. de Prev. de Campo Grande	3.843,71
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT	4.355.644,57	Ent: 1 - Desincorporação de Bens Móveis -" INSERVIVEIS"	152.802,07
VARIACOES PATRIMONIAIS	4.090.762,96	Ent: 1 - Cancelamento de Realizável - PM	101.835,12
VARIACOES DIVERSAS	4.090.762,96	Ent: 1 - Correção da Dívida Banco do Brasil	569.208,93
Ent: 1 - Inscricao na Divida Ativa	787.925,38	Ent: 1 - Salário Família "INSS" - PM	8.577,81
Ent: 1 - Incorporacao de Bens Móveis - FUNDOS	294.775,91	Ent: 1 - Taxa de Administração do RPPS - PM	283.925,19
Ent: 1 - Incoporação de Bens Móveis "COMODATO"	3.245,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA	11.368.733,00
Ent: 1 - Incoporação de Bens Móveis "DOAÇÃO"	796,30	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	11.368.733,00
Ent: 1 - Salario Familia "INSS" - PM	8.577,81	Ent: 1 - Transferências Financeiras Concedidas	11.368.733,00
Ent: 1 - Incorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	1.094.692,56	TOTAL	50.803.779,66
Ent: 1 - INSS Parcelamento "CANCELADO"	309.502,18		
Ent: 1 - Cancelamento da Divida Fundada - PREVIBAI	1.591.247,82		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	264.881,61		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	264.881,61		
Ent: 1 - Transferências Financeiras Recebidas	264.881,61		
RESULTADO PATRIMONIAL	5.499.239,25		
ADMINISTRACAO DIRETA	5.499.239,25		
RESULTADO DO EXERCICIO	5.499.239,25		
Deficit Verificado	5.499.239,25		
TOTAL	50.803.779,66		

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2011.

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/ms

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:36C9EB3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 029/2012 - Pregão Presencial n° 014/2012
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de combustíveis tais como óleo diesel, gasolina, álcool, filtros e lubrificantes, com serviços de abastecimento, trocas ou substituição incluídos para atender os veículos, maquinários e equipamentos pertencentes ou sob a guarda das diversas Secretarias do Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 22 de março de 2012 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais)
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 06 de março de 2012.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7A56EAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 06/2012 - Processo Adm Nº 09/2012
Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, homologo o certame licitatório en epigrafe, do qual resultou a contratação das empresas: PACOTÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.930.373/0001/39 , com sede, Rua Estevão Alves Corrêa , 1663, Bairro Alto, CEP 79.200-000, Município de Aquidauana/MS, o valor de 49.978,15(quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e quinze centavos) referente aos itens 56 a 102, 105 e 106; COMERCIAL T&C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.527.705/0001-50 , com sede, Rua Vicente Pizon , 530, Vila Corumbá, CEP 79.009-590, Município de Campo Grande/MS, o valor de R$ 173.926,01 (cento e setenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e um centavo) referente aos itens 01 a 18, 20 a 22, 24 a 29, 31 a 47, 50, 51, 53 a 55, 77, 103 e 104 e NUTRIR ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.850.709/0001-08 , com sede, Rua Robison Benedito Maia , 499, Carandá Bosque II, CEP 79032140 , Município de Campo Grande/MS, 133.386,60 (cento e trinta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) referente aos itens 15, 19, 30, 48, 49 e 52, perfazendo o valor total de R$ R$ 357.290,76 (trezentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos) para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, produtos de higiene e limpeza para as escolas e centros de educação infantil - CEIs do Município de Anastácio MS nas dotações:
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-00,
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-32,
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-00 e
06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00,

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:B62E5835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 028/2012 - Pregão Presencial n° 013/2012
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição implemento agrícola, "grade aradora intermediaria, de 16 disco de 28"x7,50mm c/ controle remoto", para Patrulha Mecanizada para auxiliar os pequenos produtores rurais, no Município de Anastácio/MS, nos termos do Contrato de Repasse nº 0315.580-80/2009/MAPA/CAIXA.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 21 de março de 2012 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 06 de março de 2012.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:ECA27D6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº II/002/2012

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO**: Contratação de Empresa para Construção da Sede do Colegiado Territorial, com 124,81 m2, na Rua João Antonio da Silva, neste Município e Aquisição de Equipamentos Permanentes, com recursos do Contrato de Repasse nº 0328.883-12/2010/MDA/CAIXA. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 26/03/2012 às 09:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 30,00 (trinta reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Batayporã-MS, 07 de março de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:37F917E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEIRTURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Everton J. de Paula EPP .– Contratada.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em caráter emergencial para atendimento no Hospital Francisco Sales e Unidades de Saúdes Municipais.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5 do contrato originário, o artigo 65, Inciso I, letra b, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Dispensa 9/2012**.
Do Prazo: Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 29 de março de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: Bodoquena – MS, 29 de fevereiro de 2012.
Assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal/Contratante.
Everton J. de Paula EPP .– Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BBA874E4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 13/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2012, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Construção de Arquibancada da Quadra Poliesportiva Escola João Batista Pacheco.

Vencedor:
Empresa: DUBAI EDIFICAÇÕES LTDA.
Valor Global: R$ 50.570,69 (cinquenta mil quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos).

Data: 7/3/2012.

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da empresa Vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0027E102

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 029/2012

> "Dispõe sobre substituição de membros Titulares do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o período de complementação mandato e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1° - Nomeia membros Titulares , para compor o Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS), para complementação de mandato, no período de 29.02.2012 a 17.06.2013.
REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

MEMBRO TITULAR	EM SUBSTITUIÇÃO A:
Luciana Pereira	Joziane Andrade Flores

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MEMBRO TITULAR	EM SUBSTITUIÇÃO A:
Norma dos Santos Pereira	Ana Maria Pereira Mendes

Artigo 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bodoquena/ MS, 29 de fevereiro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:3BF5BDC2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de cilindros de e cargas de oxigênio medicinal, carrinho para transporte e regulador com fluxometro, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DA SESSÃO: 21 de Março de 2012
HORAS: 08h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 07 de Março de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:95421C51

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Carta Imagem de Imóveis Rurais para atualização do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário.

ABERTURA DA SESSÃO: 21 de Março de 2012.
HORAS: **14h00min.**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 07 de Março de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0EA300BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para premiação do IPTU 2012 na cidade de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 20 de março de 2012.
HORAS: 08h30min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 06 de março de 2012.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:953BC20B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 319/12–RH. DE, 05 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Helena Yoko Watanabe,** ocupando o Cargo de Provimento Efetivo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Auditora Cirurgião Dentista, para realizar o monitoramento, avaliação e controle dos procedimentos odontológicos da rede de Saúde Bucal do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 28.02.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:902F5129

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 320/12–RH. DE, 05 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Izabel Gonçalves Cavalheiro,** ocupando o Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para integrar equipe multidisciplinar do Programa de Tuberculose e Hanseníase Municipal.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 28.02.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2F79A04A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 022 DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR COM ABERTURA DE ELEMENTO DE DESPESA E CREDITO SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR SUPERÁVIT DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Abre credito especial nos termos do Art. 12 da Lei n.º 1.243, de 07 de dezembro de 2011, ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DE ELEMENTO:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Publica Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 02

Art. 2º. Nos termos do Art. 14 da Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por superávit financeiro as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Publica Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 02 – Valor R$ 108.818,70(Cento e oito mil oitocentos e dezoito reais e setenta centavos)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.305 – Gestão da Saúde Publica Municipal
2.019 – Desenvolvimento DE Ações da Saúde de Atenção Básica

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 14 - Valor R$ 143.181,30 (Cento e quarenta e três mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 252.000,00(Duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:230D9591

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 322/12–RH. DE, 06 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 3.150/2011, com Protocolo em 09.09.2011, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder ao servidor **Jose Carlos de Alencar,** exercendo o Cargo Efetivo de **Motorista CNH "C"**, da Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 6.239 (seis mil, duzentos e trinta e nove) dias, correspondente a 17 (dezessete) ano 1 (um) mês e 4 (quatro) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado conforme certidões:
Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida em 26/08/2011, Protocolo Nº. 06001120.1.00023/10-0.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:96E25A6C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 321/12–RH. DE, 06 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido a servidora **Marli Eunice Medina Morales,** do Cargo Efetivo de Atendente Odontológico, Classe A, Referencia 011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 06.03.2012**.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:733DB4D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 323/12–RH. DE, 07 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, ao servidor **Horaldino da Cruz Cardoso**, ocupando o Cargo Efetivo de **Trabalhador Braçal**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **04.03.2004 a 03.03.2009**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.03.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:633B9143

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 324/12–RH. DE, 07 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Orama Aquino Silveira**, ocupando o Cargo Efetivo de **Merendeira**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **01.06.2005 a 31.05.2010**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 13.03.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:46D795AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLCADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 315/12– RH. DE, 05 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Evandra Goulart Jacques, para exercer Cargo de Agente de Saúde, Classe A Referencia 03, classificada em 6º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1B6BBAE5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO TOMADA DE PREÇO 03 12

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para construção de praça esportiva e de lazer nos Jardins Bom Viver I e II, conforme contrato de repasse nº. 0335.398-87/2010/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA - Programa Esporte e Lazer da Cidade.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h30min às 13h30min. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **26 de março de 2012 ás 08h30min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.
Bonito/MS, 07 de março de 2012.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E4E709E6

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADOPOR INCORREÇÃO DECRETO Nº 023 DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Publica Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 02 – Valor R$ 175.520,60(Cento e setenta e cinco mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos)

08.00 – SECRETARIA MINICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente
18.542.402 – Preservação do Meio Ambiente Local
2.027 – Gestão do Aterro Sanitário, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 41.000,00(Quarenta e um mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 30.000,00(Trinta mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.129.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.005 – Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 6.000,00(Seis mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 252.520,60(Duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos)

ANULAÇÕES:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.02 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito
09.272.203 – Administração da previdência Própria
2.007 – Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos
45.90.63.00 – Aquisição de Títulos de Crédito - Valor R$ 122.990,19(Cento e vinte e dois mil novecentos e noventa reais e dezenove centavos)

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 129.530,41(Cento e vinte e nove mil quinhentos e trinta reais e quarenta e um centavos)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ R$ 252.520,60(Duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8A296D0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029 DE, 05 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
27.812.307 – Cultura e Esporte, inclusão e Desenvolvimento Social
2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas no Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 72.000,00(Setenta e dois mil reais)

03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.846.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.006 – Controle e Gestão da Dívida Fundada e dos Encargos Municipais
32.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Valor R$ 453.534,58(Quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 525.534,58(Quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

ANULAÇÕES:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 100.000,00(Cem mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Valor R$ 50.611,84(Cinquenta mil seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.45.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – 15.418,20(Quinze mil quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
26.782.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza
1.006 – Construção, Reforma e Ampliação de Pontes
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Valor R$ 200.000,00(Duzentos mil reais)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 62.504,54(Sessenta e dois mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
27.812.307 – Cultura e Esporte, inclusão e Desenvolvimento Social
2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas no Município
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
13.392.307 – Cultura e Esporte, inclusão e Desenvolvimento Social
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais)
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 525.534,58(Quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DDBE6D07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado do Convite nº. 10/2012, Processo nº. 649/2012, tipo Menor preço - Indireta. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Dedetização completa (desinsetização,descupinização, desratização) em todas as unidades da

Secretaria Municipal de Saúde., para as empresa (s) vencedora (s):YURE HURTON MARTINS GUIMARÃES ME- R$ 4.390,00

Brasilândia – MS, 07/03/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:3C148DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
APRESENTAÇÃO DE RECURSO

AVISO
APRESENTAÇÃO DE RECURSO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, comunica aos interessados o Recurso interposto pela EMPRESA: FERTRACTOR TRATOR PEÇAS LTDA.
Modalidade: Pregão Presencial 38/2012 – Processo: 713/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos em veículos de passeio, caminhões, caminhonetes, vans, tratores e maquinas no município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2.012, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos
Desde já a licitante SHITOSHI MIYAKE, intimada a apresentar as contra-razões em igual número de dias (03 (três) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações). O recurso se encontra à disponível no Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS.
Brasilândia – MS, 07 de Março de 2.012.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:4D785C2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através do Sr. Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo, referente a Modalidade da Licitação: Pregão nº. 40/2012 - Processo n° 861/2012.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de compras, licitações e contratos abrangendo orientação para realização dos procedimentos licitatórios; orientação para a execução dos contratos vigentes e análise de processos e contratos, conforme Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste Processo.
Empresa HABILITADA: EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA.
Empresa INABILITADA: DOXA – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, por apresentar a Prorrogação da certidão de regularidade exercício 2011 do CRA do Distrito Federal com erro, bem como por ter apresentado a Declaração de Observância do Artigo 7º da C.F. sem identificação do pregão (...) Pregoeiro abre o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações. Brasilândia – MS, 06/03/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:59FCB526

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 904/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 17/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Urbanização do Córrego da Aviação (entre a Rua dos Associados e a Avenida São José - Brasilândia - MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 23/03/2012, às 13:30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br Brasilândia–MS, 07/03/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:316AA783

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 942/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de profissional do Setor Artístico, consagrado pela crítica e opinião pública, denominado Daniel, para apresentação musical em festividades do 47º aniversário de emancipação do Município de Brasilândia MS.
Processo: 942 /2012.
Favorecido: CAMILLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Valor: R$: 202.300,00 (duzentos e dois mil e trezentos reais)

Brasilândia/MS, 07/03/12.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

De Acordo

BERNADETE MARIA DE MENEZES
Secretaria Municipal de P. e Finanças
Ordenador(a) de Despesa

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:0C60D99F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3298 - REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3298 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 188.826,00 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0509.2.039.3.3.90.32 Fonte: 02 150.000,00
10.301.0509.2.039.3.3.90.39 Fonte: 02 20.000,00

09 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.601.0602.1.024.4.4.90.52 Fonte: 00 17.100,00

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.361.0501.2.010.3.3.90.93 Fonte: 24 1.726,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0509.1.010.4.4.90.51 Fonte: 02 150.000,00
10.302.0509.2.040.3.3.50.43 Fonte: 02 20.000,00

09 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
17.511.0602.1.023.3.3.90.30 Fonte: 00 10.000,00
17.511.0602.1.023.3.3.90.39 Fonte: 00 7.100,00

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.361.0501.2.011.3.3.90.39 Fonte:24 1.726,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:6E2FF2C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3305 - REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3305 DE 01 DE MARÇO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 382.609,89 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e nove reais e oitenta e nove centavos) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0508.2.058.3.3.90.39 Fonte: 80 6.609,89

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0601.1.013.4.4.90.51 Fonte: 00 296.000,00
15.451.0601.1.018.4.4.90.51 Fonte: 00 30.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS
04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS
04.123.0401.2.056.3.3.90.39 Fonte: 00 50.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2011 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da data de publicação deste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE MARÇO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:40B245B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3307

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3307 DE 05 DE MARÇO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

09 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20.122.0602.2.061.3.3.90.36 Fonte: 00 2.550,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

09 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
18.541.0603.2.063.3.3.90.32 Fonte: 00 2.550,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE MARÇO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:EA23149F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE CONVÊNIO 005/12

EXTRATO DO CONVÊNIO n° 005/2.011

Processo n° 0879/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a APM Escola Estadual Adilson Alves.
Objeto: destinar recursos financeiros para o pagamento de prestadores de serviços conforme Plano de Trabalho.
Fundamento Legal: Lei 2432/2011, Decreto Municipal 2346/06 e 2473/06 e Lei 8.666/93 e alterada pela lei 8.883/94, no que couber.
Dotação: 05.01 12.361.0501.2.010 33.50.43 nota de empenho 000430 de 05/03/2012.
Valor Total: R$ 12.440,00
Data da Assinatura: 05/03/2012.

Vigência: até 31/12/2012

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Concedente

SENY APARECIDA DE OLIVEIRA GODOY
Presidente
Convenente

Publicado por:
José Maria Pereira Junior
Código Identificador:8F617B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 001/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, e MARIA APARECIDA BARROSO LOPES: RG: 751.554 SSP/MS**, CPF:** 069.767.038-45

Natureza: Processo Disciplinar –
Abandono de cargo por período superior a 30 dias, conduta tipificada e/ou enquadrada no artigo 31 da Lei 813/93, cuja pena está prevista no artigo 235, XIII da Lei 813/93 e o procedimento de exoneração no artigo 277 da Lei 813/93.

Prazo do Edital: 15 dias

Prazo para Defesa: 10 dias

O Presidente da Comissão de Processo Disciplinar instalada pelo Decreto n. 3.296/12.
FAZ SABER, faz saber que por este meio CITA a REQUERIDA, acima qualificada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final decisão do processo disciplinar acima especificado que se processa na Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, com o objetivo de apurar responsabilidades da servidora **MARIA APARECIDA BARROSO LOPES**, por ***abandonar o cargo por período superior a 30 dias, conduta tipificada e/ou enquadrada no artigo 31 da Lei 813/93, cuja pena está prevista no artigo 235, XIII da Lei 813/93 e o procedimento de exoneração no artigo 277 da Lei 813/93.***
Despacho: cite-se por EDITAL, com prazo de 15 dias (Parágrafo Único do artigo 277 da Lei 813/1993), para querendo oferecer defesa, no prazo de 10 dias. Brasilândia/MS, 01 de março de 2012. Adilson Rodrigues de Souza, Presidente da Comissão.
E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na imprensa local por 03 vezes, nos termos da lei. Dando-lhe ciência de que não sendo contestada PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELA RÉ, como verdadeiros os fatos acima descritos.

Brasilândia/MS, 01 de março de 2012.

ADILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:AC5ED512

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURIDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José de Souza Camargo
Objeto: O (A) contratado(a) exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais com jornada de Trabalho de 44 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais).
Prazo: 29 dias a contar do dia 16/03/2010 até 19/04/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José de Souza Camargo.
Data:15 de março de 2010**.**

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F83B831D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/ Nº 160/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MAURICIO PALOMBO, cargo de agente político de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2012, para o período de gozo em 01/02/2012 a 01/03/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E3C935D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120-G/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 120-G/2010, por mais 02 (dois) meses, de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços do Pregão Presencial nº 16/2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Gleison Sachet.
Data: 22 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:CB0EED38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 045/2012, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

Exonera o Servidor Keni Moreira Fernandes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o Servidor Keni Moreira Fernandes, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Transporte Escolar - PM-DAS-2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2012.

Camapuã-MS, 07 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6F7BBB4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 046/2012, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia o Servidor Keni Moreira Fernandes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor Keni Moreira Fernandes, no cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Escolar, PM-DAS-1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2012.

Camapuã-MS, 07 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9CAEF76B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 047/2012, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia o Sr. Aguinaldo Rodrigues Ferreira Júnior.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Aguinaldo Rodrigues Ferreira Júnior, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária I, PM-DAS-5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2012.

Camapuã-MS, 07 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:255B42C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 048/2012, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia o Sr. Clovis Valdir Appel Filho.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Clovis Valdir Appel Filho, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária II, PM-DAS-6, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2012.

Camapuã-MS, 07 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E46A672D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 049/2012, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia a Srª Mônica Escobar Rezende.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª Mônica Escobar Rezende, no cargo em Comissão de Diretor da Divisão III de Educação Fundamental, PM-DAS-4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2012.

Camapuã-MS, 07 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:26CB5388

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rodrigo Amorim dos santos.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 058/2011, por mais 06 (seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Rodrigo Amorim dos Santos.
Data: 11 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:EE0F9A92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 235/2011, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31/12/2011 até 28/02/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Terezinha Caetano de Freitas.
Data: 20 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:976BA262

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 245/2011, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31/12/2011 até 28/02/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Terezinha Caetano de Freitas.
Data: 20 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8BA1893F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº106/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura-FAPEC
objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela **FAPEC**, como Contratada, com vistas a sistematizar e realizar o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Camapuã/MS, conforme Edital que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
dO Valor: O valor a ser pago à FAPEC, pela PREFEITURA, decorrente dos serviços objeto deste contrato, será o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
dA vigência: **120 (cento e vinte)** dias a contar da data de sua assinatura, devendo ser extinto tão logo tenha sido entregue à **PREFEITURA** a relação final dos candidatos aprovados no Concurso e atendido a todos os recursos interpostos.
dotação: 02 05 Secret. Munic. Adm., Finanças e Planejamento , 020 500 Secret. Munic. Adm., Finanças e Planejamento, 04 122 0003 Gestão Administrativa, 04 122 0003 2008 0000 Manut. Das Ativ. Sec. Administração, Finanças e Planejamento, 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
assinam: marcelo Pimentel Duailibi/Reinaldo Rodrigues Fagundes
Data: 07/03/2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5990874A

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 024/2012

Dispensa Licitatória nº 024/2012
Processo Administrativo nº 047/2012
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã

Assunto: Contratação da empresa Felix Lopes - ME, para executar serviços de reforma de ponte de madeira em vigamento simples, sobre o Corrégo Grotão, cujo valor será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Felix Lopes - ME, para executar serviços de reforma de ponte de madeira em vigamento simples, sobre o Corrégo Grotão, cujo valor será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 07 de Março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1A2130F2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2012 MODALIDADE: Inexibilidade: 003/2012. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda. OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção da Patrola Moto Niveladora Volvo G-710, conforme especificações e condições contidas no Processo Administrativo nº 022/2012/2010, Inexibilidade nº 003/2012. VALOR: O valor é de R$ 13.800,81 (treze mil e oitocentos reais e oitenta e um centavos). PRAZO PARA ENTREGA: até dia 15/04/2012 (quinze de março de 2012). SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 15 Urbanismo, 15.122 Administração Geral, 15.122.0003 Gestão Administrativa, 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Ativ. Da Secretaria Infra Estrutura e Serv. Públicos, 3.3.90.30.00 Material de Consumo; ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e os Senhores Gustavo Fernandes de Rezende e Everton José Fernandes de Rezende, pela contratada. DATA: 15 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Erica Danila Medeiros Faustino
Código Identificador:471A1A48

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 026/2012

Processo Administrativo nº 050/2012
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Contratação da empresa Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura - Fapec, para realizar concurso públicos de provas e títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoas da Prefeitura Municipal de Camapuã , cujo valor total é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura - Fapec, para realizar concurso públicos de provas e títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoas da Prefeitura Municipal de Camapuã , cujo valor total é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 07 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Danila Medeiros Faustino
Código Identificador:88CB4831

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 025/2012

Processo Administrativo nº 049/2012
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Contratação da empresa Campo Grande Diesel Ltda, para aquisição de um motor compacto cabeçote, com válvula e juntas metaloplásticas do cabeçote do motor Mercedes benz 211 cavalos / Chassi 9BM 382069 WB 182937, cujo valor total é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal Educação, cultutra, Esporte e Lazer.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Campo Grande Diesel Ltda, para aquisição de um motor compacto cabeçote, com válvula e juntas metaloplásticas do cabeçote do motor Mercedes benz 211 cavalos / Chassi 9BM 382069 WB 182937, cujo valor total é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal Educação, cultutra, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 07 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Danila Medeiros Faustino
Código Identificador:73702E0E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2012
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Jurídica e Contábil, a fim de atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã - CAMAPUÂ PREV, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 22 de Março de 2012 Até às 9h.
DATA DA ABERTURA: 22 de Março de 2012, Às 9h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441, Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais).
Camapuã – MS, 07 de Março de 2012.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:EE9B153C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2012
CONVITE Nº 012/2012 RECORRENTE: CIRURGICA MS LTDA-ME

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a decisão a mim submetida, julgando IMPROCEDENTE o presente recurso, mantendo a decisão irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Caracol, 07 de março de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F1B291D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2012

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
OBJETO: Prestação de serviços de lava-jato e Borracharia para manutenção e conservação dos veículos da frota oficial do Município para as Secretarias, nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DE ABERTURA/HORA: 20 de março de 2012, às 13h30min.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS.
INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, – das 07h às 11h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107.

Caracol – MS, 07 de março de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:11BABBE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2012

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de refeições tipo Selv Service para atendimento das Secretarias do Município e as empresas prestadoras de serviços, no qual seu contrato prevê, nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DE ABERTURA/HORA: 20 de março de 2012, às 08h00minh.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS.
INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não, cadastrados que satisfizerem

todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, – das 07h às 11h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107.

Caracol – MS, 07 de março de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:FE927958

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo *o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Processo Administrativo nº 008/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2012, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios as Creches Municipal e Merenda Escolar da Escola Pólo, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.* ***Adjudico*** *em favor das empresas* ***A.M DE MATOS - ME****, nos itens: 02 – 04 – 05 – 08 – 11 – 12 – 13 – 14 – 17 – 19 – 20 – 22 – 23 – 24 – 26 – 27 – 29 – 30 – 31 – 33 – 34 – 35 – 36 – 40 – 42 – 44 – 45 – 46 – 47, perfazendo o valor global de R$-23.453,90 (vinte e três mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e noventa centavos).* ***CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – PANIFICADORA - ME,*** *no item 39 perfazendo o valor global de R$-1.540,50 (um mil quinhentos e quarenta reais e cinqüenta centavos),* ***YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA,*** *nos itens: 01 – 03 – 06 – 07 – 09 – 10 – 15 – 16 – 18 – 21 – 25 – 28 – 32 – 37 – 38 – 41 – 43, perfazendo o valor global de R$-5.289,72 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Autorizo a lavratura das notas empenho, bem como a contratação das referidas empresa para a prestação dos serviços, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.*
Deodápolis – MS, 05 de março de 2012.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:10181AB9

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003/2012
PROCESSO Nº 010/2012.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos, processos licitatórios e procedimentos contábeis desta prefeitura.
EMPRESA VENCEDORA: AGILI-MS INFORMATICA LTDA, perfazendo o valor total de R$-49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinqüenta reais)
A presente licitação obedeceu ao que dispõe o Artigo 3º c/c com o Artigo 22, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Deodápolis - MS, 06 de março de 2012.

PEDRO APARECIDO SIQUEIRA
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:C029C2DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO Unid Gestora EXERCÍCIO
Consolidação Geral 2011
Balanço Patrimonial – Anexo 14 R$
Período de: Janeiro até Dezembro

ATIVO				**PASSIVO**			
TÍTULOS	**$**	**$**	**$**	**TÍTULOS**	**$**	**$**	**$**
ATIVO PERMANENTE	73.457,11	73.457,11	73.457,11	SALDO PATRIMONIAL	73.457,11	73.457,11	73.457,11
BENS	73.457,11		73.457,11	ATIVO REAL LÍQUIDO			73.457,11
BENS MÓVEIS			**73.457,11**				**73.457,11**
Máquinas e Equipamentos				Ativo Real Líquido			
SUBTOTAL				SUBTOTAL			
TOTAL				**TOTAL**			

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:D898D3D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2012

Processo de Inexigibilidade nº 001/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e Paulo Lotário Junges.
Objeto: Patrocínio de ações judiciais.
Dotação Orçamentária:03.03.01.04.122.301-2.005.3.3.90.36.00.000
Valor: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência: Indeterminado
Data da Assinatura: 06/02/2012
Fundamento Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, V da Lei 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Paulo Lotário Junges, contratado.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CCB7EB9A

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 910/2011- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

> "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Listagem de medicamentos disponíveis na Rede Pública de Saúde e suas alterações estejam expostas no site da Prefeitura Municipal de Eldorado- MS e dá outra providências".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de eldorado" aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A listagem de medicamentos disponíveis na rede pública de saúde e suas alterações deverão obrigatoriamente estar expostas no site da Prefeitura Municipal de Eldorado, para que seja divulgada a população, facilitando aos munícipes localizarem em tempo hábil o medicamento que necessitam.

Art. 2º - É imprescindível que a listagem de medicamentos disponíveis na rede pública de Saúde seja divulgada no site Oficial do Município, a fim de facilitar o conhecimento dos pacientes e para que não fiquem de um local para outro a procura dos medicamentos que necessitam.
§ 1º - Em boa parte dos casos, o paciente acaba desistindo do tratamento orientado pelo médico, porque não consegue ir atrás do medicamento, devido à distância ou mesmo pelo estado de saúde.

§ 2º - Em busca de medicamento, o paciente faz uma verdadeira peregrinação pela cidade, quando não encontra a medicação no posto de saúde do Bairro aonde mora, o constante no caput desse artigo vem por fim a maratona que é realizada habitualmente pela maioria dos que necessitam desses medicamentos.
Art. 3º- Além da obrigatoriedade da listagem no site da Prefeitura, as listas de medicamentos disponíveis deverão ser afixadas nos Postos de Saúde do Município, em local visível, contendo a relação de medicamentos em seus estoques, para serem distribuídos á população.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:51597334

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2012
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF/IGD.

RESULTADO FINAL			
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**CARGO**	**CLASIFICADO**
01	MARIA APARECIDA MATHEUS	Instrutor de Pintura	C
02	ARMELINDA MARIA MARTINEZ	Educador(a) Social-PBF	C
03	REGENICE HIPOLITO FRANÇA	Instrutor de Pintura	C
04	DAENE GILIOLI	Psicólogo(a)/CRAS	C
05	SOLANGE MARIA RODRIGUES DOLDAN	Assistente Social/CRAS	C
06	LUZINETE DAVANSO DELEVATTI	Instrutor de Patchwork/Costura	C
07	MARIA FRANCINETTI DA SILVA DIAS	Orientador Social/CRAS	C
08	ADILES FINGER	Psicólogo(a)/CREAS	C

Eldorado - MS, 08 de Março 2012.

ADENIR EMÍDIO PEDRO
Presidente da Comissão
Portaria nº 064/2012

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:F64ECB8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2012
PROCESSO Nº. 081/2012.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012.

ASSUNTO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para constituir subcomissão técnica da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, a ser promovida pelo Município de Iguatemi/MS, para contratação de Serviços de Publicidade para prestação de serviços de Estudo, Concepção, Criação, Execução Interna, Supervisão da Execução Externa e Distribuição de Campanhas, Peças e materiais publicitários e demais serviços necessários a complementação das ações de comunicação do município de Iguatemi/MS, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.

A Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Municipal nº. 940/2011, considerando que a Prefeitura de Iguatemi/MS promoverá licitação na modalidade "Tomada de Preços", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10º da Lei Federal nº. 12.232/2010 faz saber que FICA ABERTO o prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Os interessados deverão comparecer pessoalmente ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, sito na Avenida Laudelino Peixoto, 871 – Centro – Iguatemi/MS, a partir do dia 15 de março de 2012 até o dia 23 de março de 2012, das 08:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, para efetivar inscrição.
A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, na Imprensa Oficial do Município de Iguatemi/MS, atendendo o que dispõe o §4º. do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.
Iguatemi/MS, 07 de março de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Cpl
(original assinado)

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar em subcomissão técnica destinada a julgar as propostas técnicas contendo o plano de comunicação publicitária apresentados por agências de propaganda interessadas em participar de licitação a ser promovida pelo Município de Iguatemi/MS, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "técnica e preço", para contratação de serviços de publicidade.

1.2. De acordo com o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a entidade responsável pela licitação.

1.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a subcomissão técnica da licitação a ser promovida pelo Município de Iguatemi/MS, será efetivado no prazo, horário e local, definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura de Iguatemi/MS (ANEXO I);

II) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou comprovante de experiência na área;

III) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

IV) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.2. Com exceção ao documento constante do item "1", acima discriminado, que deverá ser apresentado em seu original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada.

2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia simples.

2.4. A Prefeitura de Iguatemi/MS fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes na Tomada de Preços a ser promovida pelo Município de Iguatemi/MS, dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados na Imprensa Oficial do Município de Iguatemi/MS.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada na Imprensa Oficial do Município de Iguatemi/MS, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.2.1. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

3.2.1.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

3.2.1.3. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolizada no Departamento de Licitações da Prefeitura de Iguatemi/MS, situada na Av. Laudelino Peixoto, 871 – Centro – Iguatemi/MS, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitação.

3.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.4. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da subcomissão técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 1.2., conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº. 12.232/2010.

3.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal no. 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Iguatemi/MS, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direito ou indireto, com a Prefeitura de Iguatemi/MS.

3.6. O resultado do sorteio será publicado na Imprensa Oficial do Município de Iguatemi/MS.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

4.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nºs. 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente destinada à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pelo Município de Iguatemi/MS.
Iguatemi/MS, 07 de março de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da CPL

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Nacionalidade: _____
EstadoCivil: _____
Profissão: _____
RG: _____
Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura de Iguatemi/MS na modalidade "TOMADA DE PREÇOS" do tipo "técnica e preço", para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.
Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Iguatemi/MS.

(local e data), _____ de _____ de 2012.

_____
(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Iguatemi/MS, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:AAF9D6CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 085/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2012

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 899/2011, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de árbitro de futebol para atuar nos campeonatos realizados pelo Departamento de Esportes, Cultura e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 22 de Março de 2012, às 08h00min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 07 de Março de 2012.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:F1EC51A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2012

Procede a LOTAção dos Aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n°. 001/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Lotar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de que trata **o Edital nº 001/2011**, nomeados através do **Decreto nº 961/2012**, para exercerem cargos de provimento efetivo em vagas previstas nas Leis Complementares Municipais nºs 015/2005, 016/2005, 018/2005 e 022/2005.

Secretaria Municipal de SAÚDE

Nome	Cargo	Lotação
LUCAS NITZ FAGUNDES	Agente Comunitário de Saúde Rural	ESF Assentamento Auxiliadora
EDINALDO BELOTTO	Vigia	Secretaria de Administração

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:F5DE8F39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 961/2012

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N°. 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,
Considerando o resultado do Concurso Público de que trata o **Edital n.º 001/2011** e o disposto no **Edital n.º 001/2012**, em que é divulgada a convocação dos candidatos aprovados por cargo, segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

D E C R E T A:

Artigo 1º-Declara nomeados para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o **Edital n°001/2011**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Artigo 2º-Os nomeados para fins do disposto no art. 1° deste Decreto, observada a ordem de classificação, são os seguintes:

n. Insc	Nome Candidato	Classificação
300 Agente Comunitário de Saúde Rural (Assentamento Auxiliadora)		
22853	LUCAS NITZ FAGUNDES	5
414 Vigia		
23048	EDINALDO BELOTTO	11

Artigo 3º-Os nomeados relacionados no art.2º deste Decreto apresentaram, na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital n°001/2011, e tomarão posse até o dia 23 de fevereiro de 2012.

Parágrafo primeiro. A posse se dará através de ato a ser realizado às 08:00hs do dia 05 de março de 2012, no Paço Municipal, localizado à Avenida Laudelino Peixoto, 871, centro – Iguatemi/MS.

Parágrafo Segundo. O nomeado que não se apresentar para a posse no prazo estabelecido, terá a sua nomeação sem efeito.

Artigo 4º-Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, com lotação definida em portaria a ser publicada até a data da posse, entrarão em exercício na Administração Municipal a partir do dia 05 de março de 2012.

Artigo 5º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:BC0690DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 010/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 028/2012

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, 123/06 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedora: **S.** BALDIN COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES LTDA - ME, com o CNPJ sob o nº. 05.469.105/0001-08, com o valor total de **R$ 7.930,90 (sete mil novecentos e trinta reis e noventa centavos).**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:581CA08C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 020/2012

N°. Processo Administrativo: 023/2012. Convite de n°. 006/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS. Contratado: CAÇÃO & STIIRMER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.

04.955.783/0001-18, no valor global de R$ 113.618,49 (cento e treze mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos). Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para realizar a execução de obras na Secretaria Municipal de Educação, conforme memorial descritivo, projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7B82D0E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS DE N°. 001/2012

O MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", regime de execução indireta - empreitada por preço global, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, Lei Complementar nº 123/06 e Legislação Complementar tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para executar obras de construção de 01 (uma) unidade de educação infantil conforme o TERMO DE COMPROMISSO – PAC DE N°. 201531/2011, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, e demais documentos, especificações e quantitativos contidas no Edital e seus Anexos. Local de retirada e recebimento dos envelopes: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, na sede da Prefeitura Municipal. Horário: das 07h30min ás 13h00min a partir do dia 8/3/2012. Da Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, ou pelo e-mail: licitacaojar@hotmail.com, mediante o pagamento no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**. **Data do certame: 23/3/2012 ás 08h00min**. Informações no telefone (0**67) 3285-1359, Condição de Participação: Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Presidente da C.p.l.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FC3FE53B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2012 - EXONERAÇÃO EVELLAYNE

PORTARIA Nº. 015/2012/GP - Jaraguari, 05 de março de 2012.

> *"Exonera a pedido a Srª. EVELLAYNE LOPES OLIVEIRA, do cargo em Comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, SÍMBOLO ADI-203, do quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a pedido a Srª. EVELLAYNE LOPES OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, SÍMBOLO ADI-203, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, .

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:36C3A951

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/12 - CARTA CONVITE Nº 014/12
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE TEODORO BENTO-ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Medicamentos diversos, para a doação a pessoas carentes do município.
VALOR: R$ 55.574,51 (cinqüenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 120 (dias)
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, João Henrique Teodoro Bento, Oriosvaldo Fonseca e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:A7DD32C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/12 - CARTA CONVITE Nº 014/12
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Medicamentos diversos, para a doação a pessoas carentes do município.
VALOR: R$ 16.283,31 (dezesseis mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: 120 (dias)
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Flavia Valesi Martins, Oriosvaldo Fonseca e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:3877D6B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/12 - CARTA CONVITE Nº 014/12
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: MARQUES & MARTINS LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Medicamentos diversos, para a doação a pessoas carentes do município.
VALOR: R$ 7.758,65 (sete mil setecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 120 (dias)
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Ramona Marques da Silva Martins, Oriosvaldo Fonseca e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:BC677736

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2012 – CONVITE Nº 012/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALARES LTDA**
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, para serem utilizados em Postos de Saúde e Hospital Municipal de Miranda/MS.
VALOR: R$ 73.511,15 (Setenta e três mil, quinhentos e onze Reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Geraldo Ibsen Moraes Cavalheiros, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:0DE8E5D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2012 – CONVITE Nº 013/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **DECOM COM. DE EQUIP. E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo hospitalar, para serem utilizados no Hospital Municipal de Miranda/MS.
VALOR: R$ 76.017,10 (Setenta e seis mil, dezessete Reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Edson Guzzela, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:F3AD1BC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do Extrato de Contrato nº. 047/2012 da Dispensa por Justificativa nº. 006/2012 Processo nº. 094/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0525 do dia 13 de Fevereiro de 2012.
ONDE SE LÊ: CONTRATO N° 044/2012.
LEIA–SE: CONTRATO 047/2012.

Naviraí (MS), 07 de Março de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:B0B0B2BC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1180/12

PROCESSO Nº. 076/11 - PREGÃO Nº. 045/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/11. FAVORECIDO: FERRACINI & HAAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NO VEICULO PLACA HTD 7637 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇAO - VALOR: R$ 42,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 - DATA: 01/03/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:854CF444

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2011

Processo nº 015/2011 – Pregão Presencial nº 012/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de combustível tipo álcool, óleo diesel e gasolina para atendimento aos veículos da Frota Municipal – Vigência: 15/02/11 à 15/02/12 - Assinam: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, Felippe José dos Santos, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas– Contratantes - Naviraí-MS, 16 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:610CF267

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2011

Processo nº 015/2011 – Pregão Presencial nº 012/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de combustível tipo álcool, óleo diesel e gasolina para atendimento aos veículos da Frota Municipal – Vigência: 15/02/11 à 15/02/12 - Assinam: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, Felippe José dos Santos, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas– Contratantes - Naviraí-MS, 16 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B1B059DF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1290/12 – FMS

PROCESSO Nº. 791/11 - PREGÃO Nº. 261/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/12. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UBS – UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL -

VALOR: R$ 43.506,50 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 05/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D2B9E999

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1291/12 – FMS

PROCESSO Nº. 791/11 - PREGÃO Nº. 261/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/12. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UBS – UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 512,80 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 05/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E1736FB5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1292/12 – FMS

PROCESSO Nº. 791/11 - PREGÃO Nº. 261/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/12. FAVORECIDO: VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UBS – UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 680,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30

DATA: 05/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5D68385A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1293/12 – FMS

PROCESSO Nº. 791/11 - PREGÃO Nº. 261/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/12. FAVORECIDO: FUJIFILM NDT SISTEMAS MEDICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UBS – UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 8.568,40 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 05/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7397AEA7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1294/12 – FMS

PROCESSO Nº. 791/11 - PREGÃO Nº. 261/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/12. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UBS – UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.355,08 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 05/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:77E21DBB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1295/12 – FMS

PROCESSO Nº. 791/11 - PREGÃO Nº. 261/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/12. FAVORECIDO: DIMACI – PR MATERIAL CIRURGICO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UBS – UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.510,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 05/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:47C71D23

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1296/12 – FMS

PROCESSO Nº. 791/11 - PREGÃO Nº. 261/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/12. FAVORECIDO: DENTAL REZENDE LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UBS – UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 888,80 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30

DATA: 05/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FF5DEFD6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1297/12 – FMS

PROCESSO Nº. 791/11 - PREGÃO Nº. 261/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/12. FAVORECIDO: CREMER S/A - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UBS – UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 6.881,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 05/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:306E0219

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2012

PROCESSO N. º 004/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 002/2012 A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGAS EM EQUIPAMENTOS DE EXTINTORES VEICULARES A SEREM UTILIZADOS NA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: NAVISEG – EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - ME, com os itens: 001 e 002. Naviraí – MS, 06 de Março de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 026/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras

informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 06 de Março de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:205AAADC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2012

PROCESSO N. º 031/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 021/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE EXTINTORES VEICULARES A SEREM UTILIZADOS NA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: NAVISEG – EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - ME, com os itens: 001 e 002. Naviraí – MS, 06 de Março de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 027/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí

MS, 06 de Março de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:16136780

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 074/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 040/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: J.C DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 2.566,00 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 074/2012 referente ao Pregão Presencial nº 040/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme decreto nº 038/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 074/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012.

Naviraí, 07 de Março de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AA1872BF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o que a sessão do PROCESSO Nº. 119/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2012 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDIMENTO AO – NASF – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, foi considerada DESERTA.

ALEXANDRE BARBOSA SANTOS
Pregoeiro Oficial / Portaria nº. 454/2011.

Naviraí, 07 de Março de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:9B116D4B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ADMINISTRAÇÃO ENTERAL AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE E ONCOLOGIA, ASSISTIDOS PELO SUS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 22/03/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343

Centro. Naviraí-MS, 07 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C4B830BA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPULSORA PNEUMÁTICA ENGRAXADEIRA, COMPATÍVEL PARA A UTILIZAÇÃO EM TAMBOR COM CAPACIDADE PARA 200 KG, PARA SER UTILIZADA EM LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 22/03/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343

Centro. Naviraí-MS, 07 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C2508893

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público que a data de recebimento e abertura dos envelopes da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2012 fica prorrogada devido a alterações ocorridas no Edital.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 22/03/2012 (Horário Local).
Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar novamente o edital no site do Município de Naviraí

www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343

Centro. Naviraí-MS, 07 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:50AF8D26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 023/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de seu pregoeiro, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 029/2012, PREGÃO Nº 023/2012**, o qual objetiva a contratação de empresa para ***LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS***, com operador e veículo para transporte da mesma para atender as necessidades do Aterro Sanitário do Município de Paranaíba-MS, num quantitativo de 1320 horas, por um período de 09 (nove) meses, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, informando que não acudiram interessados.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado proferido pelo pregoeiro ao **PROCESSO Nº 029/2012**, que foi Licitação Deserta.

Paranaíba-MS, 07 de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:056910CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2012.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **26 DE MARÇO DE 2012 ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 08:00 (OITO) HORAS DO DIA 26/03/2012.**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de construção de 1 (uma) **quadra poliesportiva escolar** coberta na Escola Municipal Major Francisco Faustino Dias, Município de Paranaíba-MS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima especificado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 07 de março de 2012.

ÂNGELA REGINA PORFÍRIO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:41B2F5E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 032/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **21 DE MARÇO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para pintura de meio fio, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 07 de março de 2012.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B06938C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2011 DO PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2011 - PROCESSO N. 081/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS/ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/BALDIN COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.
OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Da validade da Ata de Registro de Preços, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência da ata de Registro de Preços supra citada por mais 06 (seis) meses.
Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:9C74FFB1

SETOR DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2011 DO PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2011 - PROCESSO N. 085/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS/ WALTER GODOY JUNIOR-ME/LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-EPP/ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Da validade da Ata de Registro de Preços, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência da ata de Registro de Preços supra citada por mais 06 (seis) meses.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:5A5E8512

SETOR DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2011 DO PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2011 - PROCESSO N. 090/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS/JOÃO MARDEGAN.
OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Da validade da Ata de Registro de Preços, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência da ata de Registro de Preços supra citada por mais 06 (seis) meses.
Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:28966554

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2012 – REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 014/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a locação de veículos tipo caminhão basculante, máquinas tipo escavadeira, retroescavadeira, pá carregadeira, rolo compactador e trator, todos com motorista/operador. Resultaram vencedoras as empresas: ELDE SEVERINO CORREA – ME para os itens 3, 5, 6, 8 e 11, RICARDO OLIVEIRA DA SILVA-ME para o item 7 e RODRIGUES & PINTO LTDA – ME para os itens 1, 2, 4, 9, 10 e 12**.** Sendo adjudicado e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 16 de fevereiro de 2012.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:448AFB05

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 - PROCESSO Nº: 007/2012
FORNECEDORES REGISTRADOS: COSTA & SOUZA LTDA – EPP, G5 COMERCIAL LTDA – EPP e PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais, tais como: barra roscada, alicate, broca madeira, enxada, cabo ferramenta, chave allen, disjuntor, fio nylon, lanterna, lona amarela, parafuso, prego, tinta látex, ventilador entre outros, para atendendo a Gerências desta prefeitura, com fornecimento parcelado.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA: 01 de março de 2012.
Ribas do Rio Pardo 07 de março de 2012

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:B294C888

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2012 – Registro de Preços - PROCESSO N° 007/2012.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a aquisição de materiais, tais como: barra roscada, alicate, broca madeira, enxada, cabo ferramenta, chave allen, disjuntor, fio nylon, lanterna, lona amarela, parafuso, prego, tinta látex, ventilador entre outros, para atender à gerências desta prefeitura. Resultaram vencedoras as empresas: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA itens: 19, 20, 29, 33, 49, 55, 58, 66, 68, 69, 71, 85, 86, 110, 111, 124, 138, 145, 150, 151, 157 ao 169, 389, 390, 392, 393, 397, 414, 415, 420, 428, 429, 431, 434, 435, 442, 449, 463, 467, 507, 508, 510 ao 513, 539, 541 ao 546, 555, 557, 560, 561, 579, 580, 599, 627, 630, 631. G5 COMERCIAL LTDA EPP itens: 2, 5, 12, 13, 17, 18, 22, 23, 25, 30, 31, 35, 36, 39 ao 42, 44, 46, 62, 72 ao 74, 80, 83, 84, 89 ao 93, 95 ao 97, 99, 105, 114, 115, 125, 126, 170, 171, 173, 176, 178 ao 183, 185, 187, 190 ao 192, 194, 196 ao 202, 204, 225, 226, 232, 234, 266 ao 270, 273, 275, 277 ao 281, 292, 293, 296, 297, 299, 301, 306 ao 308, 310, 312, 317, 323 ao 328, 342 ao 345, 347, 348, 349, 365, 374, 403, 416, 417, 419, 464, 466, 476, 478 ao 480, 485, 500, 503, 535, 547, 548, 553, 556, 562, 563, 569, 587, 588, 596, 598, 602, 609, 628, 629, 632, 638 ao 642, 647 ao 649, 656, 658, 661, 662, 665 e 670 e COSTA E SOUZA LTDA itens: 1,3,4,6 ao 11, 14, 15, 16, 21, 24, 26, 27, 28, 32, 34, 37, 38, 43, 45, 47, 48, 50 ao 54, 56, 57, 59 ao 61, 63, 64, 65, 67, 70, 75 ao 79, 81, 82, 87, 88, 94, 98, 100, ao 104, 106 ao 109, 112, 113, 116 ao 123, 127 ao 137, 139 ao 144, 146 ao 149, 152 ao 156, 172, 174, 175, 177, 184, 186, 188, 189, 193, 195, 203, 205 ao 224, 227 ao231, 233, 235 ao 265, 271, 272, 274, 276, 282 ao 291, 294, 295, 298, 300, 302 ao 305, 309, 311, 313 ao 316, 318 ao 322, 329 ao 341, 346, 350 ao 364, 366 ao 373, 375 ao 388, 391, 394 ao 396, 398 ao 402, 404 ao 413, 418, 421 ao 427, 430, 432, 433, 436 ao 441, 443 ao 448, 450 ao 462, 465, 468 ao 472 ao 475, 477, 481 ao 484, 486 ao 499, 501, 502, 504 ao 506, 509, 514 ao 534, 536 ao 538, 540, 549, 550 ao 552, 554, 558, 559, 564 ao 568, 570 ao 578, 581 ao 586, 589 ao 595, 597, 600, 601, 603 ao 608, 610 ao 626, 637, 643 ao 646, 650 ao 655, 657, 659, 660, 663, 664, 666 ao 669.Sendo adjudicado e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 16 de fevereiro de 2012. Sendo fracassados os itens 633 ao 636.
Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:A094D9ED

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N. 008/2012 - PROCESSO N° 027/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço. **OBJETO**: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de um **Centro de Odontologia**, nesta cidade. **LEGISLAÇÃO**: Lei Federal n. 8.666/1993, alterações e Lei Complementar n. 123/2006. **RECURSO FINANCEIRO:** Deste município. **LOCAL E DATA** da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento

dos envelopes acontecerão no dia **16 de março de 2012, às 14h00min,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:8C7A8EFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e HELITON DE OLIVEIRA FIALHO -ME
Objeto: Contratação de Prestador de Serviços Artísticos para realização do CARNAVAL/2012 realizado nos dias 17 à 21 de Fevereiro para atendimento à Secretaria Municipal de Rio Negro / MS.
Valor Total: R$ 34.753,50 (Trinta e Quatro mil e Setecentos e Cinqüenta e Três Reais e Cinqüenta Centavos).
Prazo do Contrato: inicio as 22:00 horas do dia 17/02/2012 as 04:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2012 ou ate a quitação do contrato
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro - MS, 16 de Fevereiro de 2012
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
Heliton de Oliveira Fialho - ME
HELITON DE OLIVEIRA FIALHO

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:3220C5F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2010
Partes:Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e Denis da Maia - ME
Objeto: Prestação de serviço de locação e manutenção de software de gestão pública para atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Negro – MS.
Valor Total: R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)
Prazo do Contrato: 11 (onze) meses prazo previsto para execução dos serviços.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro/MS, 30 de Novembro de 2011.
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
Denis da Maia
Denis da Maia - ME

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:0F2A42AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento – CPLJ, torna PÚBLICO, que foi procedido à abertura da Licitação modalidade CONCORRECIA PUBLICA nº 001/2012, para contratação de Empresa para prestação de serviço de TRANSPORTE ESCOLAR, para atendimento às Instituições Municipais de Ensino do Município de Rio Negro – MS, durante o ano letivo de 2012, saindo vencedora do Certame a Empresa OFRAZIA LINA DA SILVA FLORIANO.
Rio Negro, MS, 13 de Fevereiro de 2012

APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Presidente da CPLJ

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:50A20C3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2012
MODALIDADE CONVITE N. 001/2012 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n. 001/2012, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **CONVITE,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** destinada ao recebimento de propostas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA NAS ÁREAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, JARDINAGEM e REPAROS EM GERAL.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 14/03/2012, às 9 horas
LOCAL: na sala de Reuniões da Câmara Municipal, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste-MS.
O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul.

São Gabriel do Oeste-MS, 06 de março de 2012.

SUZANA SCHMITZ DE LEON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:E1453F51

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2012
MODALIDADE CONVITE N. 002/2012 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n. 001/2012, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **CONVITE,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** destinada ao recebimento de propostas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL POR TÉCNICO DE SOM (na sede da Câmara, no perímetro urbano e fora do perímetro urbano)
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 14/03/2012 às 14 horas
LOCAL: na sala de Reuniões desta Câmara Municipal, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste-MS.
O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul.

São Gabriel do Oeste-MS, 06 de março de 2012.

SUZANA SCHMITZ DE LEON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:9AA2E7B1

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 010/2012
MODALIDADE CONVITE N. 005/2012 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n. 001/2012, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **CONVITE,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** destinada ao recebimento de propostas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA (NÃO ARMADO) – CBO N. 5174 - NA CÂMARA MUNICIPAL.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 15/03/2012, às 09 horas
LOCAL: na sala de Reuniões desta Câmara Municipal, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste-MS.
O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul.

São Gabriel do Oeste-MS, 06 de março de 2012.

SUZANA SCHMITZ DE LEON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:54CBB92D

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2012-PMSGO.
OBJETO: o registro de preços para a aquisição de materiais de consumo hospitalar para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.
ORGÃOS PARTICIPANTES: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE / FUNSAÚDE.
COMPROMITENTES FONECEDORAS: CIRUMED COMÉRCIO LTDA; CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS; CIRURGICA MS LTDA; CREMER S.A; FUJIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA.; HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOPSITALARES LTDA.; MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR; VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato da Ata.
ASSINATURAS: Sérgio Luiz Marcon/Luiz Justino Merlin; Alexandrre Henrique Roman; Roberto Haranaka; Adalberto Cavalari Dornelles; Wilson Gallego; Joel Eudis de Oliveira Junior; Cezar ferreira da Silva; Leonardo Henrique Georgini; Aparecido Gonçalves de Araujo; Luiz Eduardo dos Santos.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:E14D3C37

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2012-PMSGO.
OBJETO: o registro de preços para a aquisição de SUPRIMENTOS, LEITES E FÓRMULAS INFANTÍS, especificados no Anexo I, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos citados aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial n. 017/2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.
ORGÃOS PARTICIPANTES: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
COMPROMITENTES FONECEDORAS: PEIXOTO - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato da Ata.
ASSINATURAS: Sérgio Luiz Marcon/ Adailson Peixoto Moraes.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:513831C0

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO CONTRATO N° 034/2012

Extrato

Contrato N º. 034/2012
Processo Administrativo nº. 023/2012
Contratante: Município de são Gabriel do oeste
Contratada: Empresa Trevo Engenharia LTDA-EPP
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de uma Praça na COHAB IV, localizadas na Rua Estudante Soni Bortoli esquina com a Rua Boa Ventura Ferreira Rosa, em São Gabriel do Oeste, MS, em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 006/2012 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 197.243,73 (cento e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).
Dotação:

020106	Prefeitura – PMSGO
15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf. Pluv. /Urban/Sinalização/Const. Praças e A. Lazer
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Vigência: 05 (cinco) meses, a contar da data da sua assinatura do contrato.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon / Nilton Bossay da Costa

Data da Assinatura: 06 de março de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A39811B4

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012

Contrato nº 134/2011
Processo Administrativo nº 119/2011
contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
contratado: Empresa J. de Souza Pereira – ME.
objeto: *O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27 de fevereiro de 2012.*
fundamentação legal: *Artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93.*
assinantes: *Sérgio Luiz Marcon/* José de Souza Pereira
data da assinatura: *27 de fevereiro de 2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:89676AFC

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2012

Contrato nº 18/2011
Processo Administrativo nº 004/2011
contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
contratado: **Auto Posto San Martin Ltda.**
objeto: *O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por mais 20 (vinte) dias, a contar de 09 de fevereiro de 2012.*
fundamentação Legal: *Artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93.*
assinantes: *Sérgio Luiz Marcon/* Arno de Oliveira
data da assinatura: *09 de fevereiro de 2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:66865BB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 029/2012

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Rural de São Gabriel do Oeste MS através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de 02 (dois) caminhões para coleta de resíduos sólidos domiciliares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS através do Convênio FUNASA Nº 0567/2011, firmado entre e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 20 de Março de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dia nº. 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Março de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9788BDF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 027 /2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a aquisição de um veículo automotor com 07 lugares, novo tipo Mini Van para transportes dos usuários do SUS, conforme estabelecido no Convênio 18761/11-1074/11 – Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08 hs do dia 20 de Março de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Março de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3868C90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUCÃO CMDCA Nº 002/2012

02 de março de 2012

Súmula: Aprova o Projeto de Reforma na Sede da Pastoral da Criança

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do sul, reunida no dia 02 de março de 2012, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 833/2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Reforma na Sede da Pastoral da Criança no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a titulo de contrapartida, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 02 de março de 2012

MARLEIDA ANA SPAGNOLLO STRADA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:BEC6639A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 22/2012

EXTRATO DE CONTRATO N.º 22/2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS E RECUPERAÇÃO DE 55 UNIDADES HABITACIONAIS.

CONTRATANTE:MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADA:CONSTRUTORA GOMES LTDA EPP

Do objeto

O objeto do presente contrato refere-se à reconstrução de 10 unidades habitacionais com área de 50,08 m² cada unidade, e recuperação de 55 unidades habitacionais no Assentamento Alecrim de Selvíria – MS, conforme especificações dos anexos técnicos integrantes deste Edital (planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, projeto técnico e minuta de contrato.

Da vigência

O presente contrato terá vigência para conclusão da obra de até seis (06) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, conforme cronograma físico.
O presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, conforme determina o Artigo 57, §1°, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do valor da obra, das condições para execução e da forma de pagamento.

O valor total do presente contrato é de **R$ 411.792,95 (quatrocentos e onze mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)**, conforme proposta vencedora apresentada pela empresa contratada, sendo **R$ 314.898,90 (trezentos e quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos)**, para reconstrução de 10 unidades habitacionais com área de 50,08m² cada unidade e **R$ 96.894,05 (noventa e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)** para recuperação de 55 unidades habitacionais no Assentamento Alecrim de Selvíria – MS.
Todos os serviços a serem executados pela contratada devem estar de acordo com as definições contidas no memorial descritivo, que faz parte integrante deste Edital.
Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal de conformidade com o cronograma físico-financeiro e laudos de medições a serem elaborados pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Tendo em vista que o valor máximo de acordo com a planilha Orçamentária da Prefeitura de Selvíria, seria de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), valores que estão autorizados por créditos extraordinários em favor do Ministério da Integração Nacional, conforme Nota de empenho N.O 2010NE000644, Programa de Trabalho 06.182.1029.4570.0103, Natureza de despesa 44.40.42 – Fonte 329, na UG 530012.
Fica convencionado que o Município de Selvíria – MS somente efetuará o pagamento de medições, com o valor de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, após o crédito financeiro na conta corrente da Prefeitura, do valor de a R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais).
Os pagamentos serão efetuados conforme cronograma físico financeiro, que faz parte integrante do Edital de licitações e deste contrato, ou de forma diferente caso a obra seja concluída em menor prazo, mediante emissão de laudos e termo de recebimento provisório, desde que o órgão concedente tenha depositado os recursos financeiros na conta corrente bancária da Prefeitura.
Os preços dos serviços prestados não poderão ser reajustados durante a vigência do contrato.

Da fiscalização
A Secretaria Municipal de Obras fica responsável pelo acompanhamento, fiscalização e emissão dos laudos de medições.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes da formalização do presente contrato para reconstrução de 10 unidades habitacionais com área de 50,08 m² cada unidade, e recuperação de 55 unidades habitacionais no Assentamento Alecrim de Selvíria – MS, conforme especificações dos anexos técnicos integrantes deste Edital (planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, projeto técnico e minuta de contrato, correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2012.

02.008.16.481.0042.1.174 – RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL.
44.90.51.00.00 – obras e Instalações
FONTE – 00
Os recursos financeiros, relativos ao presente exercício, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), estão autorizados por crédito extraordinário em favor do **Ministério da Integração Nacional**, conforme **Nota de Empenho N.O –** 2010NE000644**, Programa de Trabalho** 06.182.1029.4570.0103**, Natureza da Despesa** 44.40.42 **– Fonte** 329**,** na **UG** 530012.

Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 16 de fevereiro de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

CONSTRUTORA GOMES LTDA
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5B4FFC8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 01/2.012

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 01/2.012

TOMADA DE PREÇO. 01/2012

ABERTURA DIA: 26 de fevereiro de 2012, às 09:00 horas

OBJETO: Para reconstrução de 10 unidades habitacionais com área de 50,08 m² cada unidade, e recuperação de 55 unidades habitacionais no Assentamento Alecrim de Selvíria – MS.

LICITANTE: CONSTRUTORA GOMES LTDA
VALOR DA AQUISIÇÃO: Para a reconstrução de 10 unidades habitacionais com área de 50,08 m² cada unidade no assentamento Alecrim – Selvíria – MS, no valor de 314.898,90 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), e para recuperação de 55 unidades habitacionais no Assentamento Alecrim de Selvíria – MS, foi apresentado a proposta no valor de 96.894,05 (noventa e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), sendo que o valor total da obra é de R$ 411.792,95 (quatrocentos e onze mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência para conclusão da obra iniciará a partir da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços e terá duração de até 06 (seis) meses, conforme cronograma físico – financeiro em anexo.

HOMOLOGADA EM: 10 de fevereiro de 2012.

Selvíria - MS, 10 de fevereiro de 2012.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:27147E47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 26/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 26/2012, Convite Nº 03/2012)
Processo Administrativo Nº 17/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Data da Assinatura: 28/02/2012
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de 30 (trinta) Toneladas de Emulsão Asfáltica RL – 2C, 150³ (Cento e Cinquenta) de Areia Grossa, 150³ (Cento e Cinquenta) Metros de Pó de Pedra e 150³ (Cento e Cinquenta) Metros de Pedrisco e a Locação de um Caminhão Usina para aplicação de Lama Asfaltica/m² a ser utilizados em Ações de Tapa Buraco e Recapeamento nas ruas e avenidas Municipais.
Valor: R$ 39.450,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)
Pagamento: O pagamento sera efetuado na entrega dos Materiais por depósito em conta do licitante vencedor, realizado pela Tesouraria do Município, após o recebimento dos materiais adquiridos, atestado pelo funcionário a ser designado pelo Prefeito Municipal.
Vigência: em 06 (seis) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94.
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Dotação: 02.10.15.451.018.1.012
Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CARLOS MARTINES
PRESIDENTE DO GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:0E31372C

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 27/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 27/2012, Convite Nº 03/2012)
Processo Administrativo Nº 17/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA
Data da Assinatura: 28/02/2012
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de 30 (trinta) Toneladas de Emulsão Asfáltica RL – 2C, 150³ (Cento e Cinquenta) de Areia Grossa, 150³ (Cento e Cinquenta) Metros de Pó de Pedra e 150³ (Cento e Cinquenta) Metros de Pedrisco e a Locação de um Caminhão Usina para aplicação de Lama Asfaltica/m² a ser utilizados em Ações de Tapa Buraco e Recapeamento nas ruas e avenidas Municipais.
Valor: R$ 71.640,00 (Setenta e um mil seiscentos e quarenta reais)
Pagamento: O pagamento sera efetuado na entrega dos Materiais por depósito em conta do licitante vencedor, realizado pela Tesouraria do Município, após o recebimento dos materiais adquiridos, atestado pelo funcionário a ser designado pelo Prefeito Municipal.
Vigência: em 06 (seis) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94.
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Dotação: 02.10.15.451.018.1.012
Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA
CARLOS MARTINES
PRESIDENTE DO GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:1FAB2A7D

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 28/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 28/2012, Convite Nº 03/2012)
Processo Administrativo Nº 17/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: J. CORREA & CIA LTDA
Data da Assinatura: 28/02/2012
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de 30 (trinta) Toneladas de Emulsão Asfáltica RL – 2C, 150³ (Cento e Cinquenta) de Areia Grossa, 150³ (Cento e Cinquenta) Metros de Pó de Pedra e 150³ (Cento e Cinquenta) Metros de Pedrisco e a Locação de um Caminhão Usina para aplicação de Lama Asfaltica/m² a ser utilizados em Ações de Tapa Buraco e Recapeamento nas ruas e avenidas Municipais.
Valor: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Pagamento: O pagamento sera efetuado na entrega dos Materiais por depósito em conta do licitante vencedor, realizado pela Tesouraria do Município, após o recebimento dos materiais adquiridos, atestado pelo funcionário a ser designado pelo Prefeito Municipal.
Vigência: em 06 (seis) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94.
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Dotação: 02.10.15.451.018.1.012
Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e J. CORREA & CIA LTDA
CARLOS MARTINES
PRESIDENTE DO GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:ED90632F

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 29/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 29/2012, Convite Nº 03/2012)
Processo Administrativo Nº 17/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: COMERCIAL DEMACOP LTDA
Data da Assinatura: 28/02/2012
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de 30 (trinta) Toneladas de Emulsão Asfáltica RL – 2C, 150³ (Cento e Cinquenta) de Areia Grossa, 150³ (Cento e Cinquenta) Metros de Pó de Pedra e 150³ (Cento e Cinquenta) Metros de Pedrisco e a Locação de um Caminhão Usina para aplicação de Lama Asfaltica/m² a ser utilizados em Ações de Tapa Buraco e Recapeamento nas ruas e avenidas Municipais.
Valor: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
Pagamento: O pagamento sera efetuado na entrega dos Materiais por depósito em conta do licitante vencedor, realizado pela Tesouraria do Município, após o recebimento dos materiais adquiridos, atestado pelo funcionário a ser designado pelo Prefeito Municipal.
Vigência: em 06 (seis) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94.
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Dotação: 02.10.15.451.018.1.012
Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e COMERCIAL DEMACOP LTDA
CARLOS MARTINES
PRESIDENTE DO GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:3C9B0031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2012

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão Municipal de Concurso Público, nomeadas pela Portaria nº 014, de 19 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos e locais de provas para o concurso Público nº 001/2012, para provimento de cargos no quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal:

I. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO:	**ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE) - CAD. DE RESERVA**	TOTAL DE CANDIDATOS:	**17**
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS		INSCR.	CPF
ALETE TRENTINI		109	528.660.411-00
ANA PAULA DE OLIVEIRA		580	936.029.441-15
ANDRÉIA CRISTINA STEIN		66	940.486.909-06
CÉLIA APARECIDA DE LIMA		234	886.443.751-72
CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS		332	503.441.371-04
EDNÉIA DA SILVA BRUNES		591	016.159.261-94
ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA		29	932.803.191-53
FABIANE MILIOLI DE LIMA BECKER		228	020.639.811-59
FERNANDA MARIA PEIXER		334	036.081.341-07
ILSA DOS SANTOS HUBNER		61	519.394.871-53
IRENE DE OLIVEIRA		184	016.181.189-27
LARISSA CRISTINA RODRIGUES COURBASSIER		04	002.787.511-30
LUCINEIA DA SILVA BRUNES		594	031.960.691-09
MAGNO ADRIANO DE ANDRADE BURGOS		387	012.368.391-29
SELFA BARBOSA VILELA		627	014.436.429-83
SILVIA CRISTIANE GALVÃO FERREIRA ROCHA		562	024.967.961-29
VANUSA CORREIA VIEIRA RODRIGUES		406	004.828.511-04

FUNÇÃO:	**BIÓLOGO - CAD. DE RESERVA**	TOTAL DE CANDIDATOS:	**06**
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS		INSCR.	CPF
AILTON FERREIRA DE PAULA		464	064.410.309-42
CLEVERSON SILVA DE JESUS		528	008.342.491-11
DAIANE DIAS BONETO		526	021.207.761-99
MARINALVA BARBOSA		208	558.532.341-53
MIRIAN CRISTINA DE CARVALHO		89	067.082.639-12
ROSÂNGELA PFEIFER HECKLER		582	041.234.169-77

FUNÇÃO:	**ENFERMEIRO**	TOTAL DE CANDIDATOS:	**16**
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS		INSCR.	CPF
ALEX NICOLA		102	024.835.231-88
ALISSON CARDOSO OLIVEIRA JALES		511	023.349.111-27
BRUNA CAMILA ROCHA		500	046.484.661-79
CINTHIA DOS SANTOS SILVA		104	057.856.956-69
CRISTIANO DO NASCIMENTO		111	022.009.191-90
CRISTIANY APARECIDA BACK		12	012.163.021-89
DANIELI TRIANOSKI		141	714.801.611-87
FATIELE DALLA VALLE RÖRIG		732	960.385.781-53
FERNANDA CAROLLYNE ZAGONEL DA SILVA		81	027.938.041-00
KATHIUSSA FERNANDA PARREIRA RODRIGUES		688	055.567.429-01
LIDIMAICO CONSTANCIO VIEIRA		171	031.428.101-02
NILKÉCIA FERREIRA DE SOUZA		401	001.072.761-27
PATRÍCIA DA SILVA EZEQUIEL		214	600.435.631-04
SEBASTIÃO PEREIRA GOMES NETO		280	856.764.461-53
SIRLAINE APARECIDA CELLI		207	024.919.341-83
WILLIAN SANTANA RATEIER		536	018.006.751-60

FUNÇÃO:	**FISIOTERAPEUTA - CAD. DE RESERVA**	TOTAL DE CANDIDATOS:	**15**
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS		INSCR.	CPF
ALEXANDRE AMARAL ROCHA		278	248.140.028-31
ANA PAULA SERRA DE ARAÚJO		274	057.465.859-98
CAMILA DE ARAUJO MESSIAS		282	035.271.861-74
CARLA CELINA RIBEIRO		435	035.870.861-33
DAIANE SIQUEIRA FERNANDES		457	264.077.568-55
DIANDRA FRANCIELLE MORAIS DE SOUZA GILIOLI DIAS		449	867.242.071-34
FABIANO RODRIGUES BERTIEL		367	031.545.651-59
FERNANDA BONDAN LUCENA		374	041.541.629-93
GISELE DA SILVA PEIXOTO		312	832.779.602-00
JÉSSICA ALDA PEREIRA		289	016.084.921-76
JÉSSICA NOBRE ANDRADE		717	024.588.593-56
LILIANE BUENO RODRIGUES		258	870.158.111-20
RIVALDO FERREIRA DE ASSUNÇÃO		230	894.092.051-15
TALITA CRISTINA WINKLER		250	066.367.379-80
TÁSSIA ROBERTA SANTOS DONDONI		579	035.954.061-92

FUNÇÃO:	**MÉDICO**	TOTAL DE CANDIDATOS:	**03**
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS		INSCR.	CPF
FERNANDA LEITE RODRIGUES		157	002.594.431-23
MARCELA VOSS		440	038.019.659-02
VALDENICIO SCHMITZ		156	884.494.911-34

FUNÇÃO:	**ODONTÓLOGO**	TOTAL DE CANDIDATOS:	**18**
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS		INSCR.	CPF
ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA		632	025.899.001-55
ANDRÉ LUIZ BOTTON		187	015.119.971-09
ANDRÉ LUIZ CASTANHARO		248	037.779.059-17
CHAIANE EMILIA DALAZEN		188	028.957.831-01
CRISTIANO PAULI DE ARAUJO		253	061.273.659-88
DANIELI LAGUNA FRANCISCO		175	020.257.051-74
EFRAIM NERI SANTANA		617	036.331.569-17
FERNANDO DO NASCIMENTO CARNEIRO		664	024.647.941-80
FRANCIELLY DA SILVA ALBERTI		699	025.398.431-90
GLEICE GOMES DOS REIS		138	364.293.638-56
GUILHERME ANDRADE DENADAI		429	031.144.201-33
JEANNE GISELLE GOMES SILVA PUPIM		25	715.854.511-34
JOÃO VICTOR FERMINO CARLOS		682	340.408.148-00
LUCIANA PIROLI MAIA		459	003.614.361-81
MARIA FERNANDA JUVELINO		499	847.228.781-53
MAYARA CRISTINA PICCIONI		191	032.012.401-09
RAMÃO VICENTE LOPES		72	034.558.971-85
WALACE FERNANDO SERAFIM FRANÇA		586	023.036.091-27

FUNÇÃO:	**PSICÓLOGO (SAÚDE) - CAD. DE RESERVA**	TOTAL DE CANDIDATOS:	**07**
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS		INSCR.	CPF
ANA CAROLINA BORDINI RIGOLIN		691	272.801.398-50
DANILO CLEITON LOPES		246	025.069.061-69
ESTELA MALVINA FERREIRA DA SILVA		533	261.703.388-06
FRANCIELE HERTEL		366	024.919.351-55
JAQUELINE CAPARROZ GARCIA		541	066.405.869-83
KÉLIN CRISTIANA PAZETE		355	703.497.111-00
MARILENE ALBUQUERQUE DA LUZ		372	945.291.161-15

CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO:	**AGENTE ADMINISTRATIVO**	TOTAL DE CANDIDATOS:	**23**
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS		INSCR.	CPF
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS ALVES		326	020.801.611-21
ADRIANO DA ROCHA PRUDÊNCIO		706	046.435.451-00
ALESSANDRA BARBOZA DOS SANTOS		514	037.988.071-75
ASUCENA JUDITH DE SOUZA		115	856.380.211-91
BRUNO GUILHERME BECKER		226	039.274.351-55
DAYANE DE SOUZA VARGAS		21	025.975.421-81
EDER DOUGLAS HUBNER		67	048.317.941-80
GISELE COUTINHO DE PÁDUA STANISZEWSKI		645	059.442.869-62
HEVERTON VALÉRIO SANTOS ALMADA		103	034.165.961-45
JEAN CARLOS CAMARGO DE SOUZA		711	050.872.271-39
JOSE LUCAS PIROLI ALVES		165	049.670.991-73
LUCIMEIRE GOMES DE AMARAL		564	001.990.141-08
LUIZ SEIDY DIAS HANGUI		316	015.145.501-56
MARCILIANA DE SOUZA SILVA		570	036.197.911-80
MARCIO MROWSKOVSKI GALVÃO		491	543.478.581-91
MARCOS WENDER VIEIRA DA ROCHA		655	045.359.941-96
MARLIZE APARECIDA DE LIMA		233	054.124.249-02
ODAIR TAMBOSI LEITE FILHO		726	033.240.831-09
PAULA MARIA DA CRUZ		605	050.855.441-10
ROSANGELA RODRIGUES FERRO		547	037.862.251-09
SIRLENE GONÇALVES DE FREITAS		263	007.538.961-41
VINICIUS FERNANDO ALMEIDA SANTOS		610	033.561.761-10
ZENAIDE CAVALCANTE DE ARAÚJO		151	436.436.201-87

FUNÇÃO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO) - CAD. DE RESERVA**	TOTAL DE CANDIDATOS:	**19**
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS		INSCR.	CPF
ANA PAULA DATSCH		506	033.596.361-71
ANDERSON QUADROS DOS SANTOS		60	037.989.591-96
AURORA SOARES DE SOUZA RODRIGUES		649	872.797.201-10
CLEUSA AMBROSIO DA COSTA		412	558.523.601-63
DOUGLAS FRODE		396	045.112.651-35
FABIANA PETERSON		190	018.039.861-07
FABIANE DA SILVA		365	012.163.151-67
IRACI DELEIRA MINOHALA KATO		542	829.726.211-15

JANDIRA AMBROSIO DA COSTA	740	580.241.661-00
JOANA XAVIER DA SILVA	490	558.524.831-68
MIRIAN DE OLIVEIRA DA FONSECA	619	018.761.971-96
NADIÉGE CALINE SANTOS	572	032.990.771-98
NADIR BERVANGER	656	023.349.141-42
NEUSA ALVES VIEIRA DA ROCHA	658	555.870.541-87
ROSELI RIBEIRO ROSA ARANA	509	559.899.181-00
SIDINÉIA DE ANDRADE FRANCISCO	519	916.960.971-34
SILVANA MUNHOZ VALLES SOUZA	70	000.065.881-23
TANIA MICHELI CARVALHO	447	939.572.462-53
VANESSA MIRA FREITAS	573	045.489.461-95
FUNÇÃO: **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**	TOTAL DE CANDIDATOS:	**54**
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF
ADRIANA MARTINS RODRIGUES	30	030.291.721-71
ADRIANA PALMA DA SILVA	718	936.934.941-34
ADRIANA REGINA RIBEIRO	351	033.383.071-79
ALEX DE SOUZA RODRIGUES	391	996.002.501-20
ANA MARIA HUBNER CELLI	272	027.176.481-35
ANELI GONÇALVES	153	027.042.431-82
CAHIO VINICIUS BECKER	475	053.227.861-55
CLARINDA MINGOTI	222	931.381.649-00
CLAUDIA PINTO DA SILVA	529	033.747.741-80
CRISTIANE ALVES ANDRADE	27	026.309.439-17
DAIANA CARELI DOS SANTOS ANDRADE	750	022.937.871-41
DAIANE DOS SANTOS BERNARDES	15	020.064.261-84
DANIEL JUNIOR STEIN	68	007.811.671-67
DOUGLAS ANDRE VIEIRA DA ROCHA	638	031.359.401-52
ÉDERSON VAGNER DE CRISTO	698	988.098.731-49
EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA	88	036.810.721-32
EDIVANA OLIVEIRA VIEIRA	419	045.168.201-70
EDMARA BERNARDES DOS SANTOS	680	037.885.341-41
ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	16	001.225.681-17
ELIANE PEDREIRO	571	979.050.541-87
ENI TIBÉRIO GOMES	539	917.330.901-00
ERASMO FERREIRA RODRIGUES	392	856.474.201-25
EUNICE DE OLIVEIRA SILVA	296	758.832.871-15
FERNANDA SIMÕES GONÇALVES	723	046.423.671-10
FERNANDA IZABEL WANDERLINDE SERAFIM	716	048.473.231-57
GENI FERRO SILVA	463	580.436.671-87
GILVANIA SIQUEIRA FERNANDES	465	580.438.101-68
GISLAINE APARECIDA RODRIGUES	744	036.048.271-67
JANETE FERREIRA DOS SANTOS	181	020.594.291-10
JAQUELINE GALVÃO FERREIRA	315	026.775.881-29
JASMIM OPORTO BENITEZ	07	018.187.621-37
JEAN CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	285	035.383.881-05
JEFERSON MENDES DOMINGOS	601	045.090.951-47
JENIS BEATRIZ BERNADELLI BAZAN	75	026.826.591-79
JHENYFFER ALEXIANA DE CAMPOS	136	017.323.381-32
JOSÉ GOMES FEITOSA	308	012.379.591-52
JULIANA APARECIDA VERGENTINO	23	020.305.821-66
KÁTIA ELIZABETE PUCCI MARECO	563	029.200.941-06
LEANDRO WIGGERS	209	024.785.981-83
LUANA LEONARDA DE ANDRADE ALBUQUERQUE	283	037.883.321-90
LUCIANA PEREIRA DA LUZ	310	037.149.591-14
MAIARA SANTOS TEIXEIRA	55	033.715.751-01
MAIELE LUIZA BERGMANN WAGNER AUGUSTO	163	038.039.801-00
MARCI DE OLIVEIRA RIBEIRO	388	025.219.611-24
MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA	597	837.058.481-00
REINALDO NOGUEIRA	661	033.150.661-08
RONALDO ANTONIO FELIX	685	009.673.471-06
RONIAN PAZETTO ANDRADE	648	049.959.281-62
ROSELEIA DOS SANTOS GARRIDO	405	033.028.121-67
SAMUEL DA COSTA	159	711.393.621-00
SILVAINE APARECIDA CELLI	527	024.967.971-09
SIMONE APARECIDA GOUVEIA	745	031.272.791-75
VÂNIA MARIA PERES COSTA	56	015.270.041-20
WESLEI CARDOSO DOS SANTOS	483	046.435.471-46
FUNÇÃO: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**	TOTAL DE CANDIDATOS:	**03**
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF
CLEONICE TEREZINHA FERNANDES	120	580.470.691-87
MARIA ELEUZA DE ALMEIDA	231	127.198.268-47
NILDA BRAGANÇA DE SOUZA	202	560.044.781-72
FUNÇÃO: **AUXILIAR DE ODONTÓLOGO**	TOTAL DE CANDIDATOS:	**39**
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	623	020.125.081-03
ADRIANO DE PAULA DOS SANTOS	150	017.430.921-05
ALEXANDRE ALVES COSTA	659	947.875.651-68
ANDERSON MARTINS RODRIGUES	134	055.271.321-06
ANDREI APARECIDA FERREIRA JUNG	492	043.153.031-94
ANDRESSA FERREIRA PIERETTI	14	920.921.281-91
APARECIDA TIEKO HARA RIBEIRO	148	555.607.921-87
CAMILA GARCIA DE SOUZA	382	027.393.511-94
CRISLAINE DE SOUZA MENDONÇA	395	030.381.331-83
DANIELA TEREZA PALÁCIO DOS SANTOS	749	448.311.021-72
DIEGO VALIENTE CASTILHO	42	020.810.251-59
EDUARDO PERES DOS SANTOS	147	038.506.301-61
ELIZIA FERREIRA RODRIGUES MICHELS	689	894.330.841-87
FERNANDO PERANDRE	544	037.862.121-12
GESSICA DAIARA MODOLON DE MIRANDA	554	044.843.071-11
GESSICA FERNANDA BRITES CUSTODIO	357	057.666.571-10
GISLENE DIAS CORREA ANDRADE	298	922.149.401-20
GRACIELI RIBEIRO ROSA	640	996.617.721-34
JANISLEI LACERDA DE ASSUNÇÃO	516	896.178.512-53
JESSICA LUANA CAMARGO CRIVELARI	484	033.343.511-73
JOÃO MARCIO PEREIRA GASPAR	363	051.484.611-95
JONAS FERREIRA DOS SANTOS	180	033.936.221-96
JOSIMAR GOMES DO AMARAL	512	017.098.541-54
JURACY DO NASCIMENTO CRUZ	380	018.511.021-59
LOANI HAUBRICK DA SILVA	498	039.918.971-80
MARGORETE APARECIDA DOS SANTOS PIRES	521	006.740.181-33
MARLUCI APARECIDA DE OLIVEIRA		

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:A0FF62CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 DO CONTRATO N° 002/2011

Processo: 909/2011
Contratado: RCM INFORMATICA LTDA - EPP
Objeto: Prorroga-se o contrato nº 002/2011, referente a prestação de serviços de locação de software de sistema de contabilidade pública, gerenciador de recursos humanos, patrimônio.
Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Prazo: 10(dez) meses
Assinam: Rosangela Pereira de Novaes e Christiano Brito de Moraes.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1DFEBB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2012.

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, divulga no Anexo I, a relação de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.
O candidato que não constar no anexo I, poderá interpor recurso quanto à omissão de nome e ao indeferimento da inscrição no prazo de 48 horas, tendo como termo inicial o dia subseqüente ao da publicação.
Os candidatos deverão procurar a Secretaria Municipal de Saúde Pública de Sidrolândia, sito a Rua Paraná nº 912 Centro, para interpor recurso, munidos dos comprovantes de inscrição e de endereço.
Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos sendo considerado para tanto, a data do protocolo da Secretaria Municipal de Saúde Pública devidamente assinada pelo funcionário responsável pelo recebimento.
Os candidatos relacionados no Anexo I, estão convocados para seleção que será realizada no dia 01/04/2012, às 08 horas, na Escola Municipal Pedro Aleixo, sito a rua Santa Catarina, nº 890.
Os Candidatos deverão comparecer ao local, na data marcada, com no mínimo 15 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta, será vedada à entrada de retardatários no recinto.

Sidrolândia-MS, 07 de Março de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Microarea – 61

Nome	RG
Abenício Gonçalves da Rocha	001406406
Admir Fernandes do Prado	094438
Elaine Gonçalves de Almeida	01230504
Leonir Pereira	01310446
Florencio de Oliveira Gumercindo	874759
Suely Maria da Silva Correa dos Santos	000337532

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EC9CA48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EDITAL Nº 003/2012

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, divulga a Nota da Prova Escrita para Seleção de Agente Comunitário de Saúde, convocado através do Edital 001/2011, de 17 de janeiro de 20112 e **convoca os candidatos classificados na 1ª fase para o Teste de Aptidão Física que será realizado no dia 25 março de 2012, com início às 7:30 horas, nas dependências do Estádio Municipal Sotero Zaráte, na Vila São Bento. Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com 15 minutos de antecedência munidos de documento de identidade, vestindo roupas apropriadas e atestado médico comprovando estar apto para realização do teste físico.**
1-A relação contendo a nota da prova e o resultado da 1ª fase encontra-se no anexo I, deste Edital.
2-A relação contendo a convocação para o teste de aptidão física encontra-se no anexo II, deste Edital.

Sidrolândia-MS, 07 de março de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
SELEÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE

ANEXO I
RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Nome	RG	Resultado da Prova Escrita
DIEGO DOS SANTOS MACIEL DOMINGUES	001466358	6,6
GILBERTO RODRIGUES ROCHA JUNIOR	6117808	7,4
GLEISEANE MACHADO SARACHO	001815251	8,8
JOSIELLE LEITE DA SILVA	001815898	8,6
VANDERLEIA MARTINS COENE	000989761	7,2

ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TESTE FÍSICO

Nome	RG	Resultado da Prova Escrita
DIEGO DOS SANTOS MACIEL DOMINGUES	001466358	6,6
GILBERTO RODRIGUES ROCHA JUNIOR	6117808	7,4
GLEISEANE MACHADO SARACHO	001815251	8,8
JOSIELLE LEITE DA SILVA	001815898	8,6
VANDERLEIA MARTINS COENE	000989761	7,2

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:90335DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N° 01/2012
Termo de Cessão de Uso n° 01/2012
Partes: Município de Sidrolândia/MS e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sidrolândia/MS
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Cessão de Uso, de uma Camioneta C20 CUSTON – CHASSI 9BG258NHRPC00891C – azul ano 1993, placa HQH – 3082 – PREF: 2.01.009 – PAT: 13.297, pertencente à Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, especialmente cedido para realizações de trabalhos desta instituição.
Prazo: O prazo de duração do presente instrumento será de 12 (doze) meses, inicio em 03 de janeiro de 2012 e término em 03 de janeiro de 2013.
Assinam: Daltro Fiuza e Rosa Marques Oliveira

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CE4E7304

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012

Contrato n° 165/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Construtora Sadi Ltda
Objeto: Adita – se o Contrato n° 165/2011, processo licitatório n° 3228/2011 na modalidade tomada de preço n° 07/2011, referente à execução de serviços de reforma de 08 (oito) Escolas Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Adita: Adita – se o valor de R$ 38.257,85 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), referente a serviços nas Escolas Domingos Alves Nantes, Elza Alves Lemes, escola do PA São Pedro e outras, conforme planilha anexo.
Assinam: Daltro Fiuza e Sadi Pereira dos Santos

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BB10164A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO NEGATIVO N° 03/2012

Contrato n° 165/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Construtora Sadi Ltda
Objeto: Adita – se negativamente o Contrato n° 165/2011, processo licitatório n° 3228/2011 na modalidade tomada de preço n° 07/2011, referente à execução de serviços de reforma de 08 (oito) Escolas Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Adita: Adita – se negativamente o valor de R$ - 12.914,26 (doze mil novecentos e catorze reais e vinte e seis centavos), referente a serviços nas Escolas Domingos Alves Nantes e Elza Alves Lemes, conforme planilha anexo.
Assinam: Daltro Fiuza e Sadi Pereira dos Santos

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9FEC080F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2012

Contrato n° 120/2009
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Milton Marques Amaral & Cia Ltda
Objeto: Adita-se o valor referente ao contrato nº 120/2009, no percentual de de 6.8% (seis ponto oito por cento), aumentando R$ 605.26 (seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos) o seu valor mensal, passando de R$ 8.901,00 (oito mil novecentos e um reais)

para R$ 9.506,26 (nove mil quinhentos e seis reais e vinte e seis) mensais.
Assinam: Daltro Fiuza e Milton Marques Amaral

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:25CA23AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2012
Contrato n° 121/2009
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Ademilson Aquino dos Santos & Cia Ltda
Objeto: Adita-se o valor referente ao contrato nº 121/2009, no percentual de 6.8% (seis ponto oito por cento), aumentando R$ 605.26 (seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos) o seu valor mensal, passando de R$ 8.901,00 (oito mil novecentos e um reais) para R$ 9.506,26 (nove mil quinhentos e seis reais e vinte e seis) mensais.
Assinam: Daltro Fiuza e Ademilson Aquino dos Santos

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1B0846B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2012
Contrato n° 119/2009
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Celeide Cratiu da Mota & Cia Ltda
Objeto: Adita-se o valor referente ao contrato nº 119/2009, no percentual de 6.8% (seis ponto oito por cento), aumentando R$ 605.26 (seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos) o seu valor mensal, passando de R$ 8.901,00 (oito mil novecentos e um reais) para R$ 9.506,26 (nove mil quinhentos e seis reais e vinte e seis) mensais.
Assinam: Daltro Fiuza e Celeide Cratiu da Mota

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6B9D3B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
FMS - ANEXO 14

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			563.084,26	PASSIVO FINANCEIRO			1.400.006,68
DISPONIVEL			804,19	RESTOS A PAGAR			1.115.085,44
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		804,19		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		676.048,88	
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			561.699,35	Fornecedores - do Exercício	279.579,04		
BANCOS, CONTA VINCULADA		561.699,35		Encargos Sociais a Recolher	396.469,84		
REALIZAVEL			580,72	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		439.036,56	
DEVEDORES DIVERSOS		580,72		A Liquidar	439.036,56		
SALDO PATRIMONIAL			836.922,42	DEPOSITOS			284.921,24
ADMINISTRACAO DIRETA			836.922,42	CONSIGNACOES		284.921,24	
PATRIMONIO DESCOBERTO		836.922,42		TOTAL			1.400.006,68
Passivo Real Descoberto	836.922,42						
TOTAL			1.400.006,68				

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2011.

DALTRO FIÚZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador - Sc-007128/0-6t/ms

TANIA MARIA PASTÓRIO ROSSATO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:33375203

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
FMS - ANEXO 16

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZACOES ENTID (Leis, No. e Data			SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	Quant	Valor Emissao		Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2011.

DALTRO FIÚZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador - Sc-007128/0-6t/ms

TANIA MARIA PASTÓRIO ROSSATO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:ED40B1B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2012

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.** – DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2012 – OBJETO: **Execução das Obras e Serviços relativos à Construção da Capela Mortuária do Município de Taquarussu-MS**. – VIGÊNCIA: cento e oitenta (180) dias a partir da Assinatura do contrato até 03 de setembro de 2012 - VALOR: R$ 104.503,02 (cento e quatro mil, quinhentos e três reais e dois centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01.08.244.0003.1065.0000- Construção de Capela Mortuária. Elemento de despesas: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações. **Assinaturas:** Verônica Ferreira Lima e Carlos Arruda Mendes Filho.

Taquarussu - MS, 07 de março de 2012.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:D15C5F58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **ANTONIO ISMAEL CRIVELLI - ME** – DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2012 – **OBJETO:** Entrega **Materiais de Construção para a Manutenção das Secretarias,**

ampliação da Secretaria de Assistência Social e reforma da Escola Municipal, Centro de Educação Infantil e PETI - VIGÊNCIA: de 07 de março de 2012 até 31 de Dezembro de 2012– VALOR: R$ 74.726,98 (setenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.02.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.05.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.06.10.122.0070.2043.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.07.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.08.15.452.0037.2024.0000- Manutenção da Limpeza Pública; 02.08.15.452.0044.1015.0000- Construção/Reforma e Recuperação de Pontes e Mata Burros; 02.08.01.15.122.0037.2072.0000- Manutenção da Rede de Iluminação Pública; 02.08.01.26.782.0044.2027.0000- Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais; 02.09.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.07.10.301.0070.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.10.305.0078.2049.0000- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 02.07.08.122.0004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.08.243.0007.2006.0000- Assistência a Criança e ao Adolescente; 02.04.08.244.0004.2009.0000- Manutenção do CRAS; 02.04.08.244.0004.2016.0000- Manutenção do CREAS; 02.04.08.244.0012.2007.0000- Manutenção das Atividades do FMIS; 02.05.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização Fundo Municipal Diretos Criança Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 3.3.90.32.00- Material, bem o serviços p/ distribuição gratuita. - **ASSINATURAS:** Verônica Ferreira Lima e Antonio Ismael Crivelli.

Taquarussu - MS, 07 de março de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:43B82283

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **JOSILAINE HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA – ME** – DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2012 – **OBJETO:** Entrega **Materiais de Construção para a Manutenção das Secretarias, ampliação da Secretaria de Assistência Social e reforma da Escola Municipal, Centro de Educação Infantil e PETI** - VIGÊNCIA: de 07 de março de 2012 até 31 de Dezembro de 2012– VALOR: R$ 48.952,28 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.02.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.05.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.06.10.122.0070.2043.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.07.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.08.15.452.0037.2024.0000- Manutenção da Limpeza Pública; 02.08.15.452.0044.1015.0000- Construção/Reforma e Recuperação de Pontes e Mata Burros; 02.08.01.15.122.0037.2072.0000- Manutenção da Rede de Iluminação Pública; 02.08.01.26.782.0044.2027.0000- Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais; 02.09.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.07.10.301.0070.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.10.305.0078.2049.0000- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 02.07.08.122.0004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.08.243.0007.2006.0000- Assistência a Criança e ao Adolescente; 02.04.08.244.0004.2009.0000- Manutenção do CRAS; 02.04.08.244.0004.2016.0000- Manutenção do CREAS; 02.04.08.244.0012.2007.0000- Manutenção das Atividades do FMIS; 02.05.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização Fundo Municipal Diretos Criança Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 3.3.90.32.00- Material, bem o serviços p/ distribuição gratuita. - **ASSINATURAS:** Verônica Ferreira Lima e Josilaine Henrique de Oliveira Souza.

Taquarussu - MS, 07 de março de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:C1E4A11F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **CALDEIRA, UBIDA & UBIDA LTDA. – EPP** – DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2012 – **OBJETO:** Entrega **Materiais de Construção para a Manutenção das Secretarias, ampliação da Secretaria de Assistência Social e reforma da Escola Municipal, Centro de Educação Infantil e PETI** - VIGÊNCIA: de 07 de março de 2012 até 31 de Dezembro de 2012– VALOR: R$ 15.841,60 (quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.02.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.05.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.06.10.122.0070.2043.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.07.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.08.15.452.0037.2024.0000- Manutenção da Limpeza Pública; 02.08.15.452.0044.1015.0000- Construção/Reforma e Recuperação de Pontes e Mata Burros; 02.08.01.15.122.0037.2072.0000- Manutenção da Rede de Iluminação Pública; 02.08.01.26.782.0044.2027.0000- Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais; 02.09.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.07.10.301.0070.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.10.305.0078.2049.0000- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 02.07.08.122.0004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.08.243.0007.2006.0000- Assistência a Criança e ao Adolescente; 02.04.08.244.0004.2009.0000- Manutenção do CRAS; 02.04.08.244.0004.2016.0000- Manutenção do CREAS; 02.04.08.244.0012.2007.0000- Manutenção das Atividades do FMIS; 02.05.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização Fundo Municipal Diretos Criança Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 3.3.90.32.00- Material, bem o serviços p/ distribuição gratuita. - **ASSINATURAS:** Verônica Ferreira Lima e Nivaldo Ubida.

Taquarussu - MS, 07 de março de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:C0109DBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2012.

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna Publico o Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 006/2012.
Objeto: Contratação de shows artísticos e infra estrutura para realização da 23ª Festa do Peão de Rodeio de Taquarussu em comemoração alusivas ao Aniversário de Emancipação do Município.
Abertura e Julgamento das Propostas: a abertura e sessão de julgamento das propostas realizar-se-ão no dia 23 de março de 2012, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso, 267 – Centro - Taquarussu – MS- Fonefax (67) 34441122/1239.
Obtenção do Edital: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.TELEFONE: (67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h
Taquarussu-MS, 07 de março de 2012

BENONE SCARAMAL
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:2F79B5D2

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
FMDR - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
ITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	44.000,00	0,00	-44.000,00	DESPESA EMPENHADA	8,00	0,00	-8,00
Receita de Contribuicoes	2.000,00	0,00	-2.000,00	Creditos Orcam e Suplementares	8,00	0,00	-8,00
Transferencias Correntes	42.000,00	0,00	-42.000,00	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
SOMA	44.000,00	0,00	-44.000,00	SOMA	8,00	0,00	-8,00
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	43.992,00	0,00	-43.992,00
TOTAL	44.000,00	0,00	-44.000,00	TOTAL	44.000,00	0,00	-44.000,00

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Sec. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:72F9A8A6

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
FMDR - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA			DESPESA		
TITULOS		VALOR	TITULOS		VALOR

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Sec. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:E6F2D33A

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
FMDR - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS		VALOR	TITULOS		VALOR

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Sec. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:7EEAFB3D

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
FMDR - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕESATIVAS			VARIAÇÕESPASSIVAS		
TITULOS		VALOR	TITULOS		VALOR

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Sec. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:F7BA9FFE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
FMDR - ANEXO - 16 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AUTORIZACOES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao		Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Sec. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:1B77F879

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
FMDR - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricao	Baixa	
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Sec. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:01696AFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 025/2012

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço item a item"**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº. 2.134 de 02/04/2007 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de1993. **OBJETO**: aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal através do Projeto Prêmio Procultura de Apoio à Banda de Música, conforme descrição dos itens constantes no subitem 4.3 do Edital. **DATA/LOCAL: 19/03/2012, ás 09:00h (local),** Av. Dr. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação, enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 07 de Março de 2012.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:193F8410

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Operacionalização na Concessão de Microcrédito

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto definir as condições operacionais mediante as quais se darão as concessões de operações de microcrédito, em particular na relação entre a **CAIXA**, na condição de agente financeiro responsável pela contratação do microcrédito e banco depositário e a **Prefeitura de Terenos**, na condição de responsável pela orientação e assessoramento na formalização das operações de microcrédito.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento entrará em vigor, por tempo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2012.

Assinam:

HORÁCIO PEREIRA ANDRINO
Representante da Caixa

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:5487387F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/DMT/2012

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 311			
AIT	**INFRAÇÃO**	**DATA INFRA**	**PLACA**
MS00991437	7048	29/01/2012	HTM2291
MS01070606	6050	29/01/2012	HTE3086
MS01070654	5541	26/01/2012	HTA2027
MS01071065	5541	24/01/2012	HTD0948
MS01071069	5185	28/01/2012	HRZ9207
MS01071118	5185	27/01/2012	HSA9320
MS01071119	7366	27/01/2012	JSX9625
MS01071157	7366	24/01/2012	HSY5114
MS01071158	7366	24/01/2012	HSX3315
MS01071160	5738	24/01/2012	HSF9136
MS01071161	5185	24/01/2012	AMC6722
MS01071201	7366	24/01/2012	ARL3952
MS01071203	7366	30/01/2012	JQX6000
MS01071633	5452	29/01/2012	JOA2297
MS01072540	5738	24/01/2012	HTM2105
MS01072791	5460	26/01/2012	HTS4841
MS01072837	7366	30/01/2012	HSN5859
MS01072891	7048	29/01/2012	HTS4054
MS01072912	5460	10/01/2012	HSI8824
MS01072913	5185	11/01/2012	CZV9996
MS01073048	5541	23/01/2012	HQS2840
MS01073049	5487	24/01/2012	HTQ0602
MS01073679	5525	16/01/2012	HTS4841

TRÊS LAGOAS, MS, 07 de março de 2012.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:59CB21E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/DMT/2012

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou

condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 312			
AIT	**INFRAÇÃO**	**DATA INFRA**	**PLACA**
MS00991438	5738	03/02/2012	NRH3810
MS01070612	5541	01/02/2012	HTA6356
MS01070614	6050	02/02/2012	NRP1274
MS01070655	5525	30/01/2012	HTA2362
MS01070656	5541	31/01/2012	HTT8801
MS01070657	5541	31/01/2012	HSS5167
MS01070658	5541	31/01/2012	NRK2210
MS01070659	5541	31/01/2012	HSX1035
MS01070661	7366	02/02/2012	CXX6398
MS01070662	5541	02/02/2012	NRH2683
MS01070664	5185	03/02/2012	JEU8450
MS01070666	5541	06/02/2012	NKT0918
MS01070668	5487	07/02/2012	HTP0481
MS01070669	5541	07/02/2012	HQS1270
MS01071186	5185	07/02/2012	DIJ1620
MS01071206	6050	31/01/2012	NRL7120
MS01071208	7366	07/02/2012	HTJ1699
MS01071210	7048	07/02/2012	HSR1260
MS01072894	5452	02/02/2012	GOV9831
MS01073572	5738	06/02/2012	KFT5180
MS01073633	7366	05/02/2012	HTI9698
MS01073694	5207	02/02/2012	HTP7535
MS01074243	6050	03/02/2012	HSM4416
MS01074244	5819	03/02/2012	HSO7735

TRÊS LAGOAS, MS, 07 de março de 2012.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6491B252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/DMT/2012

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 313			
AIT	**INFRAÇÃO**	**DATA INFRA**	**PLACA**
MS00991441	7366	15/02/2012	HTG4869
MS01070024	5185	15/02/2012	HSY4436
MS01070026	6050	16/02/2012	HSP1035
MS01070101	7056	08/02/2012	HSU9948
MS01070155	6050	10/02/2012	HSV1632
MS01070156	5738	10/02/2012	HSV1632
MS01070251	7366	13/02/2012	HSY1990
MS01070456	7366	16/02/2012	HSY2045
MS01070457	7366	16/02/2012	HSU0401
MS01070615	5541	09/02/2012	HTT9807
MS01070619	5541	09/02/2012	NRI8297
MS01070620	5541	09/02/2012	HSN1860
MS01070637	6050	13/02/2012	HTJ1469
MS01070639	6050	13/02/2012	NRK4050
MS01070641	5452	14/02/2012	HTE3245
MS01070670	5460	08/02/2012	NRL7305
MS01070671	7366	09/02/2012	HSJ6794
MS01071085	5541	09/02/2012	HTM1188
MS01071086	5541	09/02/2012	NRI7710
MS01071121	7366	11/02/2012	HSN2244
MS01071192	7366	09/02/2012	NRL7442
MS01071211	7366	13/02/2012	EPF0550
MS01071212	7366	14/02/2012	HTS3995
MS01071693	6530	11/02/2012	HTJ2048
MS01071694	6530	11/02/2012	BLR2386
MS01071957	5380	13/02/2012	NRO5700
MS01071966	7366	15/02/2012	HSI2975
MS01071967	5185	16/02/2012	HTD0649
MS01073636	7056	08/02/2012	HTT9876
MS01073649	5738	02/02/2012	HTP7290

TRÊS LAGOAS, MS, 07 de março de 2012.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:71AEF3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 06/2012

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 14 de Março de 2012, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada a rua Alameda Paul Harris, nº 30 – Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO:021/2011
RECORRENTE: CARLOS EDUARDO SANTORO STORTI
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Mateus Arantes
RELATOR (A): Wilmon Bernardes Lara

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 07 de Março de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1BA9860D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2011

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	42.178.230,00	41.343.379,62	-834.850,38	DESPESA EMPENHADA	42.643.584,95	35.011.224,89	-7.632.360,06
Receita Tributaria	3.780.986,00	4.220.033,10	439.047,10	Creditos Orcam e Suplementares	42.159.584,95	34.532.017,72	-7.627.567,23
Receita de Contribuicoes	1.775.000,00	1.255.672,65	-519.327,35	Creditos Especiais	484.000,00	479.207,17	-4.792,83
Receita Patrimonial	195.000,00	222.878,51	27.878,51	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	15.850,50	15.850,50	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	11.368.733,00	11.368.733,00

Transferencias Correntes	31.648.221,00	34.620.848,49	2.972.627,49	REPASSE CONCEDIDO A FMAS - FUN	0,00	262.870,00	262.870,00
Outras Receitas Correntes	4.779.023,00	1.008.096,37	-3.770.926,63	REPASSE CONCEDIDO A FAM - FUND	0,00	11.220,98	11.220,98
				REPASSE CONCEDIDO A FMDCA - FU	0,00	94.600,00	94.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.209.442,00	2.482.608,85	-8.726.833,15	REPASSE CONCEDIDO A FUNDESC -	0,00	1.683.841,25	1.683.841,25
Operacoes de Credito	1.680.000,00	1.240.195,11	-439.804,89	REPASSE CONCEDIDO A FMS - FUND	0,00	6.685.576,49	6.685.576,49
Alienacao de Bens	200.000,00	0,00	-200.000,00	REPASSE CONCEDIDO A FMHIS-FUND	0,00	268.000,00	268.000,00
Transferencias de Capital	9.329.442,00	1.242.413,74	-8.087.028,26	REPASSE DUODECIMO P/ CAMARA	0,00	2.211.577,26	2.211.577,26
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	264.881,61	264.881,61	TAXA ADMINISTRAÇÃO RPPS - PRE	0,00	151.047,02	151.047,02
				SOMA	42.643.584,95	46.379.957,89	3.736.372,94
Devolução de Duodécimo - CM	0,00	264.881,61	264.881,61				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-13.664.194,00	-5.934.616,51	7.729.577,49				
Contas Retificadoras	-13.664.194,00	-5.934.616,51	7.729.577,49				
SOMA	39.723.478,00	38.156.253,57	-1.567.224,43				
DEFICIT	2.920.106,95	8.223.704,32	5.303.597,37	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	42.643.584,95	46.379.957,89	3.736.372,94	TOTAL	42.643.584,95	46.379.957,89	3.736.372,94

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2011.

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/ms

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:D251DB70

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2011

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			37.891.371,96	DESPESA ORCAMENTARIA			35.011.224,89
FONTES DA RECEITA			37.891.371,96	FUNCOES DE GOVERNO			35.011.224,89
RECEITAS CORRENTES		41.343.379,62		DESPESA EMPENHADA		35.011.224,89	
Receita Tributaria	4.220.033,10			Judiciaria	307.534,47		
Receita de Contribuicoes	1.255.672,65			Administração	8.124.186,99		
Receita Patrimonial	222.878,51			Defesa Nacional	40.543,63		
Receita de Servicos	15.850,50			Assistência Social	1.246.066,52		
Transferencias Correntes	34.620.848,49			Trabalho	300.719,71		
Outras Receitas Correntes	1.008.096,37			Educação	7.437.057,59		
RECEITA DE CAPITAL		2.482.608,85		Direitos da Cidadania	47.951,80		
Operacoes de Credito	1.240.195,11			Urbanismo	12.423.973,53		
Transferencias de Capital	1.242.413,74			Habitação	179.467,20		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-5.934.616,51		Saneamento	278.508,24		
Receitas Retificadoras	-5.934.616,51			Gestão Ambiental	510.168,87		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			12.808.901,49	Agricultura	655.048,06		
				Indústria	412.741,97		
RESTOS A PAGAR			9.696.022,58	Comércio e Serviços	27.414,69		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		9.696.022,58		Energia	7.800,00		
				Transporte	2.206.422,22		
Empenhos a Pagar do Exercicio	9.696.022,58			Encargos Especiais	805.619,40		
DEPOSITOS			2.846.647,29	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			14.388.589,35
DIVERSAS ORIGENS		2.846.647,29					
Consignacoes	2.773.217,61						
Credores Diversos	73.429,68			DEPOSITOS			3.019.553,35
OUTRAS OPERACOES			1.350,01	DIVERSAS ORIGENS		3.019.553,35	
REALIZAVEL		1.350,01		Consignacoes	2.662.198,48		
Devedores Diversos	1.350,01			Credores Diversos	357.354,87		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			264.881,61	OUTRAS OPERACOES			303,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		264.881,61		REALIZAVEL		303,00	
Ent: 1 - Transferências Financeiras Recebidas	264.881,61			Devedores Diversos	303,00		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			634.675,42	TRANSFERENCIA FINANCEIRA			11.368.733,00
SALDO DE BALANCO			634.675,42	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		11.368.733,00	
DIPONIVEL		634.675,42		REPASSE CONCEDIDO A FMAS - FUN	262.870,00		
Tesouraria	421,25			REPASSE CONCEDIDO A FAM - FUND	11.220,98		
Bancos, Conta de Movimento	475.122,26			REPASSE CONCEDIDO A FMDCA - FU	94.600,00		
Bancos, Conta Especial	11.187,25			REPASSE CONCEDIDO A FUNDESC -	1.683.841,25		
Bancos, Conta Vinculada	147.944,66			REPASSE CONCEDIDO A FMS - FUND	6.685.576,49		
				REPASSE CONCEDIDO A FMHIS-FUND	268.000,00		
TOTAL			51.334.948,87	REPASSE DUODECIMO P/ CAMARA	2.211.577,26		
				TAXA ADMINISTRAÇÃO RPPS - PRE	151.047,02		
				SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			1.935.134,63
				SALDO DE BALANCO			1.935.134,63
				DISPONIVEL		1.935.134,63	

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
				Tesouraria	817,75		
				Bancos, Conta de Movimento	1.007.831,89		

				Bancos, Conta Especial	88.616,70		
				Bancos, Conta Vinculada	837.868,29		
				TOTAL			51.334.948,87

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2011.

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/ms

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:84894DCA

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2011

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	1.946.755,29	PASSIVO FINANCEIRO	9.825.598,32
DISPONIVEL	1.097.266,34	RESTOS A PAGAR	9.696.022,58
TESOURARIA	817,75	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.993,99
Caixa	817,75	Fornecedores - do Exercício	22.993,99
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.007.831,89	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.673.028,59
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 8.032-2	991,08	A liquidar	9.673.028,59
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A - C/C 0142-0	7.636,26	DEPOSITOS	129.575,74
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A - C/C 0018-0	206,17	CAUCOES	6.135,09
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 8.039-X	20.577,46	ENGENHASUL PROJ. E CONST. LTDA - C/Caucoes	6.135,09
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 8.030-6	1.756,50	CONSIGNACOES	123.440,65
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 283.141-4	3.316,53	I.N.S.S. PREFEITURA - EXTRA	123.440,65
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 180.000-0	731,96	PASSIVO PERMANENTE	7.870.451,00
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 5.752-5	2.232,38		
BCO DO BRASIL S/A - 20.495-1 AFM	9,97	DIVIDA FUNDADA INTERNA	5.961.159,72
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 2.221-7	4.767,39	OPERACOES DE CREDITO POR CONTR	5.961.159,72
BCO DO BRASIL S/A 17.957-4 SIMPLES NACIONAL	9.654,28	BANCO DO BRASIL - PROVIAS	1.240.195,11
BANCO BRADESCO S/A 11.795-1 PMA IPTU 2006	9.519,99	BANCO DO BRASIL - SANTOS	4.720.964,61
BCO DO BRASIL S/A 99.000-0 IPTU 2007	8.731,90	DIVERSOS	1.909.291,28
BCO. BRASIL S/A 17.852-7 COMPENSAÇÃO/ INSS	943,03	DEBITOS PREVIDENCIARIOS	1.909.291,28
BCO DO BRASIL S/A 20.000-X PMA FOLHA	836.756,99	INSS - C/Parcelamento	1.909.291,28
CONTA MOVIMENTO	100.000,00	SOMA DO PASSIVO REAL	17.696.049,32
BANCOS, CONTA VINCULADA	88.616,70	SALDO PATRIMONIAL	15.975.216,36
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 8.696-7	37.023,32	ADMINISTRACAO DIRETA	15.975.216,36
CX ECON.FEDERAL 150.0001-7 TJ Precatorios	49.773,48	PATRIMONIO LIQUIDO	15.975.216,36
BCO BRASIL S/A 16.424-0 PMA FUNASA 1422/05	2,60		
BCO BRASIL S/A 19.726-2 PMA - MSD	2,27	Ativo Real Liquido	15.975.216,36
BCO BRASIL S/A 12.300-5 CFM PROD.MIN.	1.815,03	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL	33.671.265,68
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	837.868,29		
BANCOS, CONTA VINCULADA	837.868,29		
BCO BRASIL S/A 22.400-6 ACAD.3ª IDADE	1,49		
BCO BRASIL S/A 21.113-3 CONV.16067/10 DE	11.653,68		
CX ECON.FEDERAL 647157-6 MAPA/CX 331158-97	98.007,87		
BCO BRASIL S/A 22.376-X CONV.ONIBUS	9.100,10		
BCO BRASIL S/A 22.357-3 CV 09/10 SED	14.382,16		
BCO BRASIL S/A 22.128-7 CV 09/10 AGESUL	13.351,74		
BCO BRASIL S/A 15.188-2 PMA DETRAN MS	8.999,62		
BANCO BRASIL S/A 16.722-3 LICENÇA AMBIENTAL	4.810,00		
BCO BRASIL S/A 18.371-7 PNAP PRE-ESCOLA	117,07		
BCO BRASIL S/A 20.940-6 PTA CONV.656681	1,04		
BCO DO BRASIL S/A - 18.847-6 FUNASA CONV/CORE	9.746,41		
BCO DO BRASIL S/A - 20.253-3 MER.ESC.PNAI	72.143,94		
BANCO DO BRASIL S/A 15.531-4 PMA-PTA	7,62		
ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 8.756-4	699,81		
CX ECON. FEDERAL S/A 647143-6 Asf.301814-04/09 MC/	363,76		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 9.848-5	87,50		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 9.123-5	25.334,20		
BANCO DO BRASIL S/A - 10.972-X PNAI INDIGENA	104,02		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 11.956-3	7.373,21		
BCO DO BRASIL S/A - 22.404-9 PMA PAQUE INF. RACHID	437,54		
HSBC BANK BRASIL S/A 5.622-62 PMA IPTU 2007	7.442,13		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 12.066-9	314,20		
BCO DO BRASIL S/A - 20.254-1 MER.ESC.PNAE	14,93		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 12.305-6	147,16		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 11.872-9	16.630,51		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 12.302-1	1,93		
BANCO DO BRASIL S/A - 18.152-8 TRANS.ESC.DIV.EST.	42,08		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 11.809-5	29.260,46		
BANCO DO BRASIL S/A 7.291-5 PMA RECURS.MINERAIS	357,90		

BANCO DO BRASIL S/A 8.428-X PM ABAI SET	7.144,19		
BANCO DO BRASIL S/A - 19.159-0 PMA ESGOTO	18.536,61		
BCO DO BRASIL S/A 16.150-0 FUNDERSUL ICMS	13,87		
BCO DO BRASIL S/A 20.914-7 PMA PAV.ASFALTICA	475.000,00		
CX ECON.FEDERAL 6.346-5 Conv.305387-25/09 MT/CX	980,96		
BCO DO BRASIL S/A 16.151-9 FUNDERSUL LINEAR	149,43		
BANCO DO BRASIL S/A 16.466-6 PMA SEMAI JUDICIAL	2.794,58		
BCO DO BRASIL S/A 10.2009-9 S.O.S Amambai	653,36		
CAIXA ECON. FEDERAL 6.134-9 PMA HABITAÇÃO	1.661,20		
BCO DO BRASIL S/A 20.730-6 SL EXTENSIVA JK	0,01		
REALIZAVEL	11.620,66		
DEVEDORES DIVERSOS	11.620,66		
CHEQUES DEVOLVIDO (A RECEBER)	2.561,99		
CHEQUES A COMPENSAR	480,86		
Salario Familia "INSS" - PM	8.577,81		
ATIVO PERMANENTE	31.724.510,39		
IMOBILIZADO	27.668.268,61		
BENS MÓVEIS	10.939.379,14		
Bens Móveis - PM	8.925.274,93		
Bens Móveis - FUNDEB	487.701,79		
Bens Móveis - FMAS	167.784,55		
Bens Móveis - FMIS	214.394,30		
Bens Móveis - FUNDESC	112.258,75		
Bens Móveis - FMS	1.024.359,12		
Bens Móveis - FMCAD	2.321,70		
Bens Móveis - FMHIS	5.284,00		
BENS IMÓVEIS	16.728.889,47		
A T I V O		P A S S I V O	
T I T U L O S	VALOR	T I T U L O S	VALOR
Bens Imóveis - PM	14.512.363,61		
Bens Imóveis - FMHIS	592.000,00		
Ben Imóveis - FUNDEB	846.809,55		
Bens Imóveis - FMS	777.716,31		
CREDITOS	4.056.241,78		
DIVIDA INSCRITA	4.056.241,78		
Divida Ativa	4.056.241,78		
SOMA DO ATIVO REAL	33.671.265,68		

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2011.

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/ms

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:B1334D9B

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO 2011

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

ENTID	A U T O R I Z A C O E S (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
					Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	0,00	4.677.065,58	1.809.404,04	525.309,90	0,00	5.961.159,72
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		0,00	0,00	4.677.065,58	1.809.404,04	525.309,90	0,00	5.961.159,72
1	BANCO DO BRASIL - PROVIAS	0,00	0,00	0,00	1.240.195,11	0,00	0,00	1.240.195,11
1	BANCO DO BRASIL - SANTOS	0,00	0,00	4.677.065,58	569.208,93	525.309,90	0,00	4.720.964,61
DIVERSOS		0,00	0,00	4.013.320,36	0,00	2.104.029,08	0,00	1.909.291,28
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		0,00	0,00	4.013.320,36	0,00	2.104.029,08	0,00	1.909.291,28
1	INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	2.422.072,54	0,00	512.781,26	0,00	1.909.291,28
1	PREVIBAI	0,00	0,00	1.591.247,82	0,00	1.591.247,82	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	8.690.385,94	1.809.404,04	2.629.338,98	0,00	7.870.451,00

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2011.

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/ms

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:60558EF8

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2011

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		0,00	9.696.022,58	0,00	9.696.022,58
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	22.993,99	0,00	22.993,99
1	Fornecedores - do Exercício	0,00	22.993,99	0,00	22.993,99
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	9.673.028,59	0,00	9.673.028,59
1	A liquidar	0,00	9.673.028,59	0,00	9.673.028,59
DEPOSITOS		6.135,09	3.142.994,00	3.019.553,35	129.575,74
CAUCOES		6.135,09	0,00	0,00	6.135,09
1	ENGENHASUL PROJ. E CONST. LTDA - C/Caucoes	6.135,09	0,00	0,00	6.135,09
CONSIGNACOES		0,00	2.785.639,13	2.662.198,48	123.440,65
1	ARPA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	1.229,34	1.229,34	0,00
1	AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	0,00	8.817,90	8.817,90	0,00
1	CASSEMS - PLANO SAUDE - PREFEITURA	0,00	76.009,94	76.009,94	0,00
1	DESCONTO AUTORIZADO - PREFEITURA	0,00	36.651,76	36.651,76	0,00
1	DESCONTO IPTU - PREFEITURA	0,00	3.485,02	3.485,02	0,00
1	DEVOLUÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA MUNICI0,00		6.864,09	6.864,09	0,00
1	EMPREST. BRADESCO BMC	0,00	82.918,86	82.918,86	0,00
1	EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	0,00	147.226,36	147.226,36	0,00
1	EMPREST. C E F - PREFEITURA	0,00	19.379,36	19.379,36	0,00
1	EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	0,00	37.942,72	37.942,72	0,00
1	EMPRESTIMO BCO BRASIL - PREFEITURA	0,00	334.200,38	334.200,38	0,00
1	I.N.S.S. PREFEITURA - EXTRA	0,00	858.669,28	735.228,63	123.440,65
1	IMPCG-INSTITUTO MUN.PREVID.DE CAMPO GRANDE	0,00	3.843,71	3.843,71	0,00
1	MS PREV. PREFTURA	0,00	2.899,96	2.899,96	0,00
1	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	51.179,71	51.179,71	0,00
1	PORTO SEGURO - PREFEITURA	0,00	12.596,10	12.596,10	0,00
1	PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	0,00	1.049.093,40	1.049.093,40	0,00
1	SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM	0,00	4.656,73	4.656,73	0,00
1	SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	0,00	5.357,75	5.357,75	0,00
1	Salario-Familia(INSS) - PM	0,00	13.654,75	13.654,75	0,00
1	Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	0,00	5.572,34	5.572,34	0,00
1	SIMTED - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	7.543,32	7.543,32	0,00
1	SINCARD CARTÕES - PM	0,00	7.830,75	7.830,75	0,00
1	SISEM - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	8.015,60	8.015,60	0,00
CREDORES DIVERSOS		0,00	357.354,87	357.354,87	0,00
1	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PM	0,00	25.656,00	25.656,00	0,00
1	EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	0,00	5.302,00	5.302,00	0,00
1	P A S E P / EXTRA - PM	0,00	40.611,68	40.611,68	0,00
1	RESTITUIÇÕES - PMA	0,00	1.860,00	1.860,00	0,00
1	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - PM	0,00	283.925,19	283.925,19	0,00
	TOTAL	6.135,09	12.839.016,58	3.019.553,35	9.825.598,32

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2011.

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/ms

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:492FB711

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO Unid GestoraEXERCÍCIO
Consolidação Geral2011
Balanço Financeiro – Anexo 13R$
Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	**$**	**$**	**$**	**TÍTULOS**	**$**	**$**	**$**
EXTRAORÇAMENTÁRIAS				**ORÇAMENTÁRIAS**			
DÍVIDA FLUTUANTE				Legislativa			
SUBTOTAL	1.129.899,96	**1.129.899,96**	**1.129.899,96**	**SUBTOTAL**	1.020.492,14	**1.020.492,14**	**1.129.899,96**
TOTAL				**EXTRAORÇAMENTÁRIAS**			
				DÍVIDA FLUTUANTE	109.407,82	**109.407,82**	
				SUBTOTAL			
				TOTAL			

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:E73359D4

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO Unid GestoraEXERCÍCIO
Consolidação Geral2011
Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 15 R$
Período de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
				RESULTANTE DO ORÇAMENTO			1.020.492,14
				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
				DESPESAS CORRENTES		1.020.492,14	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.020.492,14		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.034.966,68	Pessoal e Encargos Sociais	821.097,69		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	821.097,69		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS				Outras Despesas correntes	199.394,45		
RECEBIMENTO DE DUODÉCIMO	1.034.966,68	1.034.966,68		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	199.394,45		14.474,54
TOTAL			**1.034.966,68**	INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		14.474,54	
				OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS	14.474,54		
				Devolução de Duodécimo	14.474,54		
				TOTAL			**1.034.966,68**

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:C99D85EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL CONCURSO MIRANDA 2012

EDITAL N.º 001-01/2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO, Prefeito Municipal de Miranda/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Miranda/MS, Empregos Públicos e Cadastro de Reserva, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DOS CARGOS
1.1 – Os Cargos, objeto do Concurso e respectivo número de vagas, escolaridade, requisitos, atribuições, conteúdo programático e vencimentos constam dos seguintes anexos:
a) Anexo I - atribuições, escolaridade, vagas, carga horária, vencimentos;
b) Anexo II - conteúdo programático.
1.2 – São requisitos básicos para o provimento do cargo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;
f) apresentar declaração de não acúmulo de cargos (ver item 8.6 deste Edital);
g) ser considerado apto em exame médico-pericial realizado por Médico designado pela Prefeitura de Miranda/MS;
h) Para os candidatos concorrentes aos cargos da área indígena, será exigida declaração atualizada de residência na mesma a ser emitida pela FUNAI.
1.3 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.
1.4 - O candidato, ao se inscrever para qualquer cargo, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 12 de março de 2012 a 15 de abril de 2012, apenas pela internet no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o Formulário de Inscrição, o boleto bancário e o Edital do concurso, contendo toda a regulamentação;
2.2 – Para realizar a inscrição o candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:
a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público, disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC **(www.fapec.org/concurso)** através do Edital de Abertura;
b) inscrever-se e imprimir o boleto bancário, no período entre 0 (ZERO) hora do dia **12 de março de 2012**, até às 23h59min do dia **15 de abril de 2012** (horário oficial de Mato Grosso do Sul), através de formulário específico, disponível na página citada; após este horário o sistema de captação das inscrições, deixará automaticamente de recebê-las, ficando impossibilitada sua impressão.

c) efetuar o pagamento do boleto bancário, até 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional;
d) digitar corretamente no Formulário de Inscrição: o nome completo, o nº do documento de identidade com o órgão expedidor e o estado, o nº do CPF, a data de nascimento, o sexo, o nº dos telefones residencial e celular, o endereço completo (com o CEP principalmente);
e) as informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos;
f) A FAPEC não se **responsabilizará** por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
g) A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, na FAPEC, do pagamento da taxa de inscrição pela SICREDI.

2.3 - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
2.4 - O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de:
a) R$100,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Superior;
b) R$70,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Médio;
c) R$50,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Fundamental.
2.5 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
2.6 - O candidato que efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição com cheque sem a necessária compensação, independentemente do motivo, terá sua inscrição cancelada.
2.7 - A relação dos candidatos inscritos e com as inscrições deferidas para o Concurso constará de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul **ASSOMASUL** e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.miranda.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
2.8 - A Comissão de Concurso Público ficará instalada na Prefeitura Municipal de Miranda, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222 - Centro, CEP: 79380-000, Miranda/MS, com atendimento no horário das 7 horas às 13 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

3. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989, COM O DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, COM O DECRETO Nº 5.296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 E COM A LEI ESTADUAL/MS Nº 3.181, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.
3.1 - Ao candidato portador de necessidades especiais que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.
3.2 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, desde que as atribuições sejam compatíveis com o grau de deficiência apresentado, observados os dispositivos constantes nos artigos 3º, 4º, 5º, 37, 41 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
3.2.1 - Quando o cálculo para o número de vagas mencionado no item anterior resultar em número fracionário, elevar-se-á até o primeiro número inteiro subsequente resultante da aplicação do percentual, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
3.2.2 - Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.
3.3 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 70 do Decreto nº 5.296/2004.
3.4 - O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser portador de necessidade especial, especificando-a na Ficha ou no Formulário de Inscrição.
3.5 - O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
3.6 – O candidato deverá declarar, conforme Art. 39 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no ato da inscrição pela **Internet** (conforme item **2.2**, deste Edital), ser portador de necessidade especial e, se necessitar de tratamento diferenciado no dia do concurso, deverá especificá-lo na Ficha ou no Formulário de Inscrição.
3.6.1 – Durante o período das inscrições, o candidato deverá entregar pessoalmente na Prefeitura Municipal de Miranda/MS, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, com atendimento no horário das 7 horas às 13 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, nº 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem, os documentos a seguir:
I - Laudo Médico original atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
II - Cópia do documento de identidade, cópia do CPF e telefone para contato.
III - Solicitação, por escrito:
a) se necessitar da confecção de prova especial em Braile ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência.
b) se necessitar de Tempo Adicional e/ou Ledor de Prova e/ou Intérprete de Libras, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
3.6.2 - O deficiente visual (cego) que solicitar prova especial em Braile deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
3.6.3 - Ao deficiente visual (amblíope) que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
3.6.4 - O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender aos dispositivos mencionados no:
a) Item 3.6.1 – **subitem I** – Será considerado como **não** portador de necessidades especiais e não concorrerá às vagas reservadas para portadores de deficiências.
b) Item 3.6.1 – subitem III a – **Não** terá a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
c) Item 3.6.1 – subitem III b – **Não** terá tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova e/ou Intérprete de Libras, seja qual for o motivo alegado.
3.7 - No ato da inscrição o candidato portador de necessidade especial deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.
3.8 - As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos, ou por reprovação destes no concurso ou no exame médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3.9 - Antes da posse dos candidatos, a Prefeitura Municipal de Miranda/MS designará um Médico para analisar o efetivo enquadramento na legislação própria, daqueles que se declararam portadores de necessidades especiais, atestando se as **atribuições dos cargos concorridos são compatíveis com as deficiências de que são portadores**.
3.10 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos Portadores de Necessidades Especiais e, a segunda, somente a pontuação destes últimos, para efeito de conhecimento.
3.11 - Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do Art. 70 do Decreto Federal nº 5.296/2004, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.12 - Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência aquele cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo figurar apenas na lista de classificação geral.
3.13 - A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições do **item 3** deste Edital implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a portadores de deficiência.
3.14 - O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
3.15 - O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3.16 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

4. DAS PROVAS
4.1 – PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS – de caráter eliminatório e classificatório.
4.1.1 – O concurso constará de Provas Escritas Objetivas nas seguintes modalidades:
4.1.1.1 – Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Engenheiro Civil; Assistente Social; Biomédico; Contador; Enfermeiro; Engenheiro Ambiental; Especialista em Educação Indígena; Especialista em Educação Urbano; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Clinico Geral; Médico Ginecologista; Médico Obstetra; Médico Ortopedista; Médico Pediatra; Odontólogo; Professor 1º ao 5º ano Urbano; Professor de 1º ao 5º ano Indígena; Professor de 1º ao 5º ano Rural; Professor de Artes - Urbano; Professor de Artes - Indígena; Professor de Ciências – Urbano - Anos Finais; Professor de Ciências – Indígena - Anos Finais; Professor de Educação Física – Indígena; Professor de Educação Física – Urbano; Professor de Educação Infantil – Indígena; Professor de Educação Infantil - Pré Escola; Professor de Geografia – Urbano - Anos Finais; Professor de Geografia – Indígena - Anos Finais; Professor de História – Urbano - Anos Finais; Professor de História – Indígena - Anos Finais; Professor de Língua Portuguesa – Urbano - Anos Finais; Professor de Língua Portuguesa – Indígena - Anos Finais; Professor de Matemática – Urbano - Anos Finais; Professor de Matemática – Indígena - Anos Finais; Psicólogo; Turismólogo.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	12 28	5 5	60 140

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	Fiscal de Tributos Municipais; Técnico em Enfermagem; Técnico em Saúde Bucal; Técnico em Raio X; Técnico Laboratorial.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	12 28	5 5	60 140

4.1.1.2 – Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO	Atendente Infantil.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Matemática	20 20	5 5	100 100

4.1.1.3 – Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos de Informática, de acordo com a especificidade que o cargo exige, como segue:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO	Assistente Administrativo.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Básicos de Informática	20 10 10	5 5 5	100 50 50

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	Agente Administrativo; Recepcionista.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Básicos de Informática	20 10 10	5 5 5	100 50 50

4.1.1.4 – Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	Agente Comunitário de Saúde; Agente de Endemias.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Matemática	20 20	5 5	100 100

4.1.1.5 – Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 4º ANO	Eletricista de Veículos; Eletricista Predial; Guarda; Inspetor de Alunos; Inspetor de Alunos-Indígena; Mecânico; Motorista I; Motorista II; Operador de Máquinas – Máquina de Esteira; Operador de Máquinas – Motoniveladora; Operador de Máquinas – Pá Carregadeira; Operador de Máquinas – Retroescavadeira; Operador de Máquinas – Trator de Pneus.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Matemática	20 20	5 5	100 100

4.1.1.6 – Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – ALFABETIZADO	Auxiliar de Serviços Gerais-Indígena; Auxiliar de Serviços Gerais-Rural; Auxiliar de Serviços Gerais-Urbano; Carpinteiro; Cozinheiro(a); Cozinheiro(a) Indígena; Guarda; Lubrificador; Trabalhador Braçal (sexo masculino).		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Matemática	20 20	5 5	100 100

4.1.2 - Cada questão das Provas Escritas Objetivas será composta de 5 alternativas, sendo somente uma correta.
4.1.3 - A duração total das provas será de 4 (quatro) horas para todos os cargos.
4.1.4 - A nota de cada candidato nas Provas Escritas Objetivas será calculada pela soma das notas obtidas em cada modalidade que compõe a prova.
4.1.5 - Serão considerados reprovados os candidatos que tirarem nota zero em qualquer modalidade.
4.1.6 - Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem rendimento nas Provas Escritas Objetivas, igual ou superior a 50% (cinquenta) do valor total das mesmas.

4.2.- DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS
4.2.1 - As Provas Escritas Objetivas serão realizadas no dia **13 de maio de 2012**, com duração total de **4 (quatro)** horas para todos os cargos.
4.2.2 – Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital Específico, que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda/MS, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul **ASSOMASUL** e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.miranda.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, **sendo atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas**.
4.2.3 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento **original** de identidade que consta do **item 2.3.a** e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
4.2.3.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
4.2.3.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item **2.3.a**, para realização das Provas Escritas Objetivas, **não poderá realizar as provas**, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
4.2.4 - Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade (conforme **item 2.3.a**). O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
4.2.5 - Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.
4.2.6 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
4.2.7 - O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, mediante o uso de caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.
4.2.8 - O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.
4.2.9 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
4.2.10 - Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras. Não será permitido o uso de corretivo.
4.2.11 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
4.2.12 – Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, **inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas. Atenção: o candidato não poderá atender ao telefone celular em hipótese alguma.**
4.2.13 – Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.
4.2.14 - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
4.2.15 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
4.2.16 - Será dado conhecimento do Gabarito Oficial do Concurso a todos os candidatos até 4 (quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital específico a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda/MS, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul **ASSOMASUL** e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.miranda.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

4.3 – PROVAS PRÁTICAS
4.3.1 - O concurso constará de Prova Prática para os candidatos aprovados nas Provas Escritas Objetivas, para o cargo de: Carpinteiro; Cozinheiro(a); Cozinheiro(a) Indígena; Eletricista Predial; Lubrificador; Motorista I e II; Operador de Máquinas–Máquina de Esteira; Operador de Máquinas – Motoniveladora; Operador de Máquinas – Pá Carregadeira; Operador de Máquinas – Retro Escavadeira; Operador de Máquinas – Trator de Pneus, Eletricista de Veículos e Mecânico.
4.3.2 – A Prova Prática terá caráter eliminatório.
4.3.3 – Aos candidatos que participarem das Provas Práticas serão atribuídos os conceitos **"Apto"** ou **"Não-apto"**.
4.3.3.1 - Os candidatos que obtiverem o conceito **"Não-apto"** serão eliminados do Concurso Público.
4.3.4 – A data, hora e local de realização da Prova Prática e os critérios de avaliação constarão de Edital específico a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda/MS, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul **ASSOMASUL** e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.miranda.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
4.3.5 - O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento oficial de identidade.
4.3.6 – O candidato não poderá realizar a prova prática fora do local, data e horário determinados.

4.4 - PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório.
4.4.1 - Para a Prova de Títulos serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição.

4.4.1.1 – Os candidatos ao cargo de Carpinteiro, Cozinheira, Cozinheira Indígena, Eletricista Predial, Lubrificador, Motorista I, Operador de Máquinas–Máquina de Esteira, Operador de Máquinas Motoniveladora, Operador de Máquinas Pá Carregadeira, Operador de Máquinas Retro Escavadeira, Operador de Máquinas Trator de Pneus, que realizarem a Prova Prática e forem considerados **"Aptos"**, serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição.
4.4.2 – Os candidatos convocados para fazer a entrega dos Títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias autenticadas em cartório, em data e local a serem definidos através de Edital Específico, que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda/MS, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul **ASSOMASUL** e disponibilizado nos endereços eletrônicos: miranda.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
4.4.3 – Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.
4.4.3.1 – Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.
4.4.4 – Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
4.4.5 – Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
4.4.5.1 – Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
4.4.5.2 – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
4.4.5.3 - Somente será aceita uma procuração por candidato.
4.4.6 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
4.4.7 - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

4.4.7.A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	10,0	10,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	6,0	6,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área específica do cargo.	4,0	4,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), em qualquer área.	2,0	2,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 100 horas acima.	1,5	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 80 a 99 horas.	1,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,75	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,50	2,0
03	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado. **Serviço prestado à Empresa Privada**: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	10,0

4.4.7.B - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área específica do cargo.	4,0	4,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), em qualquer área.	3,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação em qualquer área.	2,0	2,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 100 horas acima.	1,5	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 80 a 99 horas.	1,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,75	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,50	2,0
03	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado. **Serviço prestado à Empresa Privada**: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	10,0

	cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, na área específica do cargo.		

4.4.7.C - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação em qualquer área.	4,0	4,0
	Cópia autenticada em cartório do Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Nível Médio ou Curso Técnico em qualquer área.	3,0	3,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 100 horas acima.	1,5	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 80 a 99 horas.	1,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,75	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,50	2,0
03	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado. **Serviço prestado à Empresa Privada**: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	10,0

4.4.8 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
4.4.9 – São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático.
4.4.10 – Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos, visita técnica ou de viagem cultural.
4.4.11 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
4.4.12 – Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
4.4.13 - Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.
4.4.14 - Os títulos, apresentados em cópias autenticadas em cartório, após sua entrega, **não poderão** ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
4.4.15 – Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
4.4.15.1 – Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
4.4.15.2 – Os documentos de conclusão de curso de Nível Médio ou Técnico, expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados de Declaração de Equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação.
4.4.16 - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda/MS, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul **ASSOMASUL** e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.miranda.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
4.4.17 - A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada, conforme os quadros anteriores.
4.4.18 – A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
4.4.19 – A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.
4.4.20 – A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.

5. DAS NOTAS FINAIS
5.1 - A Nota Final do candidato será calculada pela soma das notas das Provas Escritas Objetivas e da Prova de Títulos.

6. DOS RECURSOS
6.1 – O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação:
6.1.1 - Face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos;
6.1.2 - Se não concordar com o Gabarito Oficial, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em folha individual por questão e em 3 vias, assinado e com a bibliografia que o fundamente.
6.1.3 – Contra o resultado da Prova de Títulos.
6.2 – Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.
6.3 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, para Comissão de Concurso na Prefeitura Municipal de Miranda/MS, localizado na Praça Agenor Carrilho, nº 222 – Centro – Miranda/MS, com atendimento no horário das 7 horas às 13 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
7.1 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída a cada um deles.

7.2 – Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos para aplicação do Estatuto do Idoso;
b) maior nota na modalidade de Conhecimento Específico;
c) maior nota na modalidade de Língua Portuguesa;
d) maior nota na modalidade de Matemática, quando for o caso;
e) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem no item "a").
7.3 - O resultado do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, divulgado através de Edital Específico e publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda/MS, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul **ASSOMASUL** e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.miranda.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

8. DA NOMEAÇÃO E POSSE
8.1 - Os candidatos aprovados no Concurso serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e convocados, através de Edital publicado na imprensa oficial do Município e no mural da Prefeitura Municipal, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
8.2 - A posse dos candidatos que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos será efetivada perante o Prefeito Municipal ou por autoridade delegada.
8.3 - Para tomar posse, o candidato nomeado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico realizado por Médico designado pela Prefeitura Municipal de Miranda/MS.
8.4 – Depois de empossado, o candidato será lotado de acordo com as necessidades da Prefeitura.
8.5 - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da nomeação, podendo ser prorrogada a pedido do candidato e por conveniência da Prefeitura Municipal, por até 30 (trinta) dias.
8.6 – No ato da posse o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).
8.7 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
a) não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;
b) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
c) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
d) não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação;
e) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.
8.8 – Os candidatos portadores de necessidades especiais que forem aprovados participarão da relação geral de candidatos, para publicação dos resultados e respectiva classificação, além de figurarem, tão somente para efeito de conhecimento, em relação à parte com sua classificação.
8.9 – Os candidatos empossados e que entrarem em exercício só adquirirão a estabilidade após a avaliação especial de desempenho durante o período do estágio probatório de 3 (três) anos, de acordo com a legislação vigente.
8.10 - O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do cargo de investidura.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – O Concurso Público objeto deste Edital será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, sendo a ela delegadas as atribuições referentes ao Concurso, pela Comissão de Concurso Público.
9.2 - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Concurso, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
9.3 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.
9.4 - O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.
9.5 - Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os cargos oferecidos e durante a vigência do Concurso, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão nomeados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Miranda/MS.
9.6 - O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante a FAPEC, dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, durante a realização do Concurso, em especial do endereço residencial e, após a homologação do resultado, perante a Prefeitura Municipal de Miranda/MS.
9.7 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.
9.8 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
9.9 - Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer dos seus Poderes.
9.10 - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso, através dos telefones (67) 3346-3278, 3346-8090, nos ramais 5910 e 5915, ou ainda pelo site www.fapec.org/concurso.
9.11 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.
9.12 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Miranda/MS, 07 de Março de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

I.1 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Assistente Social	03	Curso Superior com graduação em Serviço Social e Registro no órgão de classe competente.	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou a reintegração dessas pessoas à sociedade. Elaborar, executar e analisar projetos sociais. Implementar as políticas sociais no município (criança, adolescente, idoso, portadores de necessidades especiais, etc). Criar organizações comunitárias e fortalecer as já existentes. Executar outras tarefas afins, nas respectivas áreas de atuação.	40 horas	2.323,01
Biomédico	01	Curso Superior com graduação em Biomedicina e Registro no órgão de classe competente.	Desenvolver atividades de laboratório de análises clínicas, realizando análise de materiais biológicos, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças; Executar exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas; Realizar coleta de materiais físicos, químicos e biológicos para possibilitar realizações de exames; Realizar a manipulação de aparelhos de laboratórios e outros meios de possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doença; Emitir laudos técnicos; Atuar em áreas como coleta, preparação, realização e conferência de exames; Atuar em agência transfusional (provas pré-transfusionais e preenchimento de registros específicos); Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional biomédico voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.	40 horas	2.323,01
Contador	01	Curso Superior com graduação em Ciências Contábeis e Registro no órgão de classe competente.	Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas às finanças, contabilidade pública, planejamento e controle interno, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.	40 horas	2.323,01
Enfermeiro	05	Curso Superior com graduação em Enfermagem e Registro no órgão de classe competente.	Auxiliar no centro cirúrgico; executar o controle dos sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de culta pressão, para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamentos e pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; registrar as tarefas executadas; as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.	40 horas	2.323,01
Engenheiro Ambiental	01	Curso Superior com graduação em Engenharia Ambiental e Registro no órgão de classe competente.	Compete à execução das tarefas vinculadas às atividades de fiscalização do meio ambiente, recuperação do solo, qualidade ambiental, proteção das nascentes, matas, flora, fauna, fiscalização e orientação quanto à implantação de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços que possam vir e causar impacto ambiental, assim como a emissão de auto de infração e notificações referentes às atividades relacionadas à fiscalização ambiental na forma da Legislação à matéria.	40 horas	2.323,01
Engenheiro Civil	01	Curso Superior com graduação em Engenharia Civil e Registro no órgão de classe competente.	Coordenar, supervisionar, planejar, orientar, realizar vistoria e fiscalização de obras e executar tarefas inerentes às atividades de construção, restauração, reparo, reforma, operação, conservação, manutenção de vias públicas; elaborar projetos de construção e reforma de prédios municipais, fiscalizar e medir obras públicas, realizar perícias, avaliações e emissão de laudos de obras civis em geral; coordenar a implantação de conjuntos habitacionais e de medidas visando ao desenvolvimento de política habitacional; fiscalizar e executar serviços técnicos concernentes aos problemas de erosão, recuperação de solos, conservação e recuperação da cobertura florestal para proteção de nascentes e matas ciliares e de saneamento; controlar, avaliar e fiscalizar custos operacionais do setor de obras públicas e habitação. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.	40 horas	2.323,01
Especialista em Educação - Indígena	06	Curso de Graduação em Pedagogia.	Realização de trabalhos relativos ao desenvolvimento pedagógico da escola, especialmente à questão do processo de ensino e aprendizagem, atuando junto aos alunos, suas famílias e professores.	20 horas	898,80
Especialista em Educação - Urbano	C.R.	Curso de Graduação em Pedagogia.	O orientador desenvolve ainda ações político-pedagógicas na escola visando atividades que favoreçam o processo de aprendizado.	20 horas	898,80
Fisioterapeuta	01	Nível Superior - Curso de Graduação em Fisioterapia e registro no órgão de classe competente.	Aplicar agentes físicos e de movimento na recuperação de incapacidades orgânicas; aplicar métodos e técnicas fisioterápicos adequados para a cura de doenças e lesões; prevenir complicações cárdio-respiratórias em todos os pacientes dos hospitais e Unidades Básicas de Saúde do município; prevenir contraturas, deformidades e complicações urinárias nos pacientes queimados e neurológicos; prevenir o aparecimento de escaras de decúbitos e outras complicações nos pacientes que permanecem por tempo prolongado nos leitos; promover e executar técnicas de mudanças de decúbitos, cinesioterapia respiratória com e sem incentivadores, facilitação neuro-muscular proprioceptiva; estimular a deambulação precoce, objetivando a melhoria do estado geral dos pacientes, diminuindo o tempo médio de internação.	40 horas	2.323,01
Médico Cardiologista	01	Nível Superior - Curso de Graduação em Medicina, Especialidade na área do cargo e registro no órgão de classe competente.	Atuar, conforme sua especialização, prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médica.	20h	4.250,00
Médico Clínico Geral	04	Nível Superior - Curso de Graduação em Medicina, Especialidade na área do cargo e registro no órgão de classe competente.		20h	4.250,00
Médico Ginecologista	01	Nível Superior - Curso de Graduação em Medicina, Especialidade na área do cargo e registro no órgão de classe competente.		20h	4.250,00
Médico Obstetra	02	Nível Superior - Curso de Graduação em Medicina, Especialidade na área do cargo e registro no órgão de classe competente.		20h	4.250,00
Médico Ortopedista	01	Nível Superior - Curso de Graduação em Medicina, Especialidade na área do cargo e registro no órgão de classe competente.		20h	4.250,00
Médico Pediatra	01	Nível Superior - Curso de Graduação em Medicina, Especialidade na área do cargo e registro no órgão de classe competente.		20h	4.250,00
Odontólogo	02	Nível Superior - Curso de Graduação em Odontologia e registro no órgão de classe competente.	Proceder ao atendimento odontológico preventivo; atender a comunidade através de postos fixos ou ambulantes com serviços odontológicos; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal; atendimento preventivo e curativo aos usuários do SUS; executar outras tarefas afins.	40h	2.323,01
Professor de 1º ao 5º ano - Urbano	07	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental, ou Curso de Magistério do Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Graduação de Licenciatura	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88

		Plena Completo.			
Professor de 1º ao 5º ano – Indígena	34	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental, ou Curso de Magistério do Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de 1º ao 5º ano - Rural	03	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental, ou Curso de Magistério do Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de Artes – Urbano	02	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de Artes –Indígena	03	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de Ciências – Urbano/Anos Finais	C.R.	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de Ciências – Indígena/Anos Finais	03	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de Educação Física – Urbano	06	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de Educação Física – Indígena	03	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de Educação Infantil – Indígena	07	Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil, ou Formação por treinamento em serviço em magistério Indígena	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de Educação Infantil – Urbano	14	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação em Educação Infantil, ou Curso de Magistério do Ensino Médio Completo, com habilitação na Pré-Escola, de acordo com a legislação pertinente acrescido de Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de Geografia – Urbano-Anos Finais	C.R.	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de Geografia – Indígena-Anos Finais	03	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de História– Urbano-Anos Finais	C.R	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de História – Indígena-Anos Finais	02	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação	20 horas	838,88
Professor de Língua Portuguesa – Urbano-Anos Finais	C.R.	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação	20 horas	838,88
Professor de Língua Portuguesa – Indígena-Anos Finais	04	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do	20 horas	838,88

		área de atuação.	plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação		
Professor de Matemática – Urbano-Anos Finais	04	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação	20 horas	838,88
Professor de Matemática – Indígena-Anos Finais	03	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação	20 horas	838,88
Psicólogo	03	Nível Superior - Curso de Graduação em Psicologia e registro no órgão de classe competente.	Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; atender aos alunos da rede municipal de educação, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.	40h	2.323,01
Turismólogo	01	Nível Superior - Curso de Graduação em Turismo e registro no órgão de classe competente.	Assessorar a organização de eventos de promoção do turismo, identificando recursos e equipamentos, elaborando orçamentos, propondo local e datas de eventos e assistir aos trabalhos de seleção e contratação de empresas prestadoras de serviços de apoio a eventos; cadastrar e classificar empresas do setor do turismo prestadoras de serviços, complementares e de apoio às atividades turísticas, e guias de turismo, analisar processos administrativos referentes a reclamações contra empresas de turismo e realizar visitas técnicas; prestar orientação técnica, fornecer informações e elaborar estatísticas sobre o setor turístico e participar da elaboração de material de divulgação sobre os recursos turísticos do Município; supervisionar a implementação de programas e projetos, voltados para o desenvolvimento dos atrativos turísticos e de formulação de programas e projetos para o setor no Município; coordenar os trabalhos de identificação e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com a natureza geográfica, histórica e artística; promover o levantamento, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a oferta e a demanda turística do Município e identificar e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes e dos roteiros e rotas nas regiões Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação. outras tarefas afins.	40h	2.323,01

I.2. – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Assistente Administrativo	C.R.	Ensino Médio Completo.	Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação; executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos; executar outras tarefas de apoio administrativo.	40 horas	602,60
Atendente Infantil	17	Ensino Médio Completo na Modalidade Normal.	Realizar procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e de oferecer e preparar mamadeiras, papinhas, mingaus e sucos para crianças; executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merenda e outros tipos de alimentação para crianças; dar alimentação e mamadeiras às crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógico.	40 horas	576,86
Fiscal de Tributos Municipais	01	Ensino Médio Completo.	Executar tarefas relacionadas à fiscalização tributária, ao atendimento e orientação aos contribuintes sobre a aplicação da legislação tributária e no apoio a atividades de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Finanças, emissão de autos de infração e notificações referentes a essas atribuições.	40 horas	602,60
Técnico em Enfermagem	14	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente.	Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau auxiliar, e participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro e participar da orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau auxiliar e compor a equipe de saúde; executar outras atividades correlatas ao cargo.	40 horas	602,60
Técnico em Saúde Bucal	01	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal e registro no órgão de classe competente.	Elaborar escala de trabalho com a equipe; participar do treinamento do auxiliar odontológico; participar dos programas educativos e preventivos de saúde bucal; participar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; orientar o paciente ou grupo de pacientes e seus responsáveis sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; realizar demonstrações de técnicas de escovação (instrução de higiene); responder pelas atividades rotineiras da clínica, na ausência do cirurgião dentista; supervisionar e auxiliar a conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos e acessórios; realizar a remoção de indultos, placa e cálculos supra gengivais; proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos; executar a aplicação tópica de produtos de prevenção de cárie dental; preparar a solução de flúor, conforme necessidade; inserir, condensar e esculpir os materiais restauradores; polir as restaurações executadas; remover suturas; fazer orientações pós-intervenções odontológicas; organizar pacientes para atendimento; controlar o tempo de validade dos medicamentos; fazer controle de estoque e pedido de material; esterilizar os materiais e instrumentos; organizar e repor material clínico instrumental, arquivo e expediente; registrar as atividades; participar de reuniões administrativas; participar de avaliações de desempenho setoriais e institucionais.	40 horas	811,21
Técnico em Raio X	01	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Radiologia e registro no órgão de classe competente.	Selecionar filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, visando facilitar a execução do trabalho; colocar os filmes nos chassis, posicionando e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; preparar o paciente nas posições corretas, medindo as distâncias para a focalização da área a ser radiografada, a fim de obter maior nitidez; acionar o aparelho de raio "x", observando as instruções de funcionamento; encaminhar os chassis com o filme à câmara escura e efetuar a revelação da chapa; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor, verificando gastos, para assegurar a continuidade do serviço; operar qualquer tipo de máquina para a revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas; executar outras atividades correlatas ao cargo.	40 horas	811,21
Técnico em Laboratório	01	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Laboratório.	Desenvolver atividades técnicas de laboratório; elaborar rotinas para o preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado, realizar coleta de materiais físicos, químicos e biológicos para possibilitar realizações de exames, manipulação de aparelhos de laboratórios e outros meios de possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doença; limpeza, conservação e manutenção de aparelhos e utensílios do laboratório, realização de exames laboratoriais através de equipamentos e aparelhos e outros meios com supervisão dos profissionais superiores, elaborar rotinas para o preparo de reagentes, observando as normas de biossegurança; preparar reativos segundo fórmulas estabelecidas, execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos e colaborar para prevenir complicações e intercorrências inerentes as atividades laboratoriais.	40 horas	811,21

I.3. – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Agente Administrativo	C.R.	Nível Fundamental Completo	Executar serviços de cadastro, fichário e arquivo; executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos; realizar serviço de recepção e protocolização de documentos; atender ao público interno e externo; atender ao telefone; executar serviço de fotocopiar documentos. Executar outras tarefas de apoio administrativo, relacionadas ao setor de lotação.	40 horas	576,86
Agente de Endemias	06	Ensino Fundamental Completo	Realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Realizar visitas domiciliares, vistoria do imóvel e detalhar as orientações para eliminar as situações de risco encontradas; notificação de doenças e agravos; investigação epidemiológica; diagnóstico laboratorial de agravos de saúde pública; vigilância ambiental; vigilância de doenças transmitidas por vetores e antropozoonoses; controle de doenças; imunizações; monitorização de agravos de relevância epidemiológica; divulgação de informações epidemiológica.	40 horas	622,00
Agente Comunitário de Saúde	09	Nível Fundamental Completo	Executar atividades auxiliares de prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão, tais como: diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; registro de eventos na área da saúde (nascimento, óbitos, doenças e outros agravos); educação para saúde individual e coletiva. Sensibilizar à participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida. Visitar domiciliares sistemáticas para monitoramento de situações de risco à família. Desenvolver ações suplementares para prevenção de doenças e outros agravos à saúde.	40 horas	622,00
Recepcionista	07	Nível Fundamental Completo	Atender o usuário com presteza, por telefone ou pessoalmente, ouvindo, orientando e encaminhando-o ao atendimento, por tipo de solicitação; indicar os caminhos mais adequados de solução; registrar as reclamações; agendar consultas ou entrevistas, bem como o retorno dos usuários; localizar prontuários e fichas de atendimento; controlar o fluxo de entrada e saída de usuários nas dependências; controlar, armazenar e requisitar materiais ao almoxarifado; preencher relatórios codificando e cadastrando as solicitações; manter contatos com usuários e instituições; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.	40 horas	576,86

I.4. – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Auxiliar de Serviços Gerais-Indígena	08	Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado	Serviço de limpeza dos órgãos públicos; serviço de copa. Executar outras atividades de apoio, podendo ser remanejado conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	547,83
Auxiliar de Serviços Gerais-Rural	05	Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado	Serviço de limpeza dos órgãos públicos; serviço de copa. Executar outras atividades de apoio, podendo ser remanejado conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	547,83
Auxiliar de Serviços Gerais-Urbano	10	Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado	Serviço de limpeza dos órgãos públicos; serviço de copa. Executar outras atividades de apoio, podendo ser remanejado conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	547,83
Carpinteiro	01	Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado	Preparar e assentar assoalhos e madeiramentos para paredes, tetos e telhados e forros; fazer e montar esquadrias; preparar e montar portas e janelas; cortar e colocar vidros; confeccionar, reparar e conservar estruturas e objetos de madeira, tais como: casas, barracas, barracões e outros serviços assemelhados; colocar fechaduras, operar com máquinas de carpintaria e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho; orientar trabalhos de auxiliares e executar outras tarefas afins.	40 horas	560,47
Cozinheira	07	Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado	Executar tarefas vinculadas à preparação de refeições; realizar os serviços de limpeza e esterilização de pratos, talheres, utensílios e vasilhames de cozinha e de preparação de refeições; executar os trabalhos de servir refeições e lanches, e outros tipos de alimentação; operar diversos tipos de aparelhos de preparação de alimentos e fogões; realizar serviços de limpeza de instalações e executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	547,83
Cozinheira-Indígena	03	Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado	Executar tarefas vinculadas à preparação de refeições; realizar os serviços de limpeza e esterilização de pratos, talheres, utensílios e vasilhames de cozinha e de preparação de refeições; executar os trabalhos de servir refeições e lanches, e outros tipos de alimentação; operar diversos tipos de aparelhos de preparação de alimentos e fogões; realizar serviços de limpeza de instalações e executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	547,83
Eletricista de Veículos	01	Nível Fundamental Incompleto – 4º ano	Executar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, máquinas e veículos automotores, orientando-se por plantas, esquemas e especificações, ajustando, reparando ou substituindo peças ou conjuntos; testar e fazer ajustes e regulagens convenientes, com a ajuda de ferramentas e instrumentos de testes e medição, para assegurar as condições de funcionamento regular e permanente do veículo ou equipamento; executar outras tarefas afins.	40 horas	560,47
Eletricista Predial (Baixa Tensão)	01	Nível Fundamental Incompleto – 4º ano	Exercer atividades relacionadas ao serviço de instalação e manutenção da rede elétrica e telefônica, em motores, em aparelhos elétricos e em equipamentos nas dependências e instalações da prefeitura e seus órgãos, bem como em vias e locais públicos; montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptadores de sinais, aparelhos eletrodomésticos, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulagem de corrente, bem como instalações elétricas e executar outras tarefas afins.	40 horas	560,47
Guarda	06	Nível Fundamental Incompleto – Alfabetizado	Realização de atividades e serviços de vigilância e de segurança em geral. Realização de atividades de vigilância patrimonial nos órgãos públicos do município. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	547,83
Inspetor de Alunos	02	Nível Fundamental Incompleto – 4º ano	Cuidar da segurança dos alunos nas dependências da escola; cumprir e fazer cumprir o regimento escolar e os horários de entrada e saída de alunos, bem como fiscalizar espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; recepcionar a pais de alunos, membros da comunidade escolar, familiares e visitantes, fornecendo informações e orientando as pessoas quanto suas necessidades na unidade escolar; executar outras tarefas afins.	40 horas	576,86
Inspetor de Alunos-Indígena	03	Nível Fundamental Incompleto – 4º ano	Acompanhar técnica e pedagogicamente os alunos - acompanhar os alunos durante os intervalos e nas aulas vagas; acompanhar os alunos nas dependências da escola conforme a necessidade dos mesmos; receber e entregar os alunos aos pais ou responsáveis na entrada e na saída dos mesmos; orientar seus deveres quanto ao respeito às regras da escola; procurar a família do aluno quando ele estiver faltando à escola; atender ao docente quando necessário; atender no portão; acompanhar a distribuição da merenda.	40 horas	576,86
Lubrificador	01	Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado	Lubrificar veículos automotores e equipamentos pesados, completando, injetando ou trocando óleos ou graxas lubrificantes, para evitar desgastes anormais e prolongar o funcionamento de veículos; estuda as características dos veículos a serem lubrificados, interpretando catálogos, manuais e outras especificações dos fabricantes, para programar a operação; zelar pela preservação dos equipamentos de lubrificação, revisando-os e lavando-os com água e solvente, para mantê-los em perfeitas condições de uso.	40 horas	552,20
Mecânico	01	Nível Fundamental Incompleto – 4º ano	Executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas (pás mecânicas, escavadeiras, motoniveladoras e outras assemelhadas) e veículos utilizados em obras e serviços	40 horas	576,86

			públicos, reparando ou substituindo peças e fazendo os ajustes, regulagem e lubrificação convenientes, para assegurar as condições de funcionamento regular e eficiente; lubrificar pontos determinados das partes móveis; verificar o resultado do trabalho executado; requisitar ferramental necessário à execução das tarefas; preencher as ordens de serviços com os informes dos serviços executados e peças aplicadas; identificar os defeitos mecânicos dos veículos, máquinas e equipamentos; providenciar o conserto dos veículos, máquinas e equipamentos; executar a manutenção preventiva dos veículos, máquinas e equipamentos; executar outras tarefas afins.		
Motorista I	07	Nível Fundamental Incompleto - 4º ano e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".	Conduzir, devidamente habilitado, veículos de transporte de pessoas; atender ao órgão gerenciador, permanecendo à disposição do mesmo; verificar diariamente as condições dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência	40 horas	576,86
Motorista II	06	Nível Fundamental Incompleto – 4º ano e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".	e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos na garagem depois de concluído o serviço. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	576,86
Operador de Máquinas-Máquina de Esteira	01	Nível Fundamental Incompleto - 4º ano e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C".	Operar trator de esteira para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação. Observar o correto funcionamento, cuidando da manutenção e dos períodos de revisão mecânica, elétrica e outras revisões necessárias. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	576,86
Operador de Máquinas-Motoniveladora	02	Nível Fundamental Incompleto - 4º ano e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C".	Operar máquinas motoniveladoras para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação. Observar o correto funcionamento, cuidando da manutenção e dos períodos de revisão mecânica, elétrica e outras revisões necessárias. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	576,86
Operador de Máquinas-Pá Carregadeira	01	Nível Fundamental Incompleto – 4º ano e Carteira Nacional de Habilitação compatível (Categoria "C").	Operar máquina Pá Carregadeira para execução de serviços de engenharia rodoviária, obras públicas e agrícolas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação. Observar o correto funcionamento, cuidando da manutenção e dos períodos de revisão mecânica, elétrica e outras revisões necessárias. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	576,86
Operador de Máquinas-Retro Escavadeira	01	Ensino Fundamental Incompleto – 4º ano e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C".	Operar máquinas pesadas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar equipamentos, observando seu estado geral de lataria, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; execução de limpeza na máquina para retirar resíduos, a fim de evitar danos; executar outras tarefas de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	576,86
Operador de Máquinas-Trator de Pneus	04	Ensino Fundamental Incompleto – 4º ano e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C".	Execução de serviços gerais com a utilização de trator de pneus.	40 horas	576,86
Trabalhador Braçal	15	Nível Fundamental Incompleto – Alfabetizado (sexo masculino)	Executar serviços de carga e descarga de materiais; arrumar os materiais nos lugares determinados; arrumar móveis e utensílios conforme orientação recebida e fazer serviços de mudanças; fazer a varrição, capina e limpeza geral de pátios, canteiro de obras e outras unidades; auxiliar nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos; executar trabalho de construção de pontes, mata burros e outras atividades correlatas fora da sede do município. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	547,83

OBS: NOS CARGOS COM SALARIO BASE ABAIXO DO SALÁRIO MÍNIMO, SERÁ ACRESCENTADA A COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL.

- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

Planejamento Social: Projetos, Planos e Programas. Avaliação de Programas e Políticas Sociais. Pesquisa social: Elaboração de Projetos, Métodos e Técnicas Quantitativas e Qualitativas. O Serviço Social e as Instituições: Conceito de Instituições. Estratégia de Trabalho de Serviço Social nas Instituições. Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social. Relação entre Teoria e Prática do Serviço Social. Ética Profissional. Estratégias. Instrumentos e Técnicas de Intervenção Social: Abordagem Individual e Coletiva. Diagnóstico. Atendimento Assistencial: Familiar e Hospitalar. Legislação do SUS.

ENFERMEIRO

Competências do Enfermeiro segundo a Lei do Exercício Profissional. Princípios éticos e legais da prática profissional. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem). Enfermagem em Saúde Pública: atenção básica de saúde; promoção da saúde; prevenção de doenças, riscos e agravos à saúde e reabilitação do cliente; educação em saúde; doenças como problemas de saúde pública (emergentes, reemergentes e permanecentes); doenças tropicais e infectocontagiosas; Políticas Nacionais de Saúde no Brasil; Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS); Sistema de Vigilância à Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária; atuação do enfermeiro (a) nos programas do Ministério da Saúde (assistência à saúde da mulher, planejamento familiar, saúde da criança e do adolescente, saúde do trabalhador, saúde do adulto e do idoso, DST e AIDS, Tuberculose e Hanseníase, Hipertensão e Diabetes e no Programa Nacional de Imunização). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção digestiva, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina, neurológica e hematológica). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios. Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem. Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes pediátricos em estado grave. Assistência de enfermagem a clientes/pacientes adultos em estado grave. Enfermagem em Saúde Mental. Prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Métodos e técnicas de avaliação clínica: Sinais vitais, PVC, identificação de sinais e sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, exames complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de higiene e conforto, alimentação, eliminações, feridas e diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, preparo e administração de medicamentos, Cateterismo Vesical, Gastrointestinal e Vascular.

ENGENHEIRO CIVIL

Topografia: Planimetria, Altimetria e Desenho Topográfico. Mecânica dos Solos: Fundamentos de Geologia, Caracterização e Comportamento dos Solos, Aplicações em Obras de Terra, Fundações. Hidrologia: Ciclo Hidrológico, Precipitação, Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos,

Evaporação. Hidráulica: Escoamento em Condutos Forçados e Canais, Hidrometria. Teoria das Estruturas: Morfologia das Estruturas, Isostática, Princípios de Hiperestática. Materiais de Construção Civil: Elementos de Ciências dos Materiais, Tecnologia dos Materiais de Construção Civil. Sistemas Estruturais: Estruturas de Concreto, Estruturas Metálicas, Estruturas de Madeiras. Transportes: Estradas, Técnica e Economia dos Transportes. Saneamento Básico: Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotos, Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Construção Civil: Tecnologia da Construção Civil, Planejamento e Controle das Construções.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal: hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplastica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: reumatológicas: orteoartrose, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites. Neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis. AIDS, doença de chagas, esquitossomose, leischimaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose. Viroses: dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose. Infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares; Código de Ética Médica. Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde - SUS; Norma Operacional Básica do SUS - NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/CIÊNCIAS

Professor de Ciências – Urbano/Anos Finais

Professor de Ciências – Indígena/Anos Finais

Origem da Vida e das Células: Biogênese, Abiogênese, Panspermia Cósmica, Hipótese Autotrófica e Heterotrófica. Estudo da Célula: Comparação Entre Células de Bactérias, de Animais e de Vegetais quanto à Composição, Estruturas, Funções. Respiração Celular, Fermentação, Fotossíntese, Divisão Celular. Genética: 1ª e 2ª Lei de Mendel, Herança Ligada ao Sexo. Engenharia Genética: Clonagem, Alimentos Transgênicos, Leitura do Código Genético, Paternidade. A Diversidade dos Seres Vivos: Vírus. Dos Reinos: Monera, Protistas, Fungi, Plantae, Animália. Características Gerais das Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas, Angiospermas e dos Animais Invertebrados e Vertebrados. Organização dos Ambientes: Ecossistemas, Fatores Ecológicos, Habitat, População, Comunidade, Bioma, Biosfera, Biodiversidade, Paisagens Naturais Brasileiras. Funcionamento do Ambiente: Pirâmides Ecológicas, Ciclos Biogeoquímicos, Interações entre os Seres Vivos, Sucessão Ecológica. Desequilíbrio Ambiental: Poluição, Resíduos Orgânicos e Inorgânicos, Inversão Térmica, Camada de Ozônio, Chuva Ácida. Funções Orgânicas do Homem: Nutrição, Sistema Nervoso, Sistema Locomotor, Sistema Cárdio-Respiratório, Sistema Excretor, Sistema Endócrino, Órgãos dos Sentidos. Prevenção às Doenças: Dengue, Febre Amarela, Gripe, DST. Temas de Urgência Nacional – Temas Transversais: Meio Ambiente: Saúde; Orientação Sexual. PCN – Ensino Fundamental: Ciências. Sistema e Organização do Ensino no Brasil. Legislação Ambiental Brasileira e de Mato Grosso do Sul.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Professor de Educação Física – Urbano

Professor de Educação Física – Indígena

A Educação Física na Educação Infantil. A Educação Física no Ensino Fundamental. Objetivos Gerais e Específicos da Educação Física para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Os Objetos de Conhecimento para a Educação Infantil. Conteúdos Curriculares para o Ensino Fundamental. A Aprendizagem Motora. O Movimento e o Desenvolvimento Infantil. A Cultura Corporal de Movimento. Tendências e Abordagens Pedagógicas da Educação Física Escolar. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. PCN – Ensino Fundamental: Educação Física. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Professor de Língua Portuguesa – Urbano-Anos Finais

Professor de Língua Portuguesa – Indígena-Anos Finais

Língua e Linguagem: As Linguagens Verbal e Não Verbal. Coerência e Coesão. Língua Formal e Informal. Gíria. Fonologia: Classificação dos Fonemas. Classificação das Palavras quanto ao Número de Sílabas. Classificação das Palavras quanto à Posição da Sílaba Tônica. Encontros Vocálicos. Dígrafo e Encontro Consonantal. Ortoépia e Prosódia. Ortografia. Divisão Silábica. Acentuação. Morfologia: Estrutura e Formação de Palavras: Derivação, Composição, Onomatopéia, Redução (Siglas, Abreviações E Abreviaturas). Classes Gramaticais. Sintaxe: Frase, Oração e Período. Tipos de Frases. Período Simples. Sujeito Simples, Composto, Desinencial, Indeterminado, Oração Sem Sujeito. Vozes do Verbo. Agente da Passiva. Verbos Significativos: Transitivos e Intransitivos. Verbos de Ligação. Predicado Verbal, Nominal e Verbo Nominal. Predicativo do Sujeito e do Objeto. Adjunto Adnominal. Complemento Nominal. Adjunto Adverbial. Aposto. Vocativo. Período Composto por Coordenação e Subordinação. Orações Coordenadas Sindéticas. Orações Subordinadas: Substantivas, Adjetivas e Adverbiais. Orações Reduzidas. Pontuação: Vírgula (entre os Termos da Oração e entre as Orações); Ponto-e-Vírgula. Ponto Final, de Interrogação, de Exclamação. Dois Pontos. Travessão. Reticências. Figuras de Sintaxe: Concordância Nominal (Regra Geral). Concordância Verbal (do Verbo com o Sujeito Simples, do Verbo com o Sujeito. Composto, Concordância do Verbo Ser, Casos Especiais. Sintaxe de Regência: Regência Verbal e Nominal. Crase. Colocação Pronominal: Ênclise, Próclise, Mesóclise; Semântica e Estilística: o Significado das Palavras: Sinonímia, Antonímia, Paronímia, Hiponímia e Hiperonímia. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem: Comparação e Metáfora, Metonímia, Personificação ou Prosopopéia, Hipérbole, Eufemismo; Versificação: Versos, Métrica, Rima, Aliteração, Assonância. PCN´S – Ensino Fundamental: Língua Portuguesa. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Professor de Matemática – Urbano-Anos Finais

Professor de Matemática – Indígena-Anos Finais

Conjuntos Numéricos. Equação e Inequação: Equação e Inequação do 1º Grau. Equação e Inequação do 2º Grau. Equação Exponencial. Funções: Função Polinomial do 1º Grau. Zeros da Função. Gráfico. Crescimento e Decrescimento. Domínio e Imagem. Função Inversa. Composição de

Funções. Aplicações. Função Polinomial do 2º Grau. Zeros da Função. Estudo do Gráfico. Conjunto Imagem. Estudo do Sinal. Aplicações. Função Modular. Função Exponencial e Aplicações. Função Composta. Inequações do 1º e 2º Graus: Resolução de Inequações. Inequação Produto e Inequação Quociente. Equação Exponencial. Trigonometria: Trigonometria do Triângulo Retângulo. Equações e Funções Trigonométricas. Progressões: Aritméticas e Geométricas. Matrizes, Determinantes e Sistemas de Equações Lineares. Análise Combinatória: Fatorial. Permutação Simples. Arranjos Simples. Combinação Simples. Binômio de Newton. Polinômios: Grau e Valor Numérico de um Polinômio. Identidade de Polinômios. Operações com Polinômios. Equações Algébricas: Raiz de uma Equação Algébrica. Teorema Fundamental da Álgebra. Relações de Girard. Geometria no Espaço: Posições Relativas de Retas no Plano e no Espaço. Posições Relativas de Dois Planos. Diedros. Poliedros. Ângulos Poliédricos. Prismas. Pirâmides. Cilindros. Geometria Analítica: Estudo da Reta. Estudo da Circunferência. Introdução à Estatística: Medidas de Tendência Central. Medidas de Dispersão. Introdução à Matemática Financeira: Porcentagem. Juros Simples e Composto. Descontos. PCN´S – Ensino Fundamental: Matemática. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Professor de Educação Infantil – Indígena
Professor de Educação Infantil – Pré Escola
O papel da educação infantil: interação e ação dos adultos. Autonomia, autoria e cooperação. Organização da Educação Básica (LDB 9394/96). Educar e cuidar. Infância: história, princípios, concepções e tendências atuais. O processo de desenvolvimento humano, características evolutivas de 0 a 5 anos. Os espaços da Educação Infantil: Creches e Pré-escolas. Educação Infantil e as redes de ensino público e privado. Principais tendências teóricometodológicas da educação infantil: Comênio, Rousseau, Pestalozzi, Decroly, Froebel, Montessori, Piaget, Wallon e Vygotsky. O professor e o desenvolvimento do currículo na Educação Infantil. Diversidade cultural e práticas infantis. Brinquedos e brincadeiras.

PROFESSOR REGENTE DE 1º AO 5º ANO
Professor de 1º ao 5º ano – Urbano
Professor de 1º ao 5º ano –Indígena
Professor de 1º ao 5º ano - Rural
Função social da escola. Organização da Educação Básica (LDB 9394/96). Alfabetização e Letramento. Princípios do Construtivismo: estudos de Piaget e Ferreiro. Pensamento de Vygotsky. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais em Educação e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo do Ensino Básico. Concepções de aprendizagem. Planejamento da prática educativa. Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem. Avaliação da educação fundamental. Relações interativas em sala de aula. Competências e habilidades. Pilares da educação para o século XXI.

PROFESSOR DE HISTÓRIA
Professor de História– Urbano-Anos Finais
Professor de História – Indígena-Anos Finais
Diferentes Temporalidades: Tempo Histórico, Tempo Cronológico, Calendários. Fontes Históricas: Tipos. Pré-História: Paleolítico e Neolítico. A Pré-História Brasileira. Antiguidade Oriental: Egito e Mesopotâmia. Grécia e Roma. Idade Média: Feudalismo; Cultura Medieval. Renascimento Comercial Europeu. Monarquias Centralizadas: Inglaterra, Portugal, Espanha. Idade Moderna: Expansão Marítima Européia. O Mercantilismo. A Colônia Portuguesa na América. Renascimento Cultural. O Absolutismo. A Crise no Sistema Colonial Português. O Iluminismo. Idade Contemporânea: A Revolução Francesa; A Independência dos Estados Unidos; A Independência do Brasil: Primeiro Reinado, Regências e Segundo Reinado. A Revolução Industrial. Política e Ideologia do Liberalismo e Socialismo. O Imperialismo do Século XIX. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. O Nazi-Fascismo. A Guerra Fria. Brasil: República Velha; A Era Vargas (1930-1945); O Populismo (1945-1964); O Regime Militar (1964-1985); Os Governos de Sarney (1985-1990) a Fernando Henrique. A Nova Ordem Internacional: Os Desafios da Globalização, Mercosul. Atualidades do Contexto Sociopolítico e Econômico. História Regional: Conquista e Colonização da Região do Sul de Mato Grosso. As Reduções Jesuíticas. O Ouro em Cuiabá. O Primeiro Governador da Capitania de Cuiabá. A Guerra do Paraguai. A Exploração da Erva-Mate. A Formação da População: Migrantes e Imigrantes. O Movimento Divisionista. A Instalação do Estado de Mato Grosso do Sul. Aspectos Culturais. PCN´S – Ensino Fundamental: História. Sistema e Organização do Ensino no Brasil. Temas Transversais – Trabalho e Consumo.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
Professor de Geografia – Urbano-Anos Finais
Professor de Geografia – Indígena-Anos Finais
Geografia Geral: Coordenadas Geográficas (latitude e longitude); Projeções Cartográficas: os principais tipos de Mapas; Escala; Gráficos. Evolução da Ciência Geográfica. Noção de Lugar, Espaço, Paisagens. Constituição da Terra, Movimentos, Camadas; Deriva Continental, Origem dos Continentes. Litosfera, Movimentos Tectônicos. A Formação do Relevo: Principais Formas; Formação dos Solos, Ocupação; Grandes Domínios Naturais: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. A Formação do Povo Brasileiro. População: Distribuição Territorial, Crescimento, Estrutura, Movimentos Migratórios. As Atividades Rurais: Fatores da Agropecuária, Extrativismo. As Atividades Industriais e Urbanas: Indústria e Urbanização, o Espaço Urbano, a Circulação. Países: Desenvolvidos e Subdesenvolvidos. A Divisão Econômica Mundial; Integração Política e Econômica do Mundo (GLOBALIZAÇÃO). Blocos Econômicos Mundiais e Regionais. Indústria. Urbanização. Meio Rural. População Mundial; Impactos Ambientais. Geografia do Brasil: Brasil como País de Contrastes Culturais, Físicos, Sociais, Econômicos. Formação Histórico-Econômica do Brasil. Regionalização, IBGE, Regionalização Econômica; Processo de Industrialização. Meio Urbano e Meio Rural. População, Formação do Povo Brasileiro, Crescimento, Estrutura, Movimentos Migratórios. Aspectos Físicos: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. Impactos Ambientais. Geografia do Mato Grosso do Sul. O Mercosul. PCN´s – Ensino Fundamental: Geografia. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE ARTES
Professor de Artes – Urbano
Professor de Artes –Indígena
Caracterização da Área de Arte. Aprender e Ensinar Arte no Ensino Fundamental. Os Conteúdos de Arte no Ensino Fundamental: Artes Visuais. Dança. Música. Teatro. Conteúdos Relativos a Valores, Normas e Atitudes. Arte no Ensino Fundamental. História das Artes Visuais: Arte Ocidental. Arte no Brasil. Arte em Mato Grosso do Sul. Teatro: Representar as Primeiras Representações. Brincar de Ser Outra Pessoa. Usar o Corpo e a Voz. Observar e Criar os Gestos. A Obra de Teatro: Histórias Escritas e Inventadas. Os Personagens. Teatro Infantil e Juvenil. A Construção de Espetáculo Teatral: Imaginar a Peça Teatral. Trabalhar em Equipe. Os Ensaios. Teatro na Sala de Aula: O Professor. O Aluno. O Ambiente. Suas Estratégias e sua Avaliação. Música: Os Sons e a Música. Escutar e Descobrir os Sons. Propriedades do Som. O Sentido da Música. Escutar Música: Escutar e Compreender uma Peça Musical. Assistir a Apresentações Musicais. Escutar e Olhar. A Música em Mato Grosso do Sul. Dança: O Corpo na Dança. Interpretar, Improvisar e Compor. Assistir à Dança. Músicas e Danças do Brasil: Músicas e Danças em Diferentes Culturas e Épocas. Músicas e Danças do Passado e do Presente. Folclore em Mato Grosso do Sul: Cultura/Folclore. Na Rota da Cultura Popular Sul-Mato-Grossense.

Festas Tradicionais. Música Tradicional. Danças Folclóricas. Artesanato. Linguagem e Literatura. Usos e Costumes. Superstições e Crendices. Culinária. Turismo. PCN´S – Ensino Fundamental: Artes. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – INDÍGENA
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – URBANO
Organização e planejamento da Educação Básica. Aspectos filosóficos e sociológicos da educação: a função social da escola e as tendências pedagógicas da prática educativa. Formação e identidade do pedagogo no Brasil: a pedagogia como ciência da educação. O currículo escolar e a produção dos saberes: construção de competências e habilidades. A pedagogia de Projetos. Múltiplas linguagens na escola: construtivismo e processo de alfabetização. Sistema de avaliação da educação básica.

PSICÓLOGO
Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. (Lei nº 8080/90 e 8142/90 e Arts. 196 a 200 da Constituição Federal). Ética profissional. Abordagens psicológicas do desenvolvimento humano. Entrevista psicológica. Técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Métodos e técnicas psicológicas com finalidade diagnóstica e de orientação psicossocial. Elaboração de documentos, decorrentes de avaliações psicológicas. Abordagens psicoterápicas: teorias e técnicas. Aspectos psicológicos do adoecimento. Psicopatologias: características e classificação. O papel do psicólogo junto ao paciente/família/equipe. Interdisciplinaridade e ações preventivas. Gestão e gerência de programas preventivos de saúde.

FISCAL DE TRIBUTOS
Administração Pública: Funções Administrativas - Planejamento: conceito, importância, princípios, tipologia, etapas, instrumentos. Organização: conceito, princípios, estruturas organizacionais; departamentalização, gráficos organizacionais. Direção: conceito, motivação e liderança, processo decisório, comunicação, coordenação. Controle: conceito, função, etapas, instrumentos. Contratos Administrativos e Convênios: noções gerais e especiais-conceito e peculiaridades; cláusulas essenciais; espécies; formalização, execução, inexecução, extinção, rescisão e revisão; normas regedoras. Serviços Públicos: conceito, controle, concessão; autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações: conceito e características. Administração de Recursos Humanos: as pessoas e as organizações; o sistema e a administração de recursos humanos; suprimento de recursos humanos; recrutamento: fontes, processos e meios; seleção: técnicas, testes, avaliação e controle de qualidade; aplicação de recursos humanos: descrição e análise de cargos: estrutura, métodos e fases; avaliação de desempenho: objetivos, responsabilidade, características dos principais métodos; treinamento de pessoal. Administração de Recursos Materiais: conceito, aquisição, guarda, conservação, distribuição e controle de estoque. Administração Financeira: conceito, objetivos, função financeira nas organizações; planejamento e orçamento, concepção de orçamento/programa; programação e elaboração orçamentária; classificação das receitas e despesas. Licitação na Administração Pública: conceito, finalidade, princípios, procedimentos, modalidades, exigibilidade, inexigibilidade, dispensa; normas que regem o processo licitatório (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). Pregão. Noções de Direito Tributário: Tributo: definição, natureza jurídica e espécies de tributos. Princípios Constitucionais Tributários: princípio da legalidade, princípio da igualdade, princípio da anterioridade, princípio da irretroatividade, princípio da não utilização de tributo com efeito de confisco, princípio da uniformidade geográfica, princípio da capacidade tributária, princípio da imunidade recíproca. Competência Tributária: atribuições de competência e limitação da competência tributária. Legislação Tributária: alcance da expressão, vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: principal e acessória, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário e responsabilidade tributária. Crédito Tributário: lançamento, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. Noções de Legislação Tributária: Impostos de competência dos Municípios. Taxas Municipais. Fato gerador e incidência. Isenções. Contribuintes e responsáveis. Alíquota e base de cálculo. Lançamento. Regime de pagamento. Contabilidade: Noções de Contabilidade Geral: conceito; princípios contábeis geralmente aceitos; contabilização de operações básicas. Contabilidade Pública: noções gerais; conceitos básicos; campo de aplicação; objeto. Regime Contábil: receitas; despesas. Orçamento Público: noções gerais de orçamento; conceitos; princípios orçamentários. Créditos Adicionais: créditos suplementares; créditos especiais; créditos extraordinários. Receita Pública: definição, classificação e estágios da receita pública. Despesa Pública: definição, classificação e estágios da despesa pública. Escrituração de Operações Típicas da Contabilidade Pública: sistema orçamentário; sistema financeiro; sistema patrimonial. A Lei de Responsabilidade Fiscal. Código Tributário do Município de Nova Alvorada do Sul – Lei Complementar nº 052/2008, de 16 de dezembro de 2008 e Lei Complementar nº 058/2009, de 12 de novembro de 2009.

Técnico em Enfermagem
Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; higiene e profilaxia; nutrição e dietética; psicologia aplicada à saúde e saúde mental; prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material; Ética Profissional; Legislação do Exercício Profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e científica) através da fundamentação teórico-prática: coleta de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica; preparo e administração de medicamentos; administração de hemoderivados; realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); Feridas e diferentes tipos de curativos; oxigenoterapia e nebulização; enemas; aplicação de frio e calor; cateterismo vesical; cuidados de higiene, conforto e segurança; limpeza e preparo da unidade do paciente; preparo de pacientes para exames/procedimentos e consultas; cuidados na alimentação oral e por sondas; realizar anotações de enfermagem; Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção digestiva, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina, neurológica e hematológica); Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios; Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem; Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança; Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas); Assistência de enfermagem a clientes/pacientes pediátricos em estado grave; Assistência de enfermagem a clientes/pacientes adultos em estado grave; Organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem); Assistência de enfermagem na área de saúde pública: administração e conservação de imunobiológicos; Doenças transmissíveis e notificação de doenças transmissíveis; atuação do técnico de enfermagem nos programas do Ministério da Saúde (mulher, criança, adolescente, família, doenças crônico-degenerativas, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde; Políticas Públicas de Saúde no Brasil; Legislação do SUS.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. (Lei nº 8080/90 e 8142/90 e Arts. 196 a 200 da Constituição Federal). Ética profissional. O processo de trabalho em saúde bucal. Trabalho em equipe. Anatomia dentária. Ergonomia em saúde bucal. Educação em saúde bucal. Normas de funcionamento e protocolos de atendimento no setor saúde. Biossegurança de trabalho no controle de infecção da prática odontológica. Procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico (escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, selantes, ras, alisamentos e polimentos, utilização do flúor). Normas para o exercício profissional. Legislação básica NOB/SUS. PSF – desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal.

TÉCNICO EM RAIO X
Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. (Lei nº 8080/90 e 8142/90 e Arts. 196 a 200 da Constituição Federal). Ética profissional. Técnicas radiográficas; Radiologia, normas de proteção; Proteção contra os raios X: proteção do paciente e do profissional; Tipos de aparelhos radiográficos: funcionamento e desvantagens; Processamento das radiografias: câmara escura, processamento, soluções, preparo das soluções, revelação; Saúde Pública; Legislação do SUS.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. (Lei nº 8080/90 e 8142/90 e Arts. 196 a 200 da Constituição Federal). Ética profissional. Colheita de Sangue -Introdução e Metodologia de colheita de sangue. Composição e distribuição dos líquidos orgânicos. Colheita convencional e colheita com vacutainer. Colheita de sangue arterial para gasometrias e hemoculturas. Bioquímica -Princípios, finalidade, armazenamento, cuidados e precauções com o uso dos reagentes. Realizações de dosagens bioquímicas (procedimentos). Hematologia -Introdução à hematologia. Hemograma (eritrograma e leucograma). Velocidade de Hemossedimentação (VHS). Coagulograma. Imunologia -Definição de Imunologia. Conceitos teóricos de Antígeno, Anticorpo, Resposta Imune, Complemento; Imunoglobulinas; Aglutinação; Sistema ABO; Sistema Rh; Ti sangüínea; Obtenção de soros e plasmas; Unidades de volume; Diluições; Teste de Coombs indireto; PCR; Fator reumatóide – Látex; Waaler Rose; ASLO; VDRL; imunofluorescência; Imunodifusão radial; Enzimaimunoensaio; ELISA. Microbiologia -Introdução a microbiologia. Preparos de meio de cultura. Técnicas de semeadura em bacteriologia e micologia. Principais técnicas de coloração em microbiologia. Parasitologia -Preparo de laminas para esfregaços. Técnicas mais utilizadas na rotina para o diagnostico de enteroparasitoses. Técnicas específicas de diagnósticos (fita gomada, método de Bertman, método de Kato, utilização de hemocultura, técnicas para diagnóstico de leischmaniose viceral). Urianálise -Técnicas de colheita de urina. Cuidados e procedimentos na utilização de tiras reativas na urinálise. Teste confirmatórios em urinálise (proteína, glicose, bilirrubina). Legislação do SUS.

TURISMÓLOGO
SISTUR – Sistema de Turismo: Educação como instrumento estratégico no desenvolvimento do turismo; Formação de Pesquisadores em Turismo; Características básicas de estruturação do Sistur. Turismo e meio ambiente: Desenvolvimento econômico e meio ambiente; Ecossistema brasileiro e Recursos naturais; Unidades de Conservação frente ao crescimento do Ecoturismo; Planejamento do Turismo e Legislação Ambiental; Gestão ambiental e certificações ISO 14000. Dimensão social do turismo, lazer e entretenimento; Modelos sociológicos de desenvolvimento turístico; Impactos sócio-culturais do turismo; Turismo social e lazer: comunidades receptoras; Tempo livre e diversão na sociedade contemporânea; Aspectos psicossociais da demanda turística; Animação e recreação nos espaços turísticos. Análise econômica do turismo; Macroeconomia do turismo; Turismo internacional e fluxos de renda; Efeitos do turismo na receita nacional; Geração de emprego e formação do PIB; Cadeia produtiva do turismo. Turismo e Patrimônio Cultural: Análise e interpretação do produto histórico cultural; Imaginário do turista; Patrimônio imaterial (festas, ritos, expressões artísticas etc); Tradições populares e folclóricas; Políticas públicas de proteção e incentivo cultural; Marketing promocional e atrativos locais. Mercado Turístico e Territórios: Comercialização do produto turístico; Agências de Viagens e Operadoras: novas tendências; Logística dos Transportes em regiões turísticas; Fatores espaciais da distribuição da demanda turística; Segmentação do mercado turístico; Processos de reordenação urbana e territorial do turismo. Meios de Hospedagem e Turismo: Análise estrutural do setor hoteleiro; Planejamento da qualificação e da capacidade dos alojamentos; Projetos de hotéis convencionais e não-convencionais; Gestão de complexos hoteleiros e rede de hotéis; Meio de hospedagem no Brasil. Turismo, Comunicação e Política: Novas tecnologias de Comunicação; Comunicação social na Organização de Eventos; Papel do poder público na gestão do turismo; Política Nacional de turismo no Brasil; Turismo e Terceiro Setor na estruturação do desenvolvimento turístico.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA (PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO E RECEPCIONISTA)
Conhecimento do Sistema Operacional Windows XP e Processador de textos Word, a partir da versão 2000.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).
1 - Interpretação de Textos. 2 - Fonologia e Fonética: Noções gerais de Fonética e Fonologia. a) Fonema e letra; b) Classificação dos fonemas; c) Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; d) Sílaba; e) Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; f) Divisão silábica. Ortografia: a) Letra e alfabeto; b) Emprego das letras e dos dígrafos; c) Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes; d) Emprego das iniciais maiúsculas; e) Emprego do hífen. Acentuação gráfica: a) Regras de acentuação gráfica. 3 - Morfologia: a) Estrutura das palavras; b) Formação de palavras; c) Classes de palavras. 4 - Sintaxe: a) Frase, oração e período; b) Período composto por coordenação; c) Período composto por subordinação; d) Regência verbal e nominal.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).
1. Interpretação de textos. 2. Ortografia. 3. Classes gramaticais. 4. Acentuação gráfica. 5. Crase. 6. Termos da oração. 7. Período composto por coordenação e subordinação. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência verbal. 10. Colocação de pronomes. 11. Pontuação. 12. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. 13. Conotação e denotação. 14. Coesão e coerência textual. 15. Estrutura e formação de palavras. 16. Variedades Linguísticas: norma culta, popular e literária.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).
1. Interpretação de textos. 2. Ortografia. 3. Classes gramaticais. 4. Acentuação. 5. Regras de acentuação e seus pré-requisitos. 6. Crase. 7. Tipos de sujeito: simples, composto e oculto. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência verbal. 10. Pontuação. 11. Linguagem denotativa e conotativa. 12. Sinônimos e antônimos. 13. Coesão e coerência textual.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 4º ANO
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).
1. Interpretação de textos 2. Ortografia 3. Divisão silábica 4. Emprego das iniciais maiúsculas 5. Classes gramaticais: artigo, numeral, substantivo, adjetivo, verbo (presente, passado e futuro), pronome possessivo, pessoais e demonstrativo (reconhecimento / flexões) 6. Palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas 7. Encontros vocálicos 8. Acentuação das palavras 9. Pontuação 10. Sinônimos e antônimos 11. Regras básicas de concordância nominal e verbal.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – ALFABETIZADO
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).

Compreensão facilitada de texto simples; letras; vogais e consoantes; sílaba, palavra; noções básicas de grau: aumentativo e diminutivo; noções de tempo: presente, passado e futuro; reconhecimento dos sinais de pontuação; a propaganda como reconhecimento de produtos e casas comerciais; reconhecimento de objetos, cores, formas, imagens, documentos e sinais comuns de indicação de escola, hospital, etc.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais (fracionários e decimais) e Reais - Operações e Propriedades. Números e Grandezas Proporcionais: Razões e Proporções; Divisão Proporcional; Regras de Três Simples e Composta. Sistemas de Medidas: Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo, Sistema Monetário Brasileiro. Funções Algébricas. Equações e Inequações: de 1º e 2º graus, Problemas.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples. Juros e Descontos Simples. Equações de Primeiro e Segundo Graus. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 4º ANO
Número e numeral. Sistema de Numeração Decimal. Numerais Ordinais. Conjunto dos Números Naturais. Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. Múltiplos e Divisores de um Número Natural. Operações e Problemas envolvendo Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Medidas: Sistema Monetário Brasileiro. Figuras Geométricas, Medidas de tempo: horas, dia, mês, ano, década. Medidas de massa: quilograma e grama. Medidas de capacidade: litro, meio litro, um quarto de litro. Medidas de comprimento: metro, centímetro.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – ALFABETIZADO
Reconhecimento de números; a escrita de números; sinais de adição, subtração, multiplicação e divisão; a adição, a subtração, a multiplicação e a divisão facilitadas; a unidade, a dezena e a centena; a dúzia; noções básicas de tempo: hora, minuto, mês e ano; noções básicas de peso: kg e grama; noções básicas de medida: quilômetro, metro e centímetro; figuras geométricas: círculo, quadrado e triângulo; a propaganda como forma de reconhecimento para compras; o reconhecimento do dinheiro como forma de compra e venda; o emprego de objetos para medidas: colher, xícara, copo, balde, lata e saco; o palmo como forma de medida.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:27385D8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 017/2012

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 017/2.012, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de aquisição de suprimentos, leites e fórmulas infantis para o período de 12 (doze) meses em atendimento aos órgãos da administração pública municipal, sagrou-se Vencedora a empresa:

Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda					
Item	Especificações	Un.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a formação do Sistema de Registro de Preços para aquisição de leites e fórmulas infantis.				
1.1	Fórmula em pó nutricionalmente completa e balanceada, normocalorica, normoproteica e normolipidica, nos sabores baunilha, banana, morango. Acondicionado em embalagem própria, original de fábrica, com 400 gramas. Do tipo Ensure.	Unid.	300	78,00	R$ 23.400,00
1.2	Albumina, alimento proteico, isento de colesterol e lactose, a base de clara de ovo desidratada e pasteurizada. Acondicionada em embalagem própria, original de fábrica com 500 gramas.	pcte.	50	58,00	R$ 2.900,00
1.3	Pólen, elemento masculino de reprodução das plantas e se encontra nas anteras das flores. Originalmente é um pozinho de cor amarelada, facilmente levado pelo vento. Cada grãozinho microscópico é uma entidade biológica que contém tudo o que é necessário para a vida: proteínas glicidios, sais minerais, vitaminas, hormônios, enzimas, etc. Acondicionado em embalagem contendo 100 gramas.	Unid.	50	68,00	R$ 3.400,00
1.4	Fórmula em pó nutricionalmente completa e balanceada, normocalorica, normoproteica e normolipidica, nos sabores baunilha, banana, morango. Acondicionado em embalagem própria, original de fábrica, com 400 gramas. Do tipo Nutren.	Unid.	240	128,00	R$ 30.720,00
1.5	Creatina. Suplemento nutricional agente egorgênico que pretende aumentar a performace muscular. Embalagem com 60 comprimidos.	Unid.	50	128,00	R$ 6.400,00
1.6	Fórmula líquida nutricionalmente completa, normocalorica, normoproteica, normolipidica, com 100% proteína de soja. Do tipo Isosource Soya, em embalagem conteno 1 litro.	Unid.	210	47,62	R$ 10.000,20
1.7	Fralda geriatrica, tamanho P, embalagem com 8 unidades	pcte.	306	27,50	R$ 8.415,00
1.8	Fralda geriatrica, tamanho M, embalagem com 8 unidades	pcte.	1008	27,50	R$ 27.720,00
1.9	Fralda geriatrica, tamanho G, embalagem com 8 unidades	pcte.	1200	27,50	R$ 33.000,00
1.10	Fralda geriatrica, tamanho GG, embalagem com 8 unidades	pcte.	408	27,50	R$ 11.220,00
	TOTAL GERAL				R$ 157.175,20

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Março de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C082BDF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 021/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 021/2.012, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de aquisição de material esportivo e pedagógico, aviamentos, utensílios, roupas e materiais de construção para o exercício 2012, em atendimento aos órgãos da administração pública municipal, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Aquisição de material de esportivo e pedagógico, aviamentos, utensilios, roupas e materiais de construção para atendimento da Secretaria Municipal de Assitência Social	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresas Vencedoras
1.1	Agulha para costura n°6	Und.	226	R$ 0,09	R$ 20,34	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.2	Agulha para vagonite media, pacote com dez unidades.	pct.	14	R$0,20	R$ 2,80	Bernardi & Assis Ltda ME
1.3	Agulhas para máquina de costura n°11	Und.	75	R$ 0,91	R$ 68,25	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.4	Agulhas de ponto cruz	pct	22	R$0,20	R$ 4,40	Bernardi & Assis Ltda ME
1.5	Azulejos 20x20	Und.	75	R$ 1,85	R$ 138,75	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.6	Barbante n° 6 para confecção de tapete na cor azul	Und.	36	R$11,99	R$ 431,64	Bernardi & Assis Ltda ME
1.7	Barbante n° 6 para confecção de tapete na cor vermelha	Und.	36	R$ 12,00	R$ 432,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.8	Barbante n° 6 para confecção de tapete na cor crú	Und.	107	R$11,99	R$ 1.282,93	Bernardi & Assis Ltda ME
1.9	Barbante n° 8 para confecção de tapete na cor azul	Und.	36	R$ 12,00	R$ 432,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.10	Barbante n° 8 para confecção de tapete na cor vermelha	Und.	18	R$11,99	R$ 215,82	Bernardi & Assis Ltda ME
1.11	Barbante n° 8 para confecção de tapete na cor crú	Und.	18	R$ 12,00	R$ 216,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.12	Botões medios	Und.	200	R$0,55	R$ 110,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.13	Brilhos Brocal para artesanato cor: azul	Und.	84	R$ 1,05	R$ 88,20	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.14	Brilhos Brocal para artesanato cor: Vermelho	Und.	84	R$1,04	R$ 87,36	Bernardi & Assis Ltda ME
1.15	Brilhos Brocal para artesanato cor: Dourado	Und.	84	R$ 1,03	R$ 86,52	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.16	Brilhos Brocal para artesanato cor: Prata	Und.	84	R$1,02	R$ 85,68	Bernardi & Assis Ltda ME
1.17	Brilhos Brocal para artesanato cor: Verde	Und.	84	R$ 1,01	R$ 84,84	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.18	Palitos de picolé, caixa com 100 unidades	cx	100	R$3,08	R$ 308,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.19	Cesto de agulha	und	16	R$ 3,30	R$ 52,80	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.20	Feixos pra chaveiros	Und.	350	R$0,55	R$ 192,50	Bernardi & Assis Ltda ME
1.21	Feltro	Mt	55	R$ 8,98	R$ 493,90	Iva Muller Pick Ltda
1.22	Fita mimosa na cor Vermelha - rolo com 100 metros	Und.	40	R$ 8,51	R$ 340,40	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.23	Fita mimosa, na cor Verde - rolo com 100 metros	Und.	40	R$8,52	R$ 340,80	Bernardi & Assis Ltda ME
1.24	Fita mimosa n a cor amarela - rolo com 100 metros	Und.	39	R$ 8,51	R$ 331,89	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.25	Fita mimosa na cor Branca - rolo com 100 metros	Und.	39	R$8,52	R$ 332,28	Bernardi & Assis Ltda ME
1.26	Fita mimosa na cor azul - rolo com100 metros	Und.	40	R$8,51	R$340,40	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.27	Jogos de toalha de banho e rosto	und	55	R$18,00	R$990,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.28	Lã para fazer capa de vassoura, pacote com 5 unidades	pct.	46	R$14,99	R$689,54	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.29	Lançadeiras para máquina de costura	und	23	R$0,74	R$17,02	Bernardi & Assis Ltda ME
1.30	Lata de thinner de 900ml	Lata	70	R$11,19	R$783,30	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.31	Lata de tinta branca de 900ml	Lata	4	R$15,00	R$60,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.32	Lata de tinta, 900ml, para parede, na cor Azul	Lata	6	R$15,00	R$90,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.33	Lata de tinta, 900ml, para parede, na cor Verde	Lata	6	R$15,00	R$90,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.34	Lata de tinta, 900ml, para parede, na cor Rosa	Lata	6	R$15,00	R$90,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.35	Lata de tinta, 900ml, para parede, na cor Roxa	Lata	6	R$15,00	R$90,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.36	Lata de tinta, 900ml, para parede, na cor lilás	Lata	6	R$15,00	R$90,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.37	Lata de tinta, 900ml, para parede, na cor Amarela	Lata	6	R$15,00	R$90,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.38	Lata de tinta, 900ml, para parede, na cor Laranja	Lata	6	R$15,00	R$90,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.39	Lata de tinta, 900ml, para parede, na cor Vermelha	Lata	6	R$15,00	R$90,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.40	Lata de tinta, 900ml, para parede, na cor Preta	Lata	6	R$15,00	R$90,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.41	Carretel de linha para Crochê, novelo de 125m.	Und.	22	R$2,52	R$55,44	Bernardi & Assis Ltda ME
1.42	Lonita	Mt	60	R$40,69	R$2.441,40	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.44	Meadas de ponto cruz	und	170	R$1,20	R$204,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.45	Miçangas medias variadas	kg	19	R$48,49	R$921,31	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.46	Oleo lubrificante para máquina100ml	und	14	R$2,64	R$36,96	Bernardi & Assis Ltda ME
1.48	Palito de Churrasco (pcte. com 50 und.)	Pcte.	55	R$3,49	R$191,95	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.49	pano de prato, rolo com 25 metros	und	24	R$115,00	R$2.760,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.50	Pares de Olhos articulados	Pares	120	R$0,36	R$43,20	Bernardi & Assis Ltda ME
1.51	Passa fita	mt	460	R$0,91	R$418,60	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.52	Pincel para pintura n° 20	Und.	20	R$3,90	R$78,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.53	Pincel para pintura nº 00	Und.	40	R$1,70	R$68,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.54	Pincel para pintura nº 04	Und.	40	R$1,98	R$79,20	Bernardi & Assis Ltda ME
1.55	Pincel para pintura nº 06	Und.	35	R$2,05	R$71,75	Bernardi & Assis Ltda ME
1.56	Pincel para pintura nº 08	Und.	35	R$2,25	R$78,75	Bernardi & Assis Ltda ME
1.57	Pincel para pintura nº 10	Und.	35	R$2,25	R$78,75	Bernardi & Assis Ltda ME
1.58	Pincel para pintura nº 12	Und.	20	R$2,25	R$45,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.59	Pincel para pintura nº 14	Und.	20	R$3,37	R$67,40	Bernardi & Assis Ltda ME
1.60	Pincel para pintura nº 18	Und.	20	R$4,36	R$87,20	Bernardi & Assis Ltda ME
1.61	Pincel para pintura nº 22	Und.	20	R$6,65	R$133,00	Bernardi & Assis Ltda ME

1.62	Pincel para pintura nº 24	Und.	20	R$7,59	R$151,80	Bernardi & Assis Ltda ME
1.63	Pistola de cola quente grande - boa qualidade	Und.	39	R$21,95	R$856,05	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.64	Plástico transparente grosso	Mt	65	R$ 7,88	R$512,20	Iva Muller Pick Ltda
1.65	Plástico transparente médio	Metros	55	R$ 6,50	R$357,50	Iva Muller Pick Ltda
1.66	Plumante Siliconizado	kg	50	R$44,00	R$2.200,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.67	Retrós de linha branca	Und.	62	R$1,19	R$73,78	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.68	Retrós de linha de costura, varias cores	Und.	37	R$1,20	R$44,40	Bernardi & Assis Ltda ME
1.69	Rolo de cizal fino de 10 metros	Und.	11	R$8,70	R$95,70	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.70	Rolo de fio encerado rolinhos de100g	Und.	10	R$12,00	R$120,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.71	Rolos de viés	Und.	70	R$16,00	R$1.120,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.72	Spray de tinta, na cor dourada	Und.	17	R$12,15	R$206,55	Bernardi & Assis Ltda ME
1.73	Spray de tinta, na cor prata	Und.	17	R$11,99	R$203,83	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.74	Spray de tinta, na cor vermelha	Und.	17	R$9,89	R$168,13	Bernardi & Assis Ltda ME
1.75	Spray de tinta, na cor preta	Und.	12	R$8,84	R$106,08	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.76	Spray de tinta, na cor rosa	Und.	12	R$16,60	R$199,20	Bernardi & Assis Ltda ME
1.77	Talarsa branca grossa	Mt	6	R$28,00	R$168,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.78	Tecido de algodão cru grosso	Mt	50	R$ 9,90	R$495,00	Iva Muller Pick Ltda
1.79	Tecido de algodão colorido e estampado para fuxico	Mt	95	R$ 12,50	R$1.187,50	Iva Muller Pick Ltda
1.80	Tecido para Pintura	Mt	42	R$14,00	R$588,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.81	Telha Romana	Und.	100	R$1,87	R$187,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.82	Toalhas de mão	und	80	R$ 3,33	R$266,40	Iva Muller Pick Ltda
1.83	Tubos Termolina de 100ml	und	12	R$5,30	R$63,60	Bernardi & Assis Ltda ME
1.84	Velcro branco	Mt	75	R$1,54	R$115,50	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.85	Vidro de Verniz Vitral	und	8	R$6,20	R$49,60	Bernardi & Assis Ltda ME
1.86	Ziper para fazer flor	mt	12	R$2,00	R$24,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.87	Body manga curta tamanho M, 100% algodão, Cores: amarelo, vermelho, verde e branco.	Und.	90	R$ 7,10	R$639,00	Iva Muller Pick Ltda
1.88	Body manga curta tamanho G, 100% algodão Cores: amarelo, vermelho, verde e branco.	Und.	90	R$ 7,10	R$639,00	Iva Muller Pick Ltda
1.89	Toalha de banho para recem nascido	Und.	180	R$8,00	R$1.440,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.90	Toalha de boca para recem nascido	Und.	360	R$ 1,00	R$360,00	Iva Muller Pick Ltda
1.91	Toalha de rosto 50 x 80 cm 100% Algodão	Und.	150	R$ 6,50	R$975,00	Iva Muller Pick Ltda
1.92	Toalha de rosto 50 x 80 cm 100% Algodão (cores escuras)	Und.	83	R$ 6,50	R$539,50	Iva Muller Pick Ltda

1.93	Toalha para mesa - 6 cadeiras	Und.	22	R$ 22,00	R$484,00	Iva Muller Pick Ltda
1.94	Meia para recem nascido (par)	Und.	270	R$ 1,00	R$270,00	Iva Muller Pick Ltda
1.95	Mijão TAM G	Und.	270	R$ 3,98	R$1.074,60	Iva Muller Pick Ltda
1.96	Mijão TAM M	Und.	270	R$ 3,98	R$1.074,60	Iva Muller Pick Ltda
1.97	Cuero de flanela	Und.	180	R$ 5,90	R$1.062,00	Iva Muller Pick Ltda
1.98	Conjunto de roupa de recem nascido	Und.	180	R$ 8,00	R$1.440,00	Iva Muller Pick Ltda
1.99	Cobertor para recem nascido	Und.	90	R$17,40	R$1.566,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.100	Fralda de pano branca, tecido duplo, 100% algodão, 70x70 cm, (embalagem com 5 um.) de boa qualidade (infantil)	Und.	540	R$10,34	R$5.583,60	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.101	Calça Plastica para fralda de pano, camada de pvc, poliester, elastico nas pernas, botões laterais. TAM G(infantil)	Und.	270	R$3,52	R$950,40	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.102	Calça Plastica para fralda de pano, camada de pvc, poliester, elastico nas pernas, botões laterais. TAM M(infantil)	Und.	270	R$3,52	R$950,40	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.103	Caneca plástica com capacidade para 180 ml	Und.	50	R$2,40	R$120,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.104	Argola para chaveiro	Unid.	180	R$0,40	R$72,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.105	Argola para portas prato em acrílico	Unid.	170	R$1,40	R$238,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.106	Bambole grande	Unid.	10	R$7,00	R$70,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.107	Barbante n°. 6 - algodão crú (rolo com 700 gramas)	Unid.	305	R$11,99	R$3.656,95	Bernardi & Assis Ltda ME
1.108	Bola de futebol de campo confeccionada em PU de alta resistencia	Unid.	5	R$73,99	R$369,95	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.109	Bola de futsal confeccionada com PU/PVC	Unid.	2	R$62,65	R$125,30	Bernardi & Assis Ltda ME
1.110	Bola de tênis	Unid.	7	R$10,99	R$76,93	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.111	Bola de tênis de mesa	Unid.	2	R$5,00	R$10,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.112	Bola de Voleibol confeccionada em PU - Macia	Unid.	10	R$45,47	R$454,70	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.113	Delineador de Olho - cor preto	Unid.	1	R$31,00	R$31,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.114	Elástico (pacote com 10 metros)	Pcte.	8	R$9,00	R$72,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.115	Fio de nylon 0,2mm (rolo de 100 metros)	rolo	9	R$15,70	R$141,30	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.116	Fita Grega varias Cores	mt	50	R$1,98	R$99,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.117	Jogo Banco Imobiliario	unid.	3	R$99,00	R$297,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.118	Jogo de Bozó (copo e dados)	unid.	5	R$25,00	R$125,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.120	Jogo da memória	unid.	5	R$23,10	R$115,50	Bernardi & Assis Ltda ME
1.121	Jogo de baralho UNO	unid.	10	R$23,20	R$232,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.122	Jogo de Dama com peças grandes	Unid.	5	R$20,79	R$103,95	Bernardi & Assis Ltda ME
1.123	Jogo dominó grande	Unid.	9	R$10,00	R$90,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.124	Jogo de xadrez com peças grandes	Unid.	4	R$60,00	R$240,00	Bernardi & Assis Ltda ME

1.125	Jogo pega vareta	Unid.	10	R$3,89	R$38,90	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.126	Jogo resta Um	Unid.	4	R$11,00	R$44,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.127	Jogo Stop	Unid.	1	R$29,90	R$29,90	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.128	Jogo Tangram	Unid.	3	R$108,00	R$324,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.129	Linha de seda brilhante cone de500mt - várias cores.	unid.	155	R$10,01	R$1.551,55	Bernardi & Assis Ltda ME
1.130	Linha para bordar - meadas de várias cores	Unid.	105	R$2,30	R$241,50	Bernardi & Assis Ltda ME
1.131	Piso cerâmico esmaltado (peça de40X40cm) para utilização em trabalhos manuais.	Unid.	60	R$5,60	R$336,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.137	Pula corda	Unid.	11	R$5,39	R$59,29	Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda e
1.138	Quebra Cabeça com 100 a 300 peças	Unid.	6	R$16,98	R$101,88	Bernardi & Assis Ltda ME
1.139	Raquete para tênis de mesa em MDF 6mm, montada com 02 borrachas	Unid.	8	R$20,00	R$160,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.140	Rede de voleibol oficial, medindo 1 X 9,50m, fio 2,8m/m de polietileno(100% virgem) na cor preta, malha 10cm.	Unid.	2	R$239,90	R$479,80	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.141	Rede para mesa de tênis de mesa	Unid.	3	R$19,80	R$59,40	Bernardi & Assis Ltda ME
1.142	Renda Inglesa para jogo de cozinha	mt	300	R$11,00	R$3.300,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.143	Rimel preto	Unid.	1	R$45,00	R$45,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.144	Tecido Oxforde Liso	mt	55	R$ 5,90	R$324,50	Iva Muller Pick Ltda
1.145	Tecido para ponto cruz	mt	25	R$20,24	R$506,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.146	Tecido para toalha de mesa estampada Oxforde	mt	325	R$ 6,90	R$2.242,50	Iva Muller Pick Ltda

1.147	Tecido Vagonite	mt	25	R$20,24	R$506,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.148	Tesoura para costura em aço inox com cabo plástico	Unid.	10	R$16,45	R$164,50	Bernardi & Assis Ltda ME
1.149	Toalha para lavabo	Unid.	60	R$4,27	R$256,20	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.150	Toalha redonda	Unid.	49	R$8,00	R$392,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.151	Toalhinha de boca	Unid.	60	R$ 1,00	R$60,00	Iva Muller Pick Ltda
1.152	Árvore de natal, pinheiro imperial, aproximadaente 1,50 - cor verde	Und.	1	R$200,00	R$200,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.153	Baleiro de vidro com tampa - diâmetro 18cm	Und.	2	R$15,00	R$30,00	Bernardi & Assis Ltda ME
1.154	Banheira plástica para banho resistente - capacidade para 34 litros (cores: amarela, verde, transparente)	Unid.	90	R$32,00	R$2.880,00	Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda
1.155	Barbante n° 8 para confecção de tapete na cor branca	Und.	3	R$12,00	R$36,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.156	Cortador de unha para bebê	Unid.	90	R$4,98	R$448,20	Bernardi & Assis Ltda ME
1.157	Festão - cor dourado	Und.	15	R$7,59	R$113,85	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.158	Festão - cor verde	Und.	15	R$7,59	R$113,85	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda

1.159	Fita cetim média - cor vermelha - rolo com 100 Metros	Rolo	1	R$8,52	R$8,52	Bernardi & Assis Ltda ME
1.160	Fita mimosa fina - cor dourada - rolo com 100 metros	Rolo	2	R$8,52	R$17,04	Bernardi & Assis Ltda ME
1.161	Porta retrato 25x25 em madeira, com vidro e suporte para apoio(cores variadas)	Und.	50	R$29,90	R$1.495,00	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.162	Refil lenços umedecidos, macio, contendo aproximadamente 75 lenços de 20 cm x 12 cm, sem álcool, com Aloe Vera e pró vitaminas B5 e dermatologicamente testados.	Unid.	90	R$4,58	R$412,20	Bernardi & Assis Ltda ME
1.163	Sabonete cremoso próprio para bebê, 80 g	Unid.	90	R$2,19	R$197,10	Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda
1.164	Saco transparente para embalar roupas Tamanho: 110 cm x 100 cm	Unid.	90	R$3,99	R$359,10	Bernardi & Assis Ltda ME
1.165	Verniz acrícilo - lata de 3,6 litros	Lata	2	R$89,99	R$179,98	Bernardi & Assis Ltda ME
	Total da Licitação					R$ 70.792,53

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Março de 2.012.

OTÁVIO FERREIRA DE ANDRADE NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B1B5C636

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

EDITAL Nº 03/2012

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, divulga a Nota da Prova Escrita para Seleção de Agente Comunitário de Saúde, convocado através do Edital 001/2011, de 07 de dezembro de 2011 e **convoca os candidatos classificados na 1ª fase para o Teste de Aptidão Física que será realizado no dia 11 março de 2012, com início às 8:00 horas, nas dependências do Estádio Municipal Sotero Zaráte, na Vila São Bento. Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com 15 minutos de antecedência munidos de documento de identidade, vestindo roupas apropriadas e atestado médico comprovando estar apto para realização do teste físico.**
1-A relação contendo a nota da prova e o resultado da 1ª fase encontra-se no anexo I, deste Edital.
2-A relação contendo a convocação para o teste de aptidão física encontra-se no anexo II, deste Edital.

Sidrolândia-MS, 29 de fevereiro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RESULTADO DA PROVA ESCRITA
Microarea – 04

Nome	RG	Nota da Prova Escrita
ANA PAULA FRANCISCA DA SILVA	001386632	7,4
AURORA DE OLIVEIRA PRADO	000512458	Ausente
CLAUDIANE DORNELES VERA	001876986	8,8
DANIELA SANTOS VAGULA	38323835-3	9,0
ELIAS DA SILVA GANDA	001623315	Ausente
GUILHERME IFRAN QUIRONE	001289728	9,2
JANETE BELLÉ	942344	8,2
JOÃO CLENDER RAMALHO RODRIGUES	000983496	8,6
LIDIANE ROCHA FERREIRA	001665405	Ausente
LIS BETANIA MEDINA	001746839	9,0
LUCILEYDY DOS SANTOS PERDOMO	523838	9,0
LUCIMAR DOS SANTOS VILASSANTI	001375912	6,8
MARICÉLIA CORREA	001354999	7,8
NATNYCOOLL SANCHES SOUZA	2106896-8	8,2
ODINEIA ORTENCE MOREL NOGUEIRA	001196109	8,2
PATRICIA FAVERO	001780150	7,2

ROGER RUBAM BENITES DE SOUZA	01148049	9,0
ROSINETE FERREIRA DA SILVA	001648935	7,6
SUZANA BOGATO FRUTO	01469887	8,4
VERA LUCIA FELIPE DA COSTA	000808743	7,2

Microárea- 86

Nome	RG	Nota da Prova Escrito
CLIMÉRIO DE SOUZA VAZ	001307832	8,4
DAIANE QUIRINO DE SOUZA	001876987	8,0
FABIANA VICENTE DA SILVA	001388620	9,0
KEILA REGINA MIRANDA GARCIA	01306549	Ausente
LEIDINÉIA SABINO DE SOUZA	001746812	Ausente
MERLI SOARES DA SILVA	001899190	8,8
NÁDIA LETÍCIA ISANBRALDE RODRIGUES ANDRADE CARLOS	001361976	8,2
OSNI GOMES DA SILVA	001625371	Ausente
ROSIENE COSTA VIEIRA DE LIMA	001295907	8,8
SILVANA FERREIRA	001863229	7,6
VALDIR CHAGAS	1075797017	Ausente
VANDERLEI PEDRO DE SOUZA	968064	7,4

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TESTE FÍSICO

Microarea – 04

Nome	RG	Nota da Prova Escrita
ANA PAULA FRANCISCA DA SILVA	001386632	7,4
CLAUDIANE DORNELES VERA	001876986	8,8
DANIELA SANTOS VAGULA	38323835-3	9,0
GUILHERME IFRAN QUIRONE	001289728	9,2
JANETE BELLÉ	942344	8,2
JOÃO CLENDER RAMALHO RODRIGUES	000983496	8,6
LIS BETANIA MEDINA	001746839	9,0
LUCILEYDY DOS SANTOS PERDOMO	523838	9,0
MARICÉLIA CORREA	001354999	7,8
NATNYCOOLL SANCHES SOUZA	2106896-8	8,2
ODINEIA ORTENCE MOREL NOGUEIRA	001196109	8,2
PATRICIA FAVERO	001780150	7,2
ROGER RUBAM BENITES DE SOUZA	01148049	9,0
ROSINETE FERREIRA DA SILVA	001648935	7,6
SUZANA BOGATO FRUTO	01469887	8,4
VERA LUCIA FELIPE DA COSTA	000808743	7,2

Microárea- 86

Nome	RG	Nota da Prova Escrita
CLIMÉRIO DE SOUZA VAZ	001307832	8,4
DAIANE QUIRINO DE SOUZA	001876987	8,0
FABIANA VICENTE DA SILVA	001388620	9,0
MERLI SOARES DA SILVA	001899190	8,8
NÁDIA LETÍCIA ISANBRALDE RODRIGUES ANDRADE CARLOS	001361976	8,2
ROSIENE COSTA VIEIRA DE LIMA	001295907	8,8
SILVANA FERREIRA	001863229	7,6
VANDERLEI PEDRO DE SOUZA	968064	7,4

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E4556AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
FMS - ANEXO 12

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	15.240.000,00	9.064.291,20	-6.175.708,80	DESPESA EMPENHADA	19.441.700,00	19.329.987,64	-111.712,36
Receita Patrimonial	40.500,00	25.417,84	-15.082,16	Creditos Orcam e Suplementares	19.441.700,00	19.329.987,64	-111.712,36
Transferencias Correntes	15.189.500,00	9.035.312,19	-6.154.187,81	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	3.561,17	-6.438,83	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	260.000,00	70.000,00	-190.000,00	SOMA	19.441.700,00	19.329.987,64	-111.712,36
Transferencias de Capital	260.000,00	70.000,00	-190.000,00				
SOMA	15.500.000,00	9.134.291,20	-6.365.708,80				
DEFICIT	3.941.700,00	10.195.696,44	6.253.996,44	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.441.700,00	19.329.987,64	-111.712,36	TOTAL	19.441.700,00	19.329.987,64	-111.712,36

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2011.

DALTRO FIÚZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador - Sc-007128/0-6t/ms

TANIA MARIA PASTÓRIO ROSSATO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3309882D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
FMS - ANEXO 13

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			9.134.291,20	DESPESA ORCAMENTARIA			19.329.987,64
FONTES DA RECEITA			9.134.291,20	FUNCOES DE GOVERNO			19.329.987,64
RECEITAS CORRENTES		9.064.291,20		DESPESA EMPENHADA		19.329.987,64	
Receita Patrimonial	25.417,84			Saúde	19.329.987,64		
Transferencias Correntes	9.035.312,19			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			3.254.856,79
Outras Receitas Correntes	3.561,17			RESTOS A PAGAR			653.219,91
RECEITA DE CAPITAL		70.000,00		PAGAMENTO NO EXERCICIO		653.219,91	
Transferencias de Capital	70.000,00			Pagamento de Exercicios Findos	653.219,91		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			13.878.025,23	DEPOSITOS			2.547.548,12
RESTOS A PAGAR			1.115.085,44	DIVERSAS ORIGENS		2.547.548,12	
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		1.115.085,44		Consignacoes	2.547.548,12		
Empenhos a Pagar do Exercicio	1.115.085,44			OUTRAS OPERACOES			54.088,76
DEPOSITOS			2.772.766,98	REALIZAVEL		54.088,76	
DIVERSAS ORIGENS		2.772.766,98		Recursos Especiais a Receber	54.088,76		
Consignacoes	2.772.766,98			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			562.503,54
OUTRAS OPERACOES			54.088,76	SALDO DE BALANCO			562.503,54
REALIZAVEL		54.088,76		DISPONIVEL		562.503,54	
Recursos Especiais a Receber	54.088,76			Bancos, Conta de Movimento	804,19		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			9.936.084,05	Bancos, Conta Vinculada	561.699,35		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		9.936.084,05		TOTAL			23.147.347,97
Ent: 5 - Interferencias Ativas	9.936.084,05						
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			135.031,54				
SALDO DE BALANCO			135.031,54				
DIPONIVEL		135.031,54					
Bancos, Conta de Movimento	83.237,15						
Bancos, Conta Vinculada	51.794,39						
TOTAL			23.147.347,97				

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2011.

DALTRO FIÚZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador - Sc-007128/0-6t/ms

TANIA MARIA PASTÓRIO ROSSATO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:90607C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
FMS - ANEXO 15

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			9.603.747,75	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			19.329.987,64
RECEITA ORCAMENTARIA			9.134.291,20	DESPESA ORCAMENTARIA			19.329.987,64
RECEITAS CORRENTES		9.064.291,20		DESPESAS CORRENTES		18.802.243,99	
Receita Patrimonial	25.417,84			Despesas de Custeio	12.542.602,02		
Transferencias Correntes	9.035.312,19			Outras Despesas Correntes	6.259.641,97		
Outras Receitas Correntes	3.561,17			DESPESAS DE CAPITAL		527.743,65	
RECEITAS DE CAPITAL		70.000,00		Investimentos	527.743,65		
Transferencias de Capital	70.000,00			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			470.680,12
MUTACOES PATRIMONIAIS			469.456,55	VARIACOES PATRIMONIAIS			470.680,12
MUTACOES DA DESPESA		469.456,55		VARIACOES DIVERSAS		470.680,12	
Aquisicao de Bens Moveis	360.558,79			Ent: 5 - Desincorporacao de Bens Móveis - FUNDOS	360.558,79		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	108.897,76			Ent: 5 - Salario Familia Est. - FMS	1.223,57		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			10.044.277,22	Ent: 5 - Desincorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	108.897,76		
VARIACOES PATRIMONIAIS			108.193,17	TOTAL			19.800.667,76
VARIACOES DIVERSAS		108.193,17					
Ent: 5 - INSS Salariado - FMS	21.093,79						

Ent: 5 - INSS P.F - FMS	47.927,49						
Ent: 5 - Salario Familia Est. - FMS	580,72						
Ent: 5 - Cancelamento de Restos a Pagar - FMS	38.591,17						
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			9.936.084,05				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		9.936.084,05					
Ent: 5 - Interferencias Ativas	9.936.084,05						
RESULTADO PATRIMONIAL			152.642,79				
ADMINISTRACAO DIRETA			152.642,79				
RESULTADO DO EXERCICIO		152.642,79					
Deficit Verificado	152.642,79						
TOTAL			19.800.667,76				

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2011.

DALTRO FIÚZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador - Sc-007128/0-6t/ms

TANIA MARIA PASTÓRIO ROSSATO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7E10DE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
FMS - ANEXO 17

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR	691.811,08	1.115.085,44	691.811,08	1.115.085,44
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	691.811,08	676.048,88	691.811,08	676.048,88
5 Encargos Sociais a Recolher	0,00	396.469,84	0,00	396.469,84
5 Fornecedores - de Exercícios Anteriores	691.811,08	0,00	691.811,08	0,00
5 Fornecedores - do Exercício	0,00	279.579,04	0,00	279.579,04
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	439.036,56	0,00	439.036,56
5 A Liquidar	0,00	439.036,56	0,00	439.036,56
DEPOSITOS	127.500,09	2.828.079,31	2.670.658,16	284.921,24
CONSIGNACOES	127.500,09	2.773.990,55	2.616.569,40	284.921,24
5 BV Financeira - FMS	0,00	124.536,42	119.150,18	5.386,24
5 CARTÃO SINCARD	0,00	13.599,49	13.599,49	0,00
5 CASSEMS - FMS	5.777,40	130.471,74	133.594,59	2.654,55
5 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (SAUDE)	0,00	10.080,64	10.080,64	0,00
5 EMPREST BANCO CACIQUE - FMS	0,00	30.094,32	30.094,32	0,00
5 EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL (SAUDE)	0,00	116.947,93	116.947,93	0,00
5 EMPRESTIMO HSBC (SAUDE)	7.916,55	329.495,19	333.253,31	4.158,43
5 EMPRESTIMOS CEF (SAUDE)	9.881,67	140.412,61	146.067,95	4.226,33
5 I.N.S.S. ASSALARIADO - FMS	0,00	58.417,27	32.480,12	25.937,15
5 I.N.S.S. PF - FMS	0,00	91.684,42	89.941,25	1.743,17
5 I.R.R.F. PF - FMS	0,00	1.154.517,86	1.154.517,86	0,00
5 ISS (SAÚDE)	0,00	38.241,15	38.241,15	0,00
5 PENSÃO ALIMENTICIA (SAUDE)	0,00	32.223,80	32.223,80	0,00
5 PREVILANDIA (SAUDE)	101.300,20	438.715,90	299.200,73	240.815,37
5 SALARIO FAMILIA EST (SAUDE)	0,00	1.557,51	1.557,51	0,00
5 SSPM SIND SEV PUBL (SAUDE)	0,00	18.268,69	18.268,69	0,00
5 SSPPM AVERBAÇÃO (SAUDE)	2.624,27	44.725,61	47.349,88	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	54.088,76	54.088,76	0,00
5 ABONO PASEP	0,00	54.088,76	54.088,76	0,00
TOTAL	819.311,17	3.943.164,75	3.362.469,24	1.400.006,68

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2011.

DALTRO FIÚZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador - Sc-007128/0-6t/ms

TANIA MARIA PASTÓRIO ROSSATO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:92EF02A6